SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 25 de Novembro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XI | Nº 2369

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente – - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente –
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá
COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 046/2019.
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº001/2019.
CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE JACAREACAGA-PA.
CONTRATADO: CONSTRUTORA SANTA RITA LTDA
OBJETO: CONRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA CONSISTENTE NA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACAREACANGA-PA, CONFORME PROJETO EXECUTIVO.

VALOR: R$546.156,44 (QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS MIL CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício de 2019 Atividade 0101.0103100001.2.001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, CLASIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.
Exercício de 2020 Atividade 0101.0103100001.2.001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, CLASIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.
Vigência: 22 de Novembro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.
Data da assinatura: 22 de Novembro de 2019.

Publicado por:
Stefane de Oliveira Lopes
Código Identificador:A5EABCEA

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
COMISSÃO PROCESSANTE Nº 01/2019

MANDADO DE INTIMAÇÃO

O Vereador JOÃO TEIXEIRA FONSECA, Presidente da Comissão Processante nº 01/2019, criada por meio do Decreto Legislativo nº 02/2019, da Câmara Municipal de Santarém Novo, na forma da lei.

INTIMA o Prefeito afastado do Município de Santarém Novo, LAÉRCIO COSTA DE MELO, que figura como Denunciado no PROCESSO DE CASSAÇÃO nº 01/2019, e seus Advogados, Doutores ORLANDO BARATA MILÉO JÚNIOR (OAB/PA nº 7039) e RAFAEL DUQUE ESTRADA DE OLIVEIRA PERON (OAB/PA nº 19.681), para, apresentar, no prazo de cinco dias, RAZÕES ESCRITAS, nos termos preconizados pelo inciso V, primeira parte, do art. 5º, do Decreto-Lei nº 201/67, garantindo-se, assim, a observância das garantias constitucionais do contraditório, da ampla defesa, do devido processo legal, podendo a Defesa e o Denunciado terem VISTA dos autos, antes da apresentação das razões escritas. CUMPRA-SE, na forma da lei. Dado e passado neste Município de Santarém Novo, Estado do Pará, aos vinte e um dias do mês de novembro de 2019.

VEREADOR JOÃO TEIXEIRA FONSECA
Presidente da Comissão Processante nº 01/2019

Publicado por:
Joana Vitória Farias de Jesus
Código Identificador:17CE4081

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO- PARÁ-IPPUR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUBR

Ilustríssimos Senhores:
O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede e Prefeitura na Cidade de Redenção, Comarca de Redenção, Estado do Pará, representado pelo seu Prefeito Municipal, Carlo Iavé Furtado de Araújo, brasileiro, maior, casado, gestor público, portador da cédula de Identidade n.º 3510932 - PC-PA, CPF n.º 355.015.109-87 e Título de Eleitor n.º 0086.1302.1384 Zona – 59 Seção - 066, residente e domiciliado à Avenida Itália nº 12, Lote nº 02, Setor Park dos Buritis (Park Imperial, CEP 68.550-000,, na forma do artigo 31,§ 1º e seguintes, da Lei nº 13.465/17, através da Comissão de Regularização Fundiária, devidamente criada pelo decreto municipal n. 066/2013, especificamente em seu artigo 3º, vem por meio deste Edital NOTIFICAR os Senhores proprietários/posseiros, titulares, herdeiros ou sucessores, confrontantes e terceiros interessados dos seguintes imóveis:

- Ana Bonfim Gonçalves Oliveira 177.869.322-91 Lote: 20 Quadra: G - Ancrisleia Soares De Bastos Moreira 893.892.472-68 Lote: 14A Quadra: N °ETC

Publicado por:
Natalia Silva do Vale
Código Identificador:3D4AFE4A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 109/2019

Portaria n.º 109/2019 Em, 22 de Novembro de 2019.

Designar Servidora que menciona, Concede diárias para viagem e da outras providencias"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Servidora STEPHANNIE DREWS, a deslocar-se a Cidade de Belém Pará, nos dias 25/11/2019 a 29/11/2019, junto ao Tribunal de Contas para resolver assuntos relacionados ao Portal da transparência, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias para viagem, no valor de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), perfazendo o valor de R$ 1.120,00 (um mil cento e vinte reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - Pá.
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrario.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, 22 de novembro de 2019.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente em Exercício

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:5413D423

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº142/2019

CONTRATO Nº.....: 142/2019

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 032/2019-000027

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: W. L. DOS ANJOS EIRELI-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA DIVERSOS AMBIENTES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, I, II, III, E IV, A CUSTO DA PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA: 07331.783000/1180-02, EMENDAS PARLAMENTARES 30870011 E 34910002

VALOR TOTAL.....: R$ 20.403,70 (vinte mil, quatrocentos e três reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Projeto 1818.101220232.1.046 Aquisição de Equipamento e Mat. Permanentes - SMS, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 20.403,70

VIGÊNCIA.....: 22 De Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....:22 De Novembro de 2019

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:141479A0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2019-000041

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE informa o RESULTADO Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa (s) especializada (s) em fornecimento de gases medicinais e ambulatorial, com comodato de cilindros, medidores e conexões para atendimento as necessidades da secretaria municipal de saúde. VENCEDOR: FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELLI.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:D4EF017F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2019-000041

No dia 07/11/2019 foi adjudicado e no dia 13/11/2019 foi homologado o Pregão Presencial para registro de preços nº 054/2019-000041, Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa (s) especializada (s) em fornecimento de gases medicinais e ambulatorial, com comodato de cilindros, medidores e conexões para atendimento as necessidades da secretaria municipal de saúde. Vencedor. FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELLI no valor R$:303.480,00 (Trezentos e Três Mil, Quatrocentos e Oitenta Mil Reais)

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:891999FA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2019

CONTRATO Nº.....: 138/2019

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 049/2019-000037

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ZUCAVEL ZUCATELLI VEICULOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO DE PASSEIO PARA 5 PASSAGEIROS, CUSTEADO NA PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. 07331.783000/1180-02, EMENDAS PARLAMENTARES 30870011 E 34910002

VALOR TOTAL.....: R$ 49.500,00 (quarenta e nove mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da **PROPOSTA DE AQUISIÇÃODE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA: 07331.783000/1180-02,EMENDAS PARLAMENTARES 30870011 E 34910002** e caso os recursos da

emenda não sejam suficientespara aquisição em tela será feito aporte as custas da dotação orçamentária Exercício 2019 Projeto1818.101220232.1.046 Aquisição de Equipamento e Mat. Permanentes - SMS, Classificação econômica 4.4.90.52.00Equipamentos e material permanente, Exercício 2019 Projeto 1818.103020232.1.049 Aquisição sw Un. Moveis deSaúde (moto Carro e ambulância), Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.

VIGÊNCIA.....: 18 de novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de novembro de 2019

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:D251B694

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 141/2019

CONTRATO Nº.....: 141/2019

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 047/2019-000035

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: DONILDO RODRIGUES PEREIRA COMÉRCIO

OBJETO.....: contrataçao de empresa para fornecimento de bueiros circulares de concreto (macho/fêmea)para atender as necessidades da secretaria de obras.

VALOR TOTAL.....: R$ 60.040,00 (sessenta mil, quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Projeto 1414.156060710.1.043 Abertura Recuperação e Apliação de Estradas , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.99, no valor de R$ 29.940,00, Exercício 2019 Atividade 1414.151220500.2.047 Manutenção da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 30.100,00

VIGÊNCIA.....: 21 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Novembro de 2019

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:DCD1912F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019-01 PMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU – PA, por intermédio da Pregoeira e Equipe de apoio, torna público que às 09h00min do dia 05 de dezembro de 2019, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº **032/2019-01 PMA**, tipo **MENOR PREÇO - por item**, com objeto: **Contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de combustível em atendimento a Prefeitura Municipal de Anapu-PA, para realizar os serviços de restabelecimento de trafegabilidade em 40,305 km em estradas, zona rural deste município. Conforme o Convênio n° 066/2019 Processo n° 2019/417782.** Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na Prefeitura Municipal de Anapu, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 98, Centro no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00hs, em dias úteis.

Anapu/PA 22 de novembro de 2019.

THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:BD6BFF3E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº0161/2019-**SEMAD** Aurora do Pará, 22 de novembro de 2019.

O Sr. **EDILSON BATISTA DE SOUSA**, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições conferidas ao cargo, conforme legislação Municipal.

Considerando a Lei nº 133/2006, de 25 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a reformulação da Lei municipal 04/93, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal e da outras providencias.

Considerando o artigo 102 da lei municipal 133/2006, e em observância ao artigo 103 da mesma lei.

RESOLVE:

Conceder licença **Prêmio** a SRª. **MARIA VALDICI CONCEIÇÃO DOS PASSOS**, referente ao seu **1º quinquênio,** que exerce o cargo de (**Professora**), lotada na Secretaria Municipal de Educação de Aurora do Pará, no período de 60 dias, de 22/11/2019 á 22/01/2020 conforme concessão da Procuradoria Geral no processo nº 090/2019 GP.

Registre- se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 22 de novembro de 2019.

EDILSON BATISTA DE SOUSA
Secretário M. de Administração

Publicado por:
Antonia Jéssica Azevedo Piedade
Código Identificador:A3E6E5FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº0162/2019-**SEMAD** Aurora do Pará, 22 de novembro de 2019.

O Sr. **EDILSON BATISTA DE SOUSA**, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições conferidas ao cargo, conforme legislação Municipal.

Considerando a Lei nº 133/2006, de 25 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a reformulação da Lei municipal 04/93, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal e da outras providencias.

Considerando o artigo 102 da lei municipal 133/2006, e em observância ao artigo 103 da mesma lei.

RESOLVE:

Conceder licença **Prêmio** a SRª. **GLAUCILENE VIDAL DA SILVA**, referente ao seu **2º quinquênio,** que exerce o cargo de (**Professora**), lotada na Secretaria Municipal de Educação de Aurora do Pará, no período de 60 dias, de 22/11/2019 á 22/01/2020 conforme concessão da Procuradoria Geral no processo nº 0154/2018-GP.

Registre- se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 22 de novembro de 2019.

EDILSON BATISTA DE SOUSA
Secretário M. de Administração

Publicado por:
Antonia Jéssica Azevedo Piedade
Código Identificador:C8E4F4EC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0234/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA.), o pagamento de 03 (três) diárias, no valor de R$ 315,00 (trezentos e quinze reais) cada, para a servidora, **Lucélia Gomes Teixeira,** Analista de Sistemas, lotada no Sistema de Controle Interno, para o período de 26 a 28 de novembro de 2019, onde a serviço do referido, participará da "**2ª Oficina de Trabalho Cata Brasileira para Cidades Inteligentes",** em Brasília/DF.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8B135597

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0235/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA.), o pagamento de 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 315,00 (trezentos e quinze reais) cada, para a servidora, **Deusiane do Socorro da Silva Amim,** Assessor, lotada no Gabinete do Prefeito, para o período de 26 a 30 de novembro de 2019, onde a serviço do referido, participará do "**Curso Especial de Secretariado Executivo na Administração Pública",** em Natal/RN.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:247058B8

PROCURADORIA GERAL
TIA Nº80/2019 – PGM TERMO DE INDENIZAÇAO AMIGÁVEL DE BEM DESAPROPRIADO

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE BARCARENA - PREFEITURA MUNICIPAL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.058.458/0001-15, com sede à AvenidaCronge da Silveira, nº 438, Bairro Comercial, neste município de Barcarena, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr.**PAULO SERGIO MATOS DE ALCÂNTARA**, brasileiro, casado, gestor municipal, portador da Cédula de Identidade no1447464 – PC/PA, e CPF no036.450.532-04, doravante denominado simplesmente de **INDENIZANTE** de um lado, e do outro ladoa senhora **MARIA ESPERANÇA DA SILVA MOURÃO,** solteira, rural, portadora da cédula de identidadenº5881232, CPF nº426.527.902-34, residente e domiciliada na Orla da Praia do Caripi, s/n, na Vila dos Cabanos no Município de Barcarena, Estado do Pará, doravante denominado simplesmente **INDENIZADA,**têm entre si justo e acordado o seguinte:

I - DO OBJETO:O presente termo tem por objetivo o pagamento de indenização, de forma amigável, referente à ocupação pacífica e regular do terreno, bem como exercício pleno dos direitos referentes a propriedade, a posse e o uso do imóvel sito na Orla da Praia do Caripi, s/n, na Vila dos Cabanos no Município de Barcarena, Estado do Pará, que começa no vértice **P-01**, de coordenadas **N 9.834.104,08m** e **E 755.805,94m;** deste segue, com azimute 355°25'47" e distância de 7,50m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 9.834.111,56m** e **E 755.805,34m,** deste segue, com azimute 85°25'47" e distância de 10,00m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 9.834.112,36m** e **E 755.815,31m,** deste segue, com azimute 175°25'47" e distância de 7,50m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 9.834.104,88m** e **E 755.815,91m,** deste segue, com azimute 265°25'47" e distância de 10,00m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro e área construída de **81,50 m²**. De propriedade da **INDENIZADA,**cujo a utilidade pública caracteriza-se pelo interesse social da construção e urbanização da Orla da Praia do Caripi, na Vila dos Cabanos no Município de Barcarena, Estado do Pará, conforme **Decreto no0784/2019 – GPMB, de 13 de Novembro de 2019.**

II – DO PREÇO:O**INDENIZANTE,**neste ato, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, paga a**INDENIZADA** MARIA ESPERANÇA DA SILVA MOURÃO, já devidamente qualificado anteriormente,que receber à título de indenização, ora avençada, a quantia de**R$40.000,00(Quarenta mil reais)**,mediante transferência bancaria a **INDENIZADA**de emissão do**INDENIZANTE**, pelo que, neste ato, dá plena geral e irrevogável quitação da importância recebida, para não mais exigi-la em tempo ou lugar algum, valendo seus ato por si e seus sucessores.

III – DO FUNDAMENTO LEGAL:A presente indenização é realizada, com fundamento no **Decreto no0784/2019 – GPMB, de 13 de Novembro de 2019** e, no Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, artigo 5º, alínea "*m*", modificação pela Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962.

IV – DA AVALIAÇÃO:A avaliação das benfeitorias, objeto deste termo foi feita conforme planilha em anexo, que fica fazendo parte integrante deste termo.

V – DOS RECURSOS:recursos para cobertura desta indenização provirão de fontes próprias do Município, através da seguinte Dotação Orçamentária.

0207 – Procuradoria Geral do Município.
04.091.0012-2.014 – Gestão de Processos de Desapropriação e Expropriação de Imóveis.
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis
Fonte 010000

VI– DA TRANSFERÊNCIA DE DIREITO:A**INDENIZADA**, por este termo, transfere ao**INDENIZANTE**, o Município de Barcarena, a propriedade, a que fazem jus e direito de ações que tinha sobre os bens ora indenizados amigavelmente, nos termos deste acordo, valendo este ato por si e seus sucessores, respondendo pela evicção de direito.

VII – DO FORO:O foro competente para dirimir as questões ou divergências que, porventura, venham a surgir, deste acordo, é o da Comarca de Barcarena, Estado do Pará, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim juntos e acordados, firmam o presente termo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Barcarena/PA, 20/11/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
CNPJ: 05.058.458/0001-15
Endereço: AvenidaCronge da Silveira, nº 438, Bairro Comercial/PA
Indenizante

PAULO SERGIO MATOS DE ALCÂNTARA
CPF: 036.450.532-04
RG: 1447464

MARIA ESPERANÇA DA SILVA MOURÃO
CPF: 426.527.902-34
RG: 5881232
Indenizada

TESTEMUNHAS:

_____
CPF no

_____
CPF no

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A7B8F146

PROCURADORIA GERAL
TERMO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO (PAD 051/2019 – CPPAD)

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de Barcarena, com base no Artigo 148 da Lei Complementar 002/94, do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena, alterada pela Lei Complementar 045/2015 e no Decreto Municipal n° 0045/2017, que nomeou a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, **aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e dezenove**, em deliberação resolve:
- Instaurar os autos do **PAD 051/2019 – PGMB/CPPAD**, motivado pelo ofício nº 100/2019 – SERVPB, datado de 19 de Novembro de 2019, para apurar irregularidades administrativas supostamente atribuídas ao servidor **A.C.daC.S.,** servidor público lotado no Setor de Vigilância do Município.
- Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 90 dias, prorrogados pelo prazo máximo, nos termos do artigo 149, de Lei Complementar 002/1994, Regime jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena, alterada pela Lei 45/2015 e no Decreto Municipal nº 0045/2017.
- Determinar que sejam tomadas as providências exordiais ao processo tais como: 01. Expedição de Ofícios aos setores competentes, comunicando a instauração do inquérito administrativo e solicitando informações relativas ao servidor; 02. Expedição de, notificações, intimações o que houver.

Lavrado e assinado pela presidente da CPPAD.

Barcarena/PA, 21 de Novembro de 2019.

LUCIANA FERREIRA TORRES
Presidente da CPPAD
Decreto N°0045/2017 - GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:0F44C568

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DE JULGAMENTO PAD 015/2019

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar 002/94, RESOLVE:
- Determinar a **Absolvição** do servidor **José Júnior Rodrigues Magalhães**, pois depois de ouvido e de ter apresentado provas documentais, a Comissão de Processo disciplinar decide **não proceder a indiciação do investigado**, pois não há provas contundentes de que o mesmo tenha infringido normas e regulamentos dispostos na Lei Complementar Nº 002/94.

Barcarena, 31 de Outubro de 2019

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F672E5B7

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DE JULGAMENTO PAD 007/2019

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar 002/94,

RESOLVE:

- Aplicar a pena de **Demissão** ao servidor **Sandro Corrêa Vilaça**, por abandono de cargo (art. 135 da Lei Complementar 002/94), conforme artigo 129, II de acordo com o disposto da Lei Complementar 002/94, alterada pela Lei Complementar 045/2015 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município. Conforme comprovam os autos do processo disciplinar em epígrafe.

Barcarena, 31 de Outubro de 2019

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:0BCF146F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-089/2019

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de refeições, lanches, pães, água e refrigerantes, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Barcarena/PA, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos. **Abertura: 10.12.2019 às 09h00min**. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 980425) e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao; e no Departamento de Licitações e Contratos (CPL), sito a Prefeitura Municipal de Barcarena, localizada na Avenida Cronge da Silveira, nº 438 – Prédio da Prefeitura – Altos, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA.

LEANDRA MARIA DOS SANTOS NERI
Pregoeira Suplente da CPL

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E027DE6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9-090/2019

OBJETO: Registro de preços para a eventual e futura aquisição de GENEROS ALIMENTICIOS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barcarena-PA, conforme seu termo de referência e demais anexos. Data: 06/12/2019 às 09:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: licitasaudebarcarena@gmail.com.

ESMERYA POLLIANA DE ARAUJO FARIAS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D16315CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9-092/2019

OBJETO: Registro de preços para a eventual e futura aquisição de INSTRUMENTAL CIRURGICO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barcarena-PA, conforme seu termo de referência e demais anexos. Data: 06/12/2019 às 14:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: licitasaudebarcarena@gmail.com.

ESMERYA POLLIANA DE ARAUJO FARIAS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:79EDADC7

SISTEMA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE JULGAMENTO PAD 008/2019

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar 002/94,

RESOLVE:

- Aplicar a pena de **Demissão** ao servidor **Claudomiro Cardoso de Sousa**, por abandono de cargo (art. 135 da Lei Complementar 002/94), conforme artigo 129, II de acordo com o disposto da Lei Complementar 002/94, alterada pela Lei Complementar 045/2015 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município. Conforme comprovam os autos do processo disciplinar em epígrafe.

Barcarena, 31 de Outubro de 2019

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3E02D685

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 311 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

LEI Nº 311 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

"CRIA A COMENDA DE HONRA AO MÉRITO NO MUNICÍPIO DE BELTERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Municipio de Belterra , Estado do Pará faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica criada no âmbito do Município de Belterra a Comenda de Honra ao Mérito "**HENRY FORD**".

§ 1º - A honraria que se refere o caput, será conferida a pessoas físicas e Jurídicas, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele tenham se destacado pela atuação exemplar na vida em particular.

§ 2º - É de competência da Câmara de Vereadores, poder executivo, iniciativa popular a concessão da Comenda de Honra ao Mérito Municipal Henry Ford.

Art. 2º - A Comenda de Honra ao Mérito Municipal será conferida a pessoas físicas e Jurídicas que estejam estabelecidas em nosso município ou que tenham produzido para nossa terra relevantes serviços de reconhecimento público.

Art. 3º - O homenageado deverá residir neste Município, e/ou em outra cidade de qualquer unidade da federação, desde que a partir da homologação desta lei, o homenageado que resida em outro município seja também contemplado com o título de cidadania honorário do Município de Belterra.

Art. 4º A Comenda de Honra ao Mérito Municipal Henry Ford será forjada em dourado, em formato circular e conterá em baixo relevo no anverso **o Brasão do Município** e no reverso, a foto do "**HENRY FORD**"

Art. 5º - A Comenda terá como suporte uma fita de gorgorão de seda nas cores, Verde, Branca (cores da bandeira do município)

Art. 6º - Juntamente com a Comenda de Honra ao Mérito Henry Ford será entregue um certificado, que conterá a identificação, com brasão do poder concessor da horaria, bem como os dizeres de quem está sendo concedida à mesma e, ao final, a data e assinatura do presidente da câmara de vereadores, do chefe executivo Municipal.
§ 1º - A Data limite para ser realizada a sessão de entrega das comendas será a ultima sessão que findar o periodo legislativo.

Art.7º - Terá direito também a referida homenagem sem haver a necessidade de aprovação pelo Plenário da Câmara Municipal, todos aqueles servidores públicos municipais que tenham completado, (25) vinte e cinco anos de efetivas atividades profissionais aos quadros da municipalidade sem que tenham neste transcurso sofrido quaisquer reprimendas contidas em ficha funcional.

Parágrafo Único: Fica obrigado, o setor de recursos Humanos da Prefeitura Municipal, informar anualmente até o último dia do mês de Novembro os servidores enquadrados no caput deste artigo.

Art. 8º - A forma para concessão da honraria prevista nesta Lei será por iniciativa de qualquer de seus vereadores com assento na Casa Legislativa, pelo poder executivo ou ainda por iniciativa popular, desde que aprovadas em todos os casos pelo quórum qualificado de 2/3 (dois terços) dos vereadores em exercício.

Parágrafo Único - As propostas deverão ser apresentadas e apreciadas até o último dia do mês de Novembro de cada ano em sessão extraordinária e fechada, para serem homenageados em Dezembro, do mesmo ano, que deverá ter além do projeto, curriculum do homenageado, afim de que fiquem gravadas nos anais da Casa Legislativa.

Art. 9º - A concessão da Comenda de Honra ao Mérito Municipal Henry Ford será efetuada através de Projeto de Decreto Legislativo.

Art. 10º - As pessoas homenageadas serão notificadas pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Belterra, da data, horário e local da Sessão Solene em que receberão a honraria.

Art. 11 - As honrarias instituídas por esta lei serão entregues preferencialmente na Sessão Solene realizada pela Câmara Municipal na última sessão do corrente ano, ou em outra data em caráter excepcional antes do recesso legislativo de cada ano.

Art. 12 - A Secretaria Geral da Câmara Municipal manterá livro próprio denominado "Livro de Registro de concessão da Comenda de Honra ao Mérito Municipal "**HENRY FORD**". cuja abertura e encerramento será efetuado pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 13 - As despesas para execução da presente lei correrão por conta de verba orçamentaria própria.

Art. 14 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 12 de novembro de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 153/2018

ANEXO
ANVERSO

REVERSO

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:51B2968F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 371 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a Sra. **THAYNA ALVES FARIAS,** Servidora, a deslocar-se para o Municípiode Santarém/PA, em 07 de novembro, a fim de Participar da **"REUNIÃO DE TRABALHO SETORIAL''.**

Art.2° Autorizar o pagamento de (meia) diária no valor total de R$ 50,00 (cinquenta reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência no referido cidade. (Conforme a Lei nº 270/2019, no Art. 8º alínea II "a").

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposição.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, 06 de novembro de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:5751339A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 372 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a Sra. **MARIA DO SOCORRO PERES DOS SANTOS OLIVEIRA,** Servidora, a deslocar-se para o Munícipio de Santarém/PA, no período de 08 e 11 a 14 de novembro, a fim de Participar do **"CURSO DE FORMAÇÃO DE FACILITADORES DE CIRCULOS RESTAURATIVOS''.**

Art.2° Autorizar o pagamento de (cinco meias) diárias no valor total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência no referido cidade. (Conforme a Lei nº 270/2019, no Art. 8º alínea II "a").

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposição.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, 06 de novembro de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:4A936104

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 373 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a Sra. **TAMÊLA BATISTA PEREIRA,** Secretária, a deslocar-se para o Munícipio de Santarém/PA, no dia 11 de novembro de 2019, a fim de Participar da **"REUNIÃO PARA ATUALIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES DO PROJETO INVESTE TURISMO''.**

Art.2°Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposição.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, 06 de novembro de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:18B1917A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 375 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a Sra. **EDINELMA ALMEIDA CORRÊA,** Conselheira Tutelar, a deslocar-se para o Munícipio de Santarém/PA, em 07 de novembro 2019, a fim de Participar da **"REUNIÃO DE TRABALHO SETORIAL''.**

Art.2° Autorizar o pagamento de (meia) diária no valor total de R$ 50,00 (cinquenta reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência no referido cidade. (Conforme a Lei nº 270/2019, no Art. 8º alínea II "a").

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposição.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, 07 de novembro de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:8A743FFA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 376 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar o Sr. **MARCELLUS ADRIANO SERRÃO FERREIRA,** Conselheiro Tutelar, a deslocar-se para o Munícipio de Santarém/PA, em 07 de novembro 2019, a fim de Participar da **"REUNIÃO DE TRABALHO SETORIAL''.**

Art.2° Autorizar o pagamento de (meia) diária no valor total de R$ 50,00 (cinquenta reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência no referido cidade. (Conforme a Lei nº 270/2019, no Art. 8º alínea II "a").

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposição.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, 07 de novembro de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:40FC7584

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 377 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar o Sr. **JONATAS SILVA NOGUEIRA,** Conselheiro Tutelar, a deslocar-se para o Munícipio de Santarém/PA, em 07 de novembro 2019, a fim de Participar da **"REUNIÃO DE TRABALHO SETORIAL''.**

Art.2° Autorizar o pagamento de (meia) diária no valor total de R$ 50,00 (cinquenta reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência no referido cidade. (Conforme a Lei nº 270/2019, no Art. 8º alínea II "a").

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposição.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, 07 de novembro de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:4213C771

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 379 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a Sra. **TEREZA MADALENA DE JESUS DUARTE**, servidora, a deslocar-se para o Munícipio de Santarém/PA, período de 13 e 14 de novembro 2019, a fim de Participar do **"ENCONTRO INTERSETORIAL DE GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA''.**

Art.2° Autorizar o pagamento de (duas meia) diária no valor total de R$ 100,00 (cem reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência no referido cidade. (Conforme a Lei nº 270/2019, no Art. 8º alínea II "a").

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposição.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, 12 de novembro de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:47298670

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 380 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, secretária, a deslocar-se para o Munícipio de Santarém/PA, em 14 de novembro 2019, a fim de Participar da **"II ENCONTRO REGIONAL DE EDUCAÇÃO: OS DESAFIOS DA EDUCAÇÃO PARAENSE E A GARANTIA DO DIREITO DE APRENDER''.**

Art.2° Autorizar o pagamento de (meia) diária no valor total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência no referido cidade. (Conforme a Lei nº 270/2019, no Art. 8º alínea II "a").

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposição.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, 12 de novembro de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:550CB7E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 381 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a Sra. **EDINELMA COELHO LOPES**, servidora, a deslocar-se para o Munícipio de Santarém/PA, em 14 de novembro 2019, a fim de Participar da **"II ENCONTRO REGIONAL DE EDUCAÇÃO: OS DESAFIOS DA EDUCAÇÃO PARAENSE E A GARANTIA DO DIREITO DE APRENDER''.**

Art.2° Autorizar o pagamento de (meia) diária no valor total de R$ 50,00 (cinquenta reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência no referido cidade. (Conforme a Lei nº 270/2019, no Art. 8º alínea II "a").

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposição.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, 12 de novembro de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:EF05BC30

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 384 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar o Sr. **JONATAS SILVA NOGUEIRA,** Conselheiro Tutelar, a deslocar-se para o Munícipio de Santarém/PA, no período de 18 e 19 de novembro 2019, a fim de Participar do **"VIII CONGRESSO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE EM COMEMORAÇÃO AO DIA NACIONAL DO CONSELHEIRO TUTELAR''.**

Art.2° Autorizar o pagamento de (duas meia) diária no valor total de R$ 100,00 (cem reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência no referido cidade. (Conforme a Lei nº 270/2019, no Art. 8º alínea II "a").

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposição.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, 13 de novembro de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:DB3D17DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 385 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar o Sr. **MARCELLUS ADRIANO SERRÃO,** Conselheiro Tutelar, a deslocar-se para o Munícipio de Santarém/PA, no período de 18 e 19 de novembro 2019, a fim de Participar do **"VIII CONGRESSO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE EM COMEMORAÇÃO AO DIA NACIONAL DO CONSELHEIRO TUTELAR''.**

Art.2° Autorizar o pagamento de (duas meia) diária no valor total de R$ 100,00 (cem reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência no referido cidade. (Conforme a Lei nº 270/2019, no Art. 8º alínea II "a").

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposição.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, 13 de novembro de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:C993FBA3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 386 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a Sra. **EDINELMA ALMEIDA CORRÊA,** Conselheira Tutelar, a deslocar-se para o Munícipio de Santarém/PA, no período de 18 e 19 de novembro 2019, a fim de Participar do **"VIII CONGRESSO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE EM COMEMORAÇÃO AO DIA NACIONAL DO CONSELHEIRO TUTELAR''.**

Art.2° Autorizar o pagamento de (duas meia) diária no valor total de R$ 100,00 (cem reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência no referido cidade. (Conforme a Lei nº 270/2019, no Art. 8º alínea II "a").

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposição.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, 13 de novembro de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:8093A723

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 387 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a Sra. **ERICA KEILA SANTOS DA SILVA,** servidora e membro da comissão provisória do Conselho Tutelar, a deslocar-se para o Munícipio de Santarém/PA, no período de 18 e 19 de novembro 2019, a fim de Participar do **"VIII CONGRESSO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE EM COMEMORAÇÃO AO DIA NACIONAL DO CONSELHEIRO TUTELAR''.**

Art.2° Autorizar o pagamento de (duas meia) diária no valor total de R$ 100,00 (cem reais), a fim de custear as despesas que terá durante

sua permanência no referido cidade. (Conforme a Lei nº 270/2019, no Art. 8º alínea II "a").

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposição.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, 13 de novembro de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:B3DDF3AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 388 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 388 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a Sra. **THAYNA ALVES FARIAS,** servidora e membro da comissão provisória do Conselho Tutelar, a deslocar-se para o Munícipio de Santarém/PA, no período de 18 e 19 de novembro 2019, a fim de Participar do **"VIII CONGRESSO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE EM COMEMORAÇÃO AO DIA NACIONAL DO CONSELHEIRO TUTELAR''.**

Art.2° Autorizar o pagamento de (duas meia) diária no valor total de R$ 100,00 (cem reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência no referido cidade. (Conforme a Lei nº 270/2019, no Art. 8º alínea II "a").

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposição.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, 13 de novembro de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:B54C8D10

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 390 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 390 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 52-XXVI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Resolve viajar a Belém/PA, no período de 19 a 21 de novembro de 2019, afim de tratar de assuntos pertinentes ao Município.

Art. 2° Autorizar o pagamento de 2 (duas) diárias no valor total de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida capital. (Conforme a Lei nº 270/2019, no Art. 8º, alínea I).

Art.3 º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, 18 de novembro de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:F3464461

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 205 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

DECRETO Nº 205 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

Senhor Prefeito do Município de Belterra– Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo I art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art. 39 da Lei Municipal nº 190/2009, que versa sobre os Cargos Comissionados e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º **FICA NOMEADA** a Sra**. MIRASSELVA SANTOS DE SOUSA,** para o Cargo em Comissão de Assessora Especial V - DAS-1**,** lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento-SEMAF.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 18 de novembro de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:22514F9C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 198/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, incisos VI e XXXIX, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 3.893/2007, de 26 de março de 2007, e alteração emanada pela Lei nº 4.072/2010, de 21 de dezembro de 2010.

DECRETA:

I. A **EXONERAÇÃO,** a partir desta data, **retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2019,** nos termos do Art. 72, item XLV, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 3.318, de 24 de junho de 1998, a Sra. **TELMA SUELY OLIVEIRA DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 3539573 – PC/PA e do CPF nº 169.643.732-6, do cargo em

comissão de **ASSESSOR - DAS 2,** lotada na Secretaria Executiva de Gabinete.

II. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, em 22 de novembro de 2019.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:36E9FDDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 199/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, incisos VI e XXXIX, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 3.893/2007, de 26 de março de 2007, e alteração emanada pela Lei nº 4.072/2010, de 21 de dezembro de 2010.

DECRETA:

I. NOMEAR, a partir desta data, retroagindo seus efeitos ao dia **1º Novembro de 2019**, nos termos do Art. 72, item XXXIX, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 3.318 de 24 de junho de 1998, a Sra. **TELMA SUELY OLIVEIRA DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 3539573 – PC/PA e do CPF nº 169.643.732-6, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR - DAS 3,** lotada na Secretaria Executiva de Gabinete.

II. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, em 22 de Novembro de 2019.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

TERMO DE POSSE

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Novembro de 2019 (Dois Mil e Dezenove), com a presença do Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Bragança, Sr. **RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA**, compareceu a Sra. **TELMA SUELY OLIVEIRA DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 3539573 – PC/PA e do CPF nº 169.643.732-6, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR - DAS 3,** lotada na Secretaria Executiva de Gabinete, ficando assim investida de todas as prerrogativas inerentes ao referido cargo, para qual foi nomeada, pelo **Decreto nº 199/2019**, tendo a empossada apresentado a Declaração de Bens na forma da Lei, o qual passa a fazer parte integrante e indissolúvel do presente Termo de Posse, lavrado nesta data e local.

Bragança-PA, 22 de Novembro de 2019.

Prefeito Municipal de Bragança

Empossado

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:43402782

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 200/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, incisos VI e XXXIX, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 3.893/2007, de 26 de março de 2007, e alteração emanada pela Lei nº 4.072/2010, de 21 de dezembro de 2010.

DECRETA:

I. A **EXONERAÇÃO,** a partir desta data, nos termos do Art. 72, item XLV, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 3.318, de 24 de junho de 1998, o Sr. **AMARILDO DA SILVA LEITE,** advogado inscrito na OAB/PA sob o nº 7.068 e CPF nº 223.409.802-59, do cargo de provimento em comissão de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**.

II. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, em 22 de novembro de 2019.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:63C801B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
TOMADA DE PREÇO Nº 2/2019-007

TIPO MENOR PREÇO

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para pavimentação asfáltica (CBUQ) de vias, no município de Bragança. Abertura: 10/12/2019 às 10:00. Edital e informações no site: www.tcm.pa.gov.br (GEO-OBRAS) e site www.braganca.pa.gov.br.

Bragança, 22 de novembro de 2019.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:6827E162

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 002, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

DISPÕES SOBRE NORMAS E ROTINAS DE TRABALHO DOS SERVIDORES INVESTIDOS NO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASIL NOVO/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASIL NOVO,** Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,
CONSIDERANDO a Lei n° 11.350, de 05 de outubro de 2006, que dispõe sobre os direitos e obrigações dos servidores investidos nos cargos de Agente Comunitário de Saúde - ACS;
CONSIDERANDO a obrigação do registro de informações no sistema e-SUS, por todos os que compõem as equipes de Atenção Básica/APS, para alimentação da base de dados do SISAB;
CONSIDERANDO que as atividades de Visita Domiciliar - VD prestadas pelas equipes da Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde - EACS, conforme preconizado no Capítulo das Especificidades da Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde, da Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde, que dispõe que compete aos ACS: "cadastrar todas as pessoas de sua micro área e manter os cadastros atualizados";
CONSIDERANDO a proposta do Ministério da Saúde, referente ao novo modelo de financiamento para a Atenção Primária em Saúde - APS, já aprovada na Comissão Intergestores Tripartite – CIT, em 31 de outubro de 2019, determinando que os repasses financeiros sejam vinculados ao número de pessoas cadastradas por ACS;
CONSIDERANDO ainda, que o Ministério da Saúde aponta déficit de 3.459 pessoas não cadastradas, vez que só apresentamos o quantitativo de 15.791 pessoas cadastradas, com uma média de apenas 2.170 pessoas/por equipe da ESF/EACS quando, conforme nossa classificação – Rural Adjacente/ IBGE, deveríamos apresentar uma média mínima de 2.750 pessoas/ equipe da ESF e EACS, sob pena de redução em nosso teto financeiro, Componente da Atenção Básica (PAB fixo e variável);

RESOLVE:

Art. 1° Determinar que a partir de 21 de Novembro de 2019, e durante todo o mês de novembro, os Agentes Comunitários de Saúde - ACS efetuem e concluam o recadastramento individual e domiciliar, em sua respectiva micro área, mantendo doravante e sempre, rigorosamente atualizado o respectivo cadastro dos usuários sob suas responsabilidades.
Parágrafo Único. Objetivando agilizar esse processo e otimizar as horas trabalhadas por ACS, fica determinado que, a partir da data acima, os ACS deverão obrigatoriamente registrar sua frequência na Unidade de Saúde a qual está vinculado, pela manhã no início dos trabalhos, bem como no final do expediente, quando deverão registrar e entregar a produção diária.
Art. 2° Conforme determina a Portaria n° 2.436, de 21 de Novembro de 2017, do Ministério da Saúde, que estabelece como atribuição do ACS, "acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade", as visitas deverão ser programadas em conjunto com a equipe, considerando os critérios de risco e vulnerabilidade de modo que as pessoas com maior necessidades sejam visitadas mais vezes, mantendo como referência a média de 1 (uma) visita/família/mês".
Parágrafo Primeiro. Cada ACS deverá assistir e comprovar uma meta mínima de 750 usuários atendidos a cada mês, cumprindo a média de 07 (sete) domicílios visitados por dia, considerando o parâmetro adotado pelo Ministério da Saúde, de quatro a cinco pessoas por família, perfazendo um total de atendimento entre 34 a 35 usuários /dia, computando os presentes e ausentes no domicílio, no momento da visita.
Parágrafo Segundo. O Agente Comunitário de Saúde deverá apresentar-se todos os dias na Unidade de Saúde a qual está vinculado, impreterivelmente as 08h:00min, onde registrará diariamente sua frequência, ficando vedado a assinatura de ponto do dia anterior ou antecipar a assinatura para o dia seguinte.
Parágrafo Terceiro. No final do expediente, diariamente o ACS deverá efetivar o registro de sua produção diária anterior, prestando contas do seu trabalho ao enfermeiro responsável pela equipe de saúde, ou seja, momento para troca de informações, entrega das fichas de visita domiciliar com respectiva relação diária contendo as assinaturas dos usuários visitados no dia anterior.
Parágrafo Quarto. Considerando a carga horária obrigatória de 40 (quarenta horas) semanais e 08 (oito) horas por dia, determinada pelo Ministério da Saúde, as sete horas restantes de seu dia laboral, deverá ser dedicada às visitas domiciliares direcionadas, bem como outras atividades determinadas pelo enfermeiro responsável, de acordo com o plano de trabalho discutido e elaborado a cada mês, conforme planejamento estratégico participativo, elaborado por toda a equipe da Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde e/ou Estratégia de Saúde da Família.
Parágrafo Quinto. Nas unidades de saúde que não dispõem de digitador, a produção deverá ser digitada diariamente pelo próprio ACS, ou conforme escala organizada pelo Enfermeiro Coordenador da unidade, entregando o demonstrativo ao enfermeiro responsável, que procederá o devido encaminhamento das informações à Coordenação Municipal do Programa da Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde.
Art. 3° Os Agentes Comunitários de Saúde que descumprirem com as determinações desta portaria, poderão responder administrativamente pelos seus atos, conforme dispõe o Art.10, da Lei Federal nº 11.350, de 5 de Outubro de 2006.
Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e divulgação, sendo revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde.

Brasil Novo, 21 Novembro de 2019.

WALESKA OLIVEIRA DE JESUS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcos Yuri Alves de Melo
Código Identificador:73EE39C3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Ref. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2019 - FUNCEL
Modalidade: Dispensa de Licitação

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de organização, planejamento e realização de concurso público visando ao provimento de vagas para cargos do quadro de pessoal da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - FUNCEL de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

A Presidente da Comissão de Licitação, em uso das suas atribuições legais torna pública que o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2019 – FUNCEL, na modalidade: Dispensa de Licitação**, que objetiva a **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de organização, planejamento e realização de concurso público visando ao provimento de vagas para cargos do quadro de pessoal da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - FUNCEL de Canaã dos Carajás, Estado do Pará**. Conforme solicitação do ordenador de despesa, fica **ANULADA** em todos os seus atos e termos.

Canaã dos Carajás/PA 20 de Novembro de 2019.

WELLINGTON FERNANDO BONFIM DA SILVA
Presidente
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Tais Leite Carvalho
Código Identificador:398B45D2

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº141/2019- FMAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2019-SRP
O Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do processo

Licitatório acima citado, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material esportivo, pedagógico, instrumento musical, armarinho, playground, tenda e máquina de costura para atender na atividade socioassistencial realizados nos programas do Fundo Municipal de assistência social de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
Vencedoras do Certame: PRECIOUS COMERCIO DE PRESENTES EIRELI, CEDERE ESPORT E MODA LTDA-EPP, GYN DISTRIBUIÇÃO & SERVIÇOS EIRELI-EPP, S DA SILVA FAVACHO EIRELI-EPP, LINK MAQUINAS E SERVIÇOS EIRELI.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Dec. Nº 1010/2018-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:658795DF

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20199793
ORIGEM: PREGÃO Nº 025/2019/FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): ROMA CONSTRUÇOES E TRANSPORTES LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de refrigeração, viabilizando a manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças nos aparelhos refrigerados instalados nos programas e demais órgãos do Fundo Municipal Assistência Social de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Para atender as necessidades do sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, CRAS Novo Brasil, CRAS Novo Horizonte, CECON, Acolhimento e CREAS.
VALOR TOTAL: R$ 74.597,11 (setenta e quatro mil, quinhentos e noventa e sete reais e onze centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1416.041221315.2.096 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 19.199,81, Exercício 2019 Atividade 1417.082441404.2.105 Manter os Servicos Ofertados Pelo Centro de Referencia de Assistencia Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 10.886,58, Exercício 2019 Atividade 1417.082441404.2.107 Manter o Serv de Conviv e Fortalecimento de Vinculos SFCV para Idosos CECON , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 13.521,95, Exercício 2019 Atividade 1417.082441405.2.113 Manter os Serv Ofertados pelo Centro de Ref Especializado de Assist Social CREAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 5.869,09, Exercício 2019 Atividade 1417.082441405.2.114 Manter o Servico de Acolhimento Institucional para Criancas e Adolescent , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 8.293,72, Exercício 2019 Atividade 1416.041221315.2.096 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 8.640,48, Exercício 2019 Atividade 1417.082441404.2.105 Manter os Servicos Ofertados Pelo Centro de Referencia de Assistencia Social , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 2.429,62, Exercício 2019 Atividade 1417.082441404.2.107 Manter o Serv de Conviv e Fortalecimento de Vinculos SFCV para Idosos CECON , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 1.992,62, Exercício 2019 Atividade 1417.082441405.2.113 Manter os Serv Ofertados pelo Centro de Ref Especializado de Assist Social CREAS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 1.992,62, Exercício 2019 Atividade 1417.082441405.2.114 Manter o Servico de Acolhimento Institucional para Criancas e Adolescent , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 1.770,62
VIGÊNCIA.: 11 de Novembro de 2019 a 30 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 11 de Novembro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:4391528F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20199751
ORIGEM: CONVITE Nº 133/2019/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): COMPANHIA DE LIDERES DO BRASIL LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para aplicação de módulos iniciais de programa de capacitação continuada a ser desenvolvido com os profissionais da rede pública de ensino do município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
VALOR TOTAL.: R$ 157.950,00 (cento e cinquenta e sete mil, novecentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2019 Atividade 1527.123921397.2.137 Aperfeiçoamento do Pessoal Docente e dos Profissionais da Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 157.950,00
VIGÊNCIA: 05 de Novembro de 2019 a 30 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 05 de Novembro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:38AC91C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 0073/2019 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 283/2019 ao servidor **JULIANA MOTA QUEIROZ,** CPF 007.689.192-58, cargo/função Diretora Administrativa e Financeira Port. 350/2018 - GP, lotação Hospital Municipal Daniel Gonçalves. Onde o pagamento do mesmo está programado para o dia 05/07/2019, conforme solicitado em memorando.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 4.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 0,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 000,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 20 dias do mês de Novembro de 2019.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Portaria Nº. 076/2018 - GP
Secretária Municipal de Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:14DBEEE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20199739
ORIGEM: PREGÃO Nº 067/2019/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): R F SOUZA COM. DE PROD. DE LIMPEZA EIRELI-EPP
OBJETO.: aquisição de equipamento de proteção individual e coletiva (EPI) e (EPC), visando atender em destaque a secretaria municipal de obras na equipe dos trabalhadores do programa ASFALTA CANAÂ pavimentação e recuperação de vias publicas, e demais secretarias no município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
VALOR TOTAL.: R$ 16.655,00 (dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2019 Atividade 1014.041221315.2.032 Manter a Secretaria Municipal de Obras e Servicos Publicos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R$ 16.450,00, Exercício 2019 Atividade 1015.041221315.2.038 Manter a Secretaria Municipal de Transito e Transporte , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R$ 205,00
VIGÊNCIA: 01 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 01 de Novembro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:A02D678D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20199740
ORIGEM: PREGÃO Nº 067/2019/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): H. NOGUEIRA DA SILVA & CIA LTDA-EPP
OBJETO.: aquisição de equipamento de proteção individual e coletiva (EPI) e (EPC), visando atender em destaque a secretaria municipal de obras na equipe dos trabalhadores do programa ASFALTA CANAÂ pavimentação e recuperação de vias publicas, e demais secretarias no município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
VALOR TOTAL.: R$ 4.495,50 (quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1008.041221315.2.019 Manter a Secretaria Municipal de Administracao , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R$ 4.495,50
VIGÊNCIA: 01 de Novembro de 2019 a 30 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 01 de Novembro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:705511D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20199745
ORIGEM: PREGÃO Nº 067/2019/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): T P DA FONSECA ALVES EIRELI
OBJETO.: aquisição de equipamento de proteção individual e coletiva (EPI) e (EPC), visando atender em destaque a secretaria municipal de obras na equipe dos trabalhadores do programa ASFALTA CANAÂ pavimentação e recuperação de vias publicas, e demais secretarias no município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 29.646,90 (vinte e nove mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2019 Atividade 1014.041221315.2.032 Manter a Secretaria Municipal de Obras e Servicos Publicos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R$ 25.550,00, Exercício 2019 Atividade 1015.041221315.2.038 Manter a Secretaria Municipal de Transito e Transporte , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R$ 3.212,10, Exercício 2019 Atividade 1023.041221315.2.055 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R$ 884,80
VIGÊNCIA: 01 de Novembro de 2019 a 30 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 01 de Novembro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:2257AAC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 20199620
ORIGEM: PREGÃO Nº 067/2019/PMCC*
CONTRATANTE.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O).: C. P. COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
OBJETO: aquisição de equipamento de proteção individual e coletiva (EPI) e (EPC), visando atender em destaque a secretaria municipal de obras na equipe dos trabalhadores do programa ASFALTA CANAÂ pavimentação e recuperação de vias publicas, e secretaria municipal de desenvolvimento rural Programa de desenvolvimento do campo - PROCAMPO, e demais secretarias no município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 1.437,00 (um mil, quatrocentos e trinta e sete reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1022.041221315.2.045 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Producao Rural , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R$ 1.437,00
VIGÊNCIA: 01 de Novembro de 2019 a 30 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:32C82C06

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20199624
ORIGEM: PREGÃO Nº 067/2019/PMCC*
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): R F SOUZA COM. DE PROD. DE LIMPEZA EIRELI-EPP
OBJETO: aquisição de equipamento de proteção individual e coletiva (EPI) e (EPC), visando atender em destaque a secretaria municipal de obras na equipe dos trabalhadores do programa ASFALTA CANAÂ pavimentação e recuperação de vias publicas, e secretaria municipal de desenvolvimento rural Programa de desenvolvimento do campo - PROCAMPO, e demais secretarias no município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 1.115,00 (um mil, cento e quinze reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1022.041221315.2.045 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Producao Rural , Classificação econômica

3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R$ 1.115,00
VIGÊNCIA: 01 de Novembro de 2019 a 30 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:BB922115

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 20199625
ORIGEM: PREGÃO Nº 067/2019/PMCC*
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): T P DA FONSECA ALVES EIRELI
OBJETO: aquisição de equipamento de proteção individual e coletiva (EPI) e (EPC), visando atender em destaque a secretaria municipal de obras na equipe dos trabalhadores do programa ASFALTA CANAÂ pavimentação e recuperação de vias publicas, e secretaria municipal de desenvolvimento rural Programa de desenvolvimento do campo - PROCAMPO, e demais secretarias no município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 1.322,00 (um mil, trezentos e vinte e dois reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1022.041221315.2.045 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Producao Rural , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R$ 1.322,00
VIGÊNCIA: 01 de Novembro de 2019 a 30 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:6406A6F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20199626
ORIGEM: PREGÃO Nº 067/2019/PMCC*
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): GYN DISTRIBUIÇÃO & SERVIÇOS EIRELI-EPP
OBJETO: aquisição de equipamento de proteção individual e coletiva (EPI) e (EPC), visando atender em destaque a secretaria municipal de obras na equipe dos trabalhadores do programa ASFALTA CANAÂ pavimentação e recuperação de vias publicas, e secretaria municipal de desenvolvimento rural Programa de desenvolvimento do campo - PROCAMPO, e demais secretarias no município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 1.280,00 (um mil, duzentos e oitenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1022.041221315.2.045 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Producao Rural , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R$ 1.280,00
VIGÊNCIA: 01 de Novembro de 2019 a 30 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:1DA58AE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20199744
ORIGEM: PREGÃO Nº 067/2019/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): GYN DISTRIBUIÇÃO & SERVIÇOS EIRELI-EPP
OBJETO: aquisição de equipamento de proteção individual e coletiva (EPI) e (EPC), visando atender em destaque a secretaria municipal de obras na equipe dos trabalhadores do programa ASFALTA CANAÂ pavimentação e recuperação de vias publicas, e demais secretarias no município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 21.075,00 (vinte e um mil, setenta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1014.041221315.2.032 Manter a Secretaria Municipal de Obras e Servicos Publicos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R$ 9.650,00, Exercício 2019 Atividade 1008.041221315.2.019 Manter a Secretaria Municipal de Administracao , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R$ 11.250,00, Exercício 2019 Atividade 1015.041221315.2.038 Manter a Secretaria Municipal de Transito e Transporte , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R$ 70,00, Exercício 2019 Atividade 1023.041221315.2.055 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R$ 105,00
VIGÊNCIA: 01 de Novembro de 2019 a 30 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 01 de Novembro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:E10EE0A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20199741
ORIGEM: PREGÃO Nº 067/2019/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): C. P. COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
OBJETO: aquisição de equipamento de proteção individual e coletiva (EPI) e (EPC), visando atender em destaque a secretaria municipal de obras na equipe dos trabalhadores do programa ASFALTA CANAÂ pavimentação e recuperação de vias publicas, e demais secretarias no município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 30.370,00 (trinta mil, trezentos e setenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2019 Atividade 1014.041221315.2.032 Manter a Secretaria Municipal de Obras e Servicos Publicos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R$ 8.382,50, Exercício 2019 Atividade 1008.041221315.2.019 Manter a Secretaria Municipal de Administracao , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R$ 21.012,50, Exercício 2019 Atividade 1015.041221315.2.038 Manter a Secretaria Municipal de Transito e Transporte , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R$ 239,50, Exercício 2019 Atividade 1023.041221315.2.055 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R$ 735,50
VIGÊNCIA.: 01 de Novembro de 2019 a 30 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 01 de Novembro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:64BD14B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20199623
ORIGEM: PREGÃO Nº 067/2019/PMCC*
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): FABRO & VIDAL LTDA

OBJETO: aquisição de equipamento de proteção individual e coletiva (EPI) e (EPC), visando atender em destaque a secretaria municipal de obras na equipe dos trabalhadores do programa ASFALTA CANAÂ pavimentação e recuperação de vias publicas, e secretaria municipal de desenvolvimento rural Programa de desenvolvimento do campo - PROCAMPO, e demais secretarias no município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 1.744,50 (um mil, setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1022.041221315.2.045 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Producao Rural , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R$ 1.744,50
VIGÊNCIA.: 01 de Novembro de 2019 a 30 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:780DD866

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20199743
ORIGEM: PREGÃO Nº 067/2019/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): FABRO & VIDAL LTDA
OBJETO: aquisição de equipamento de proteção individual e coletiva (EPI) e (EPC), visando atender em destaque a secretaria municipal de obras na equipe dos trabalhadores do programa ASFALTA CANAÂ pavimentação e recuperação de vias publicas, e demais secretarias no município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 38.310,05 (trinta e oito mil, trezentos e dez reais e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1014.041221315.2.032 Manter a Secretaria Municipal de Obras e Servicos Publicos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R$ 29.075,00, Exercício 2019 Atividade 1015.041221315.2.038 Manter a Secretaria Municipal de Transito e Transporte , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R$ 660,50, Exercício 2019 Atividade 1023.041221315.2.055 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R$ 497,05, Exercício 2019 Atividade 1008.041221315.2.019 Manter a Secretaria Municipal de Administracao , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R$ 8.077,50
VIGÊNCIA: 01 de Novembro de 2019 a 30 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 01 de Novembro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:827883D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20199742
ORIGEM: PREGÃO Nº 067/2019/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS EIRELI
OBJETO: aquisição de equipamento de proteção individual e coletiva (EPI) e (EPC), visando atender em destaque a secretaria municipal de obras na equipe dos trabalhadores do programa ASFALTA CANAÂ pavimentação e recuperação de vias publicas, e demais secretarias no município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 81.827,20 (oitenta e um mil, oitocentos e vinte e sete reais e vinte centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1014.041221315.2.032 Manter a Secretaria Municipal de Obras e Servicos Publicos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R$ 64.947,50, Exercício 2019 Atividade 1008.041221315.2.019 Manter a Secretaria Municipal de Administracao , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R$ 14.710,50, Exercício 2019 Atividade 1015.041221315.2.038 Manter a Secretaria Municipal de Transito e Transporte , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R$ 1.294,20, Exercício 2019 Atividade 1023.041221315.2.055 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R$ 875,00
VIGÊNCIA: 01 de Novembro de 2019 a 30 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 01 de Novembro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:971AF12E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20199636
ORIGEM: PREGÃO Nº 067/2019/PMCC*
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS EIRELI
OBJETO: aquisição de equipamento de proteção individual e coletiva (EPI) e (EPC), visando atender em destaque a secretaria municipal de obras na equipe dos trabalhadores do programa ASFALTA CANAÂ pavimentação e recuperação de vias publicas, e secretaria municipal de desenvolvimento rural Programa de desenvolvimento do campo - PROCAMPO, e demais secretarias no município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 12.313,10 (doze mil, trezentos e treze reais e dez centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2019 Atividade 1022.206081380.2.054 Manter o Programa Municipal de Desenvolvimento do Campo-PROCAMPO , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R$ 12.313,10
VIGÊNCIA: 01 de Novembro de 2019 a 30 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:094DA239

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Auto de Infração nº 173/2019
Autuado: Maria Marli Ferraz e Santos.
CPF: 390.896.906-97.
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, § II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação no lote 58 na QD: 93 no Bairro Maranhenses, em 18/07/2019, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 151/2019
Autuado: Manoel de Deus Andrade.
CPF: 234.063.806-20
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, § II, da Lei Municipal nº 132/2006.

Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação no lote 24 QD: 24 no loteamento Vale Verde, em 16/08/2019, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 118/2019
Autuado: Maria Aparecida Xavier Batista.
CPF: 948.800.341-34
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, § II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação no lote 04 QD: 21 no loteamento Parakanã, em 25/09/2019, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 10 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:F5DC1A5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PRIMEIRO ADITIVO AO EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 150/2019-PMCC-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 080/2019/SRP
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de agua mineral sem gás, Gelo, gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames de gás e agua de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás através das suas secretarias e Fundos Municipais de Saúde, Educação e Meio Ambiente.
RELATÓRIO:

A Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, vem por meio desta, apresentar Aditivo ao Edital acima ementado, entretanto, cumpre relatar que a Administração apresentou aditivo ao Termo de Referência, fazendo-se necessário o presente, com fins de retificação, adequando-se o edital ao aditivo realizado no Termo de Referência, da seguinte forma.

ALTERAÇÕES:

TERMO DE REFERÊNCIA:

ONDE ERA:
5 – FORMA E PRAZO DE ENTREGA

5.1. As entregas provenientes desta solicitação deverão ser realizadas de forma fracionada, conforme solicitação, dentro do prazo de 3 (três) dias, a contar a partir do recebimento da ordem de compras, conforme solicitação de Cada Secretaria e Fundos Municipais.

PASSA A SER:
5 – FORMA E PRAZO DE ENTREGA

5.1. As entregas provenientes desta solicitação para os itens de gás, deverão ser realizadas de forma fracionada, conforme solicitação, dentro do prazo máximo de 02 (duas) horas, a contar a partir do recebimento da ordem de compras, conforme solicitação de Cada Secretaria e Fundos Municipais.
5.2. As entregas provenientes desta solicitação para os itens de água mineral deverão ser realizadas em 03 (três) dias, a contar a partir do recebimento da ordem de compras, conforme solicitação de cada Secretaria e Fundos Municipais.

EDITAL:

ONDE ERA:
40. As entregas provenientes desta solicitação deverão ser realizadas de forma fracionada, conforme solicitação, dentro do prazo de 3 (três) dias, a contar a partir do recebimento da ordem de compras, conforme solicitação de Cada Secretaria e Fundos Municipais.
PASSA A SER:
40. As entregas provenientes desta solicitação para os itens de gás, deverão ser realizadas de forma fracionada, conforme solicitação, dentro do prazo máximo de 02 (duas) horas, e as referentes ao itens de água mineral deverão ser realizadas em 03 (três) dias, a contar a partir do recebimento da ordem de compras, conforme solicitação de Cada Secretaria e Fundos Municipais.

CONCLUSÃO:
Face ao exposto, haja vista que a retificação supra altera as bases da proposta, fica redesignada a sessão para o dia 05 de dezembro de 2019, às 08:00.

Canaã dos Carajás – PA, 22 de novembro de 2019.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Port. Nº 1010/2018-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:8287CDDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 20199669
ORIGEM: PREGÃO Nº 055/2019/PMCC
CONTRATANTE.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): BRITAMIL MINERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Aquisição de areia e pedras britadas a serem utilizadas na fabricação de manilhas, pavimentação e recuperação de vias públicas e no atendimento a construção das unidades demonstrativas de piscicultura e avicultura do Programa de Desenvolvimento do Campo - PROCAMPO e nivelamento do terreno onde será realizada a FENECAN através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, e demais serviços dessas Secretarias no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 1.536.955,50 (um milhão, quinhentos e trinta e seis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1014.154521321.2.035 Manter o Programa Asfalta Canaa Serviços , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.99, no valor de R$ 1.488.190,50, Exercício 2019 Atividade 1023.123321327.2.057 Realizar Acoes e/ou Eventos para Fort. a Gastronomia e a Economia , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 20.145,00, Exercício 2019 Atividade 1022.206081380.2.054 Manter o Programa Municipal de Desenvolvimento do Campo-PROCAMPO , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 28.620,00
VIGÊNCIA: 08 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:8B58B8DA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

EDITAL DA 8ª CONVOCAÇÃO PARA CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito Municipal de Capanema, Sr. Francisco Ferreira Freitas Neto, e o Secretário Municipal de Administração, Sr. Antonio Maria de Nazaré Moreira, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Estatuto dos Servidores Públicos de Capanema, tornam pública a 8ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS do concurso público destinado ao preenchimento de vagas de cargos do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Capanema, conforme Edital de Abertura do Concurso n° 001/2018/PMC, para os cargos de nível superior (Enfermeiro e Odontólogo), relacionados no anexo I deste Edital, disponível para consulta no átrio da Prefeitura Municipal de Capanema, assim como no endereço eletrônico www.capanema.pa.gov.br, para se apresentarem na Secretaria Municipal de Administração de Capanema, na Rua João Pessoa nº 148, Bairro Centro, Capanema-PA, CEP 68700-020, de acordo com tabela de cargos e horários a seguir expressos, munido dos documentos relacionados no anexo II, previstos no Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2018.

Em respeito a documentação exigida no item 2.8 do Edital de Abertura do Concurso nº 001/2018, informamos nesta oportunidade que é **obrigatório** a todos candidatos providenciar **desde já** os exames médicos exigidos naquele item para que sejam levados a avaliação médica e psicológica, **que ainda será marcada** e comunicada por meio do próximo Edital de Convocação.

Por fim, em razão da necessidade de preencher um número maior de vagas à aquelas ofertadas no Edital do Concurso Público, haja vista a crescente demanda das Secretarias Municipais, informamos que serão chamados nesta oportunidade, por ordem de classificação, os candidatos APROVADOS para os cargos definidos no Anexo I do presente Edital.

CARGO	DATA	HORÁRIO(S)	LOCAL
Enfermeiro/Odontólogo	**29/11/2019**	**9h00 às 17h00**	Secretaria Municipal de Administração

Capanema, Estado do Pará, 22 de novembro, de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal De Capanema

ANTÔNIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal De Administração

ANEXO I

Cargo: Enfermeiro

Ordem	Inscrição	PCD	Nome	Pontuação	Situação
7	012695		GABRIELA FARIAS DE LIMA	33,00	CLASSIFICADO
8	015833		SABRYNNA ZARIFE LOPES ONCA	32,35	CLASSIFICADO
9	009438		SABRINA GALVAO NASCIMENTO	31,75	CLASSIFICADO
10	046953		DEBORA CRISTINA DA SILVA FARIAS	30,95	CLASSIFICADO

Cargo: Odontólogo

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Pontuação	Situação
5	003397		ANDERSON COSTA DE SOUSA	34,00	APROVADO

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:4D7BE9EB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0234/2019, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Função Gratificada (FCA-4) ao servidor **MARCOS ANTONIO FERREIRA CARMO,** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de novembro de 2019.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:6C272421

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0235/2019, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Função Gratificada (FCA-4) ao servidor **MÁRIO PEREIRA DE MORAIS,** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de novembro de 2019.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:EC8CB0AC

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0245/2019, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Transmitir, no período de 21/11/19 a 01/12/2019, o cargo de Secretário Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, em caráter de interinidade, ao Secretário Municipal de Finanças, sr. **WANDER MENEZES DUARTE,** tendo em vista viagem da titular para tratar de assuntos de natureza particular.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de novembro de 2019.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Ciente:

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário de Finanças

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:2E474E05

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0246/2019, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Função Gratificada (FCA-5) ao servidor **ADAILTON DE SOUSA MACEDO,** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de novembro de 2019.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:5BA30D98

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0247/2019, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Função Gratificada (FCA-5) ao servidor **LUIZ MAR DE SOUSA ANDRADE,** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de novembro de 2019.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:579D3181

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 082/2019, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO tratar-se de matéria de interesse de idoso, com amparo na Carta da República, valor que encontra fundamento no princípio da dignidade da pessoa humana;

CONSIDERANDO que é direito de toda pessoa humana envelhecer com dignidade e dever do Estado garantir efetivamente tal direito;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 8.842/94 dispôs sobre a Política Nacional do Idoso e criou o Conselho Nacional do Idoso e deu outras providências, entre elas, previsão para criação de Conselhos no âmbito dos Municípios;

CONSIDERANDO que no Município de Conceição do Araguaia há a Lei nº 1.098/2009, que criou o Conselho Municipal do Idoso e lhe deu outras providências;

CONSIDERANDO a possibilidade implícita de o Conselho Municipal do Idoso regular o processo eleitoral em razão da Teoria do Poder Implícito, nos termos do art. 3º da Lei nº 1.098/09;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico sobre o caso, manifestando-se favorável ao Edital do Processo Eleitoral e pugnando pela expedição de Decreto para abertura do processo em questão;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam aprovadas as Resoluções nºs 09/2019 e 10/2019, do Conselho Municipal do Idoso de Conceição do Araguaia, datadas de 10/10/2019 e de 29/10/2019, respectivamente, bem como o Edital expedido em 29/10/2019, visando à abertura do processo de escolha dos membros da sociedade civil organizada que comporão o Conselho do Idoso deste Município, e seus formulários e anexos.

Art. 2º. Fica autorizada a abertura do Processo Eleitoral para escolha de membro do Conselho Municipal do Idoso, devendo o procedimento seguir os termos do Edital.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 19 de novembro de 2019.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:4D61F071

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PORTARIA 1715/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AILTON GONÇALVES FARIAS,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **11 de novembro de 2019,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **8710/2019**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 11 de novembro de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:B169D55D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2124/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 23 de dezembro de 2018,** atribuindo ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais).**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes para Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **120/2019**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 21 de dezembro de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:2E15D809

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 275/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia- PA, usando de suas atribuições legais, e;

Considerando requerimento datado de 19.02.2019;

RESOLVE:

Art.1º- Atender ao pedido de retorno de licença sem remuneração do servidor **AILTON GONÇALVES FARIAS,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20.02.2019.

Art. 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará em 25 de fevereiro de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:E5748981

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 343/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art.1º - Rescindir Contrato de Trabalho Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Srª. **ROSA ENY GANÇALVES DO CARMO,** para o cargo de **RECEPCIONISTA EM SERVIÇO DE SAÚDE.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 08 de março de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:F0AFA12C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 973/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de
suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	6095/2019	Aditivo de prazo para contratação de empresa especializada no serviço continuado de coleta, transporte, armazenamento e destinação final de resíduos sólidos das unidades de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Conceição do Araguaia – PA, com validade a partir do dia 02.08.2019.

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Cleidiane Silva de Paula	14081	Edinaldo Francisco da Silva	8968
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Agripino José de Miranda Gomes	9110	Elizangela Rodrigues da Silva	11667

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - **São atribuições do Fiscal**:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do

final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 02 de julho de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:AF16AE1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1456/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AILTON GONÇALVES FARIAS,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **25 de Setembro de 2019,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **1171/2012**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 25 de Setembro de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:D11A2111

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1021/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 01 de novembro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora MARINA DOS SANTOS, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando
participar de ação itinerante, com realização de teste rápido.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARINA DOS SANTOS**, portadora do CPF nº **037.241.452-41**, ocupante do cargo de **Biomédica**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** para **participar de ação itinerante, com realização de teste rápido, na agrovila Estrela do Pará, no período de 01 a 03 de novembro de 2019.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:A206EAA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1022/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 01 de novembro de 2019
Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora VANESSA CRISTINA RAPHAEL, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando
participar do treinamento do Sistema de Informação do Câncer-SISCAN.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **VANESSA CRISTINA RAPHAEL**, portadora do CPF nº **360.460.698-58**, ocupante do cargo de **Enfermeira**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** para **participar do treinamento do Sistema de Informação do Câncer-SISCAN, em Conceição do Araguaia-PA, no período de 04 a 09 de novembro de 2019.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
05 (cinco) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 750,00 (setecentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das

atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:57642BD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1023/2019 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 01 de novembro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor RONDON NOGUEIRA DA SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando realizar serviço desta secretaria, transportar alunos que irá fazer a prova do ENEM.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **RONDON NOGUEIRA DA SILVA**, portador do CPF nº **801.771.152-20**, ocupante do cargo de **Agente de Transporte Motorista transporte escolar**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***EDUCAÇÃO E CULTURA,*** **realizar serviço desta secretaria, transportar alunos que irá fazer a prova do ENEM, em Redenção-PA, no período de 02 a 04 de novembro de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:20F59B7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1024/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 01 de novembro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ARAMIS RODRIGUES PEREIRA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando transportar paciente gestante de alto risco.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ARAMIS RODRIGUES PEREIRA,** portador do CPF nº **889.197.812-49**, ocupante do cargo de **Agente de Transporte Motorista de Ambulância**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** para **transportar paciente gestante de alto risco, em Belém-PA, no período 02 a 09 de novembro de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
07 (sete) diárias;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 1.750,00 (setecentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:32EEBC00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1025/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 01 de novembro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora EDILANE FRANCISCA AMERICANO, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando acompanhar atendimento de médicos e fazer entrega de insumos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **EDILANE FRANCISCA AMERICANO**, portadora do CPF nº **269.937.752-04**, ocupante do cargo de **Secretária Municipal**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** para **acompanhar atendimento de médicos e fazer entrega de insumos, nas agrovilas Estrela do Pará e Estrela do Maceió, no período de 01 a 04 de novembro de 2019.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
03 (três) diárias;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 750,00 (setecentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:3248B547

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1026/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 01 de novembro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FELIPE DO CARMO SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar da Ação Saúde Outubro Rosa Novembro Azul.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **FELIPE DO CARMO SILVA,** portador do CPF nº **014.803.942-11**, ocupante do cargo de **Fisioterapeuta**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** para **participar da Ação Saúde Outubro Rosa Novembro Azul, na agrovila Estrela do Pará, no período 01 a 03 de novembro de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:3EDAE32C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1027/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 01 de novembro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CHERLIS REGINO SILVA NETO, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver assuntos de interesse do município.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **CHERLIS REGINO SILVA NETO**, portador do CPF nº **672.118.872-49**, ocupante do cargo de **Secretário Municipal**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS,*** **resolver assuntos de interesse do município, em Brasília-PA, no período de 01 a 07 de novembro de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
06 (seis) diárias;
Valor da diária: 350,00 (trezentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 2.100,00 (dois mil e cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:617D9FE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1028/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 01 de novembro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para a prefeita CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da prefeita acima especificada, objetivando tratar de assuntos de interesse do município.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a prefeita **CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI**, portadora do CPF nº **519.792.092-00,** para **tratar de assuntos de interesse do município, em Brasília-DF, no período de 01 a 11 de novembro de 2019.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
10 (dez) diárias;
Valor da diária: 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 4.500,00 (quatrocentos e quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:A41D12A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1029/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 04 de novembro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando

participar do seminário do programa Primeira Infância na SUAS.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES**, portadora do CPF nº **389.471.101-91**, ocupante do cargo de **Secretária Municipal**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL,*** para **participar do seminário do programa Primeira Infância na SUAS, em Redenção-PA, no período de 05 a 06 de novembro de 2019.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
01 (uma) diária e ½ (meia);
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:3FF114FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1030/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 04 de novembro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora JANAIRÇA DOS SANTOS COSTA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando
participar do seminário do programa Primeira Infância na SUAS.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **JANAIRÇA DOS SANTOS COSTA**, portadora do CPF nº **896.576.752-00**, ocupante do cargo de **Coordenadora do CRAS**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL,*** para **participar do seminário do programa Primeira Infância na SUAS, em Redenção-PA, no período de 05 a 08 de novembro de 2019.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
03 (três) diárias e ½ (meia);
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 350,00 (trezentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:CA1F627E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1031/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 04 de novembro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora LEONILDA RIBEIRO COSTA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando
fazer entrega dos malotes das avaliações, Prova SAEB.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **LEONILDA RIBEIRO COSTA**, portadora do CPF nº **479.779.491-72**, ocupante do cargo de **Assessor de Controle Interno de Educação**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***EDUCAÇÃO E CULTURA,*** para **fazer entrega dos malotes das avaliações, Prova SAEB, em Redenção-PA, no período de 04 a 05 de novembro de 2019.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:A27F7643

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1032/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 04 de novembro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora WANESSA MOTA DE MEDEIROS MACHADO, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando
fazer entrega dos malotes das avaliações, Prova SAEB.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **WANESSA MOTA DE MEDEIROS MACHADO**, portadora do CPF nº **760.481.602-91**, ocupante do cargo de **Diretora de Ensino de Suporte Pedagógico**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***EDUCAÇÃO E CULTURA,*** para **fazer**

entrega dos malotes das avaliações, Prova SAEB, em Redenção-PA, no período de 04 a 05 de novembro de 2019.

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:7A115BBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1033/2019 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 04 de novembro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora ALESSANDRA LIMA DE AMARANTE, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando
fazer entrega dos malotes das avaliações, Prova SAEB.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **ALESSANDRA LIMA DE AMARANTE**, portadora do CPF nº **748.186.192-72**, ocupante do cargo de **Diretora de Ensino de Suporte Pedagógico**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***EDUCAÇÃO E CULTURA,*** para **fazer entrega dos malotes das avaliações, Prova SAEB, em Redenção-PA, no período de 04 a 05 de novembro de 2019.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:46E8F697

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1034/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 04 de novembro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora ESTER BENÍCIO TÁVORA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando
fazer entrega dos malotes da prova Brasil para o coordenador do Polo em Redenção-PA e seguir viagem para participar do encontro UNDIME em Marabá-PA.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **ESTER BENÍCIO TÁVORA**, portadora do CPF nº **627.951.392-00**, ocupante do cargo de **Secretária Municipal**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***EDUCAÇÃO E CULTURA,*** **fazer entrega dos malotes da prova Brasil para o coordenador do Polo em Redenção-PA e seguir viagem para participar do encontro UNDIME em Marabá-PA, no período de 04 a 08 de novembro de 2019.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
04 (quatro) diárias;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 1.000,00 (mil reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:AA745C1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1035/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 04 de novembro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora MARCIA PEROLINA BRAGA BARROSO, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando
participar do IV Seminário sobre o Programa Primeira Infância.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **MARCIA PEROLINA BRAGA BARROSO**, portadora do CPF nº **318.788.652-34**, ocupante do cargo de **Coordenadora do CREAS**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNICA SOCIAL,*** para **participar do IV Seminário sobre o Programa Primeira Infância, em Redenção-PA, no período de 04 a 07 de novembro de 2019.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
03 (três) diárias e ½ (meia);
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 350,00 (trezentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das

atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:4B184B98

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1036/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 04 de novembro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CALORMAN FERNANDES DA SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando acompanhar paciente em estado grave para outro hospital.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **CALORMAN FERNANDES DA SILVA,** portador do CPF nº **668.641.272-49**, ocupante do cargo de **Técnico em Enfermagem**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** para **acompanhar paciente em estado grave para outro hospital, em Redenção-PA, no período 04 a 05 de novembro de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:52788C06

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1037/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 04 de novembro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WILSON VIEIRA LIMA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para outro hospital e retornar com paciente que recebeu alta médica.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **WILSON VIEIRA LIMA,** portador do CPF nº **598.604.132-15**, ocupante do cargo de **Agente de Transporte Motorista de Ambulância**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** para **levar paciente para outro hospital e retornar com paciente que recebeu alta médica, em Belém-PA, no período 29 de novembro a 05 de outubro de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
07 (sete) diárias;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:0D645EC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1038/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 04 de novembro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FABRICIO SANTOS SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para o hospital Regional.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **FABRICIO SANTOS SILVA,** portador do CPF nº **980.092.901-06**, ocupante do cargo de **Agente de Transporte Motorista de Ambulância**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** para **levar paciente para o Regional, em Redenção-PA, no período 26 a 31 de outubro de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
05 (cinco) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 750,00 (setecentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:FCCBB352

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1039/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 04 de novembro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora IARA BARBOSA DE ARAUJO, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando participar do IV Seminário sobre o Programa Primeira Infância no SUAS.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **IARA BARBOSA DE ARAUJO**, portadora do CPF nº **012.205.382-64**, ocupante do cargo de **Diretora de Divisão (Supervisora de programa)**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL,*** para **participar do IV Seminário sobre o Programa Primeira Infância no SUAS, em Redenção-PA, no período de 04 a 07 de novembro de 2019.**
Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
03 (três) diárias e ½ (meia);
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 350,00 (trezentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:18E7681F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1040/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 04 de novembro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora PATRICIA SOUSA DE ARAUJO, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando resolver assuntos relacionado a melhoria na qualidade do atendimento as famílias, para fortalecer a gestão municipal.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **PATRICIA SOUSA DE ARAUJO**, portadora do CPF nº **007.097.132-31**, ocupante do cargo de **Agente Auxiliar de Administração**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** para **resolver assuntos relacionado a melhoria na qualidade do atendimento as famílias, para fortalecer a gestão municipal, em Redenção-PA, no período de 04 a 08 de novembro de 2019.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
04 (quatro) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 400,00 (quatrocentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:9C9A65BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1041/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 04 de novembro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor EVERTON WILLIAM DA SILVA MOREIRA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar assistente social que estar acompanhando criança com o pai.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **EVERTON WILLIAM DA SILVA MOREIRA,** portador do CPF nº **980.092.901-06**, ocupante do cargo de **Agente de Transporte Motorista de Veículo Leve**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** para **levar assistente social que estar acompanhando criança com o pai, em Ourilândia-PA, no período 04 a 06 de novembro de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
02 (duas) diárias e ½ (meia);
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:C24AF863

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1042/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 04 de novembro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora MARCIA ALVES MARINHO, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando acompanhar criança com o pai para que o menor ver já sua mãe que já faz 07 (sete) anos.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **MARCIA ALVES MARINHO**, portadora do CPF nº **957.071.311-91**, ocupante do cargo de **Agente**

Auxiliar de Administração, lotada junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** para **acompanhar criança com o pai para que o menor ver já sua mãe que já faz 07 (sete) anos, em Ourilândia-PA, no período de 04 a 05 de novembro de 2019.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:E1ABAF26

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1043/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 05 de novembro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora ALESSANDRA LIMA DE AMARANTE, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando
participar da Formação sobre BNCC e PMALFA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ALESSANDRA LIMA DE AMARANTE**, portadora do CPF nº **748.186.192-72**, ocupante do cargo de **Diretora de Ensino de Suporte Pedagógico**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***EDUCAÇÃO E CULTURA,*** para **participar da Formação sobre BNCC e PMALFA, em Marabá-PA, no período de 06 a 08 de novembro de 2019.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:69475FE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1044/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 05 de novembro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora MARTA LOBATO DOS SANTOS, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando
participar do Encontro Regional.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **MARTA LOBATO DOS SANTOS**, portadora do CPF nº **425.519.512-91**, ocupante do cargo de **Orientadora Pedagógica**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***EDUCAÇÃO E CULTURA,*** para **participar do Encontro Regional, em Marabá-PA, no período de 05 a 07 de novembro de 2019.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:887037A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1045/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 05 de novembro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FRANCISCO JOCIEL DE MACEDO, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando acompanhar eletricista para consertos em veículos da Secretária de Obras e Serviços.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **FRANCISCO JOCIEL DE MACEDO**, portador do CPF nº **300.257.532-15**, ocupante do cargo de **Diretor de Departamento**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS,*** **acompanhar eletricista para consertos em veículos da Secretária de Obras e Serviços, na agrovila Estrela do Maceió, no período de 05 a 07 de novembro de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI,

conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:5CB73EEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1046/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 05 de novembro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FABRICIO SANTOS SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando conduzir paciente para perícia no INSS.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **FABRICIO SANTOS SILVA,** portador do CPF nº **980.092.901-06**, ocupante do cargo de **Agente de Transporte Motorista de Ambulância**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** para **conduzir paciente para perícia no INSS, em Redenção-PA, no período 05 a 09 de novembro de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
04 (quatro) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 600,00 (seiscentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:046F9303

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1047/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 06 de novembro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando fazer entrega de insumos nos postos de saúde da zona rural.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA,** portador do CPF nº **453.394.221-00**, ocupante do cargo de **Diretor de Departamento**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** para **fazer entrega de insumos nos postos de saúde da zona rural, nas agrovilas Estrela do Pará, Estrela do Maceió, Brilhante e Romaria, no período 31 de outubro a 05 de novembro de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
05 (cinco) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 750,00 (setecentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:8117D0ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1048/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 07 de novembro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JOÃO ALVES DE SOUSA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver assuntos da Administração junto a Celpa.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **JOÃO ALVES DE SOUSA**, portador do CPF nº **493.867.783-00**, ocupante do cargo de **Assessor Técnico de Planejamento e Projeto**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS,*** **resolver assuntos da Administração junto a Celpa, em Redenção-PA, no período de 07 a 09 de novembro de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:89CDAF1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1049/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 08 de novembro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor RONDON NOGUEIRA DA SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando realizar serviço desta secretaria, transportar alunos que irá fazer a 2ª etapa da prova do ENEM.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **RONDON NOGUEIRA DA SILVA**, portador do CPF nº **801.771.152-20**, ocupante do cargo de **Agente de Transporte Motorista transporte escolar**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***EDUCAÇÃO E CULTURA,*** **realizar serviço desta secretaria, transportar alunos que irá fazer a 2ª etapa da prova do ENEM, em Redenção-PA, no período de 09 a 11 de novembro de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:ECAC5B44

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1050/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 08 de novembro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LUIZ FERNANDE STEDILE, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando fazer pagamento no BANPARÁ e Bradesco, tirar extrato na Caixa Econômica Federal e entregar oficio no banco do Brasil.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **LUIZ FERNANDE STEDILE**, portador do CPF nº **667.801.442-15**, ocupante do cargo de **Assessor Técnico de Planejamento e Projetos**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***FINANÇAS,*** **fazer pagamento no BANPARÁ e Bradesco, tirar extrato na Caixa Econômica Federal e entregar oficio no banco do Brasil, em Redenção-PA, no período de 11 a 17 de novembro de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
06 (seis) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 600,00 (seiscentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:87B5BF76

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1051/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 11 de novembro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JOSIMAR ALVES MENINO, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando transportar paciente.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **JOSIMAR ALVES MENINO,** portador do CPF nº **156.078.362-15**, ocupante do cargo de **Agente de Transporte motorista de Ambulância**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** para **transportar paciente, em Redenção-PA, no período 11 a 12 de novembro de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diária e ½ (meia);
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:A117C694

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1052/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 11 de novembro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JOSE CARLOS PEREIRA LIMA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver assuntos de interesse do município.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **JOSE CARLOS PEREIRA LIMA**, portador do CPF nº **565.734.562-20**, ocupante do cargo de **Assessor Técnico de Planejamento e projeto**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***OBRAS E SERVIÇOS,*** **resolver assuntos de interesse**

do município, em Redenção-PA, no período de 11 a 14 de novembro de 2019.

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
03 (três) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:8AD2835B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1053/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 11 de novembro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ARAMIS RODRIGUES PEREIRA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando transportar paciente com fratura.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **ARAMIS RODRIGUES PEREIRA,** portador do CPF nº **889.197.812-49**, ocupante do cargo de **Agente de Transporte Motorista de Ambulância**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** para **transportar paciente com fratura, em São Luís-MA, no período 11 a 18 de novembro de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
07 (sete) diárias;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 1.750,00 (setecentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:A2721F40

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1054/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 11 de novembro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora MARCIA ALVES MARINHO, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando acompanhar idoso até o INSS para ver sobre o Benefício Assistencial ao Idoso.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **MARCIA ALVES MARINHO**, portadora do CPF nº **957.071.311-91**, ocupante do cargo de **Agente Auxiliar de Administração**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** para **acompanhar idoso até o INSS para ver sobre o Benefício Assistencial ao Idoso, em Redenção-PA, no período de 11 de novembro de 2019.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
½ (meia) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 50,00 (cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:CE5B3542

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1055/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 12 de novembro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor EVERTON WILLIAM DA SILVA MOREIRA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar Conselheiro Tutelar e Psicóloga na zuna rural.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **EVERTON WILLIAM DA SILVA MOREIRA,** portador do CPF nº **980.092.901-06**, ocupante do cargo de **Agente de Transporte Motorista de Veículo Leve**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** para **levar Conselheiro Tutelar e Psicóloga na zuna rural, nas agrovilas Estrela do Pará e Estrela do Maceió, no período 12 a 14 de novembro de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:6537ED3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1056/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 12 de novembro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora FERNANDA KESIA SANTOS NOLETO, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando
acompanhar adolescente, medida protetora (judiciário).
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **FERNANDA KESIA SANTOS NOLETO**, portadora do CPF nº **005.309.822-69**, ocupante do cargo de **Psicóloga**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL,*** para **acompanhar adolescente, medida protetora (judiciário), na agrovila Estrela do Para e Maceió, no período de 12 a 14 de novembro de 2019.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:A02359CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1057/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 13 de novembro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora ALADIJANA DA SILVA ARAUJO, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando realizar serviço referente a E.M.E.I Ruth Pereira Barbaresco.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **ALADIJANA DA SILVA ARAUJO**, portadora do CPF nº **877.899.302-49**, ocupante do cargo de **Agente de Suporte operacional**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***EDUCAÇÃO E CULTURA,*** para **realizar serviço referente a E.M.E.I Ruth Pereira Barbaresco, em Redenção-PA, no período de 25 a 29 de outubro de 2019.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
04 (quatro) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 400,00 (quatrocentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:D27DA84D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1058/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 13 de novembro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora ARLI APARECIDA RIBEIRO LOURENÇO, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando resolver assuntos relacionado ao PDDE do Conselho da E.M.E.I Ruth Pereira Barbaresco.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **ARLI APARECIDA RIBEIRO LOURENÇO**, portadora do CPF nº **817.321.556-15**, ocupante do cargo de **Diretora Escolar**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***EDUCAÇÃO E CULTURA,*** para **resolver assuntos relacionado ao PDDE do Conselho da E.M.E.I Ruth Pereira Barbaresco, em Redenção-PA, no período de 25 a 28 de outubro de 2019.**
-=0
Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
03 (três) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:BA99D3E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1059/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 13 de novembro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora JOZELMA TORRES DE ASSIS, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando resolver assuntos relacionado ao PDDE do Conselho da E.M.E.I Ruth Pereira Barbaresco.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **JOZELMA TORRES DE ASSIS**, portadora do CPF nº **957.869.103-34**, ocupante do cargo de **Professora**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***EDUCAÇÃO E CULTURA,*** para **resolver assuntos relacionado ao PDDE do Conselho da E.M.E.I Ruth Pereira Barbaresco, em Redenção-PA, no período de 25 a 29 de outubro de 2019.**
Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
04 (quatro) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 400,00 (quatrocentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:4EFDC63A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1060/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 13 de novembro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora FERNANDA OLIVEIRA AGUIAR, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando participar de reunião na 12ª Regional sobre TFD.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **FERNANDA OLIVEIRA AGUIAR**, portadora do CPF nº **913.116.162-68**, ocupante do cargo de **Assistente Social**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** para **participar de reunião na 12ª Regional sobre TFD, em Conceição do Araguaia-PA, no período de 13 a 15 de novembro de 2019.**
Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:83B584B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1061/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 13 de novembro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ALOISIO RIBEIRO BRAGA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando fazer operação de caixa no BANPARÁ, retirada de extrato na Caixa Econômica Federal e assinaturas de Contratos.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **ALOISIO RIBEIRO BRAGA**, portador do CPF nº **231.273.416-87**, ocupante do cargo de **Secretário Municipal**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***FINANÇAS*** **fazer operação de caixa no BANPARÁ, retirada de extrato na Caixa Econômica Federal e assinaturas de Contratos, em Redenção-PA, no período de 14 a 16 de novembro de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 500,00 (quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:B109767D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1062/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 14 de novembro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor RONDON NOGUEIRA DA SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando transporta alunos do Projeto Bom na Escola Bom de Bola.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **RONDON NOGUEIRA DA SILVA**, portador do CPF nº **801.771.152-20**, ocupante do cargo de **Agente de Transporte Motorista transporte escolar**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***EDUCAÇÃO E CULTURA,*** **transporta alunos do Projeto Bom na Escola Bom de Bola, na agrovila Serra Azul, no período de 16 a 21 de novembro de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

05 (cinco) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 500,00 (quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:42D47EC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1063/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 14 de novembro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CHERLIS REGINO SILVA NETO, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver assuntos de interesse do município na Caixa Econômica Federal-Projeto da Praça.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **CHERLIS REGINO SILVA NETO**, portador do CPF nº **672.118.872-49**, ocupante do cargo de **Secretário Municipal**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS,* resolver assuntos de interesse do município na Caixa Econômica Federal-Projeto da Praça, em Marabá-PA, no período de 14 a 15 de novembro de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diária e ½ (meia);
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:7E040BEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1064/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 14 de novembro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ANTONIO ALVES DE SOUSA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando tratar de assunto de interesse desta secretaria, bem como realizar evento de futebol e acompanhar o serviço do plantio de grama no campo de futebol da vila.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **ANTONIO ALVES DE SOUSA**, portador do CPF nº **425.461.173-00**, ocupante do cargo de **Secretário Municipal**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ESPORTE E LAZER,* tratar de assunto de interesse desta secretaria, bem como realizar evento de futebol e acompanhar o serviço do plantio de grama no campo de futebol da vila, na agrovila Serra Azul, no período de 14 a 22 de novembro de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
08 (oito) diárias;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 2.000,00 (dois mil reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:C34CC5B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1065/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 14 de novembro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JOAB CUBAS DE AGUIAR, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver assuntos de interesse desta secretaria.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **JOAB CUBAS DE AGUIAR**, portador do CPF nº **713.425.322-87**, ocupante do cargo de **Diretor de Departamento**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS,* resolver assuntos de interesse desta secretaria, em Redenção-PA, no período de 14 a 22 de novembro de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:680FF03F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1066/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 15 de novembro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando acompanhar paciente em tratamento especializado.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA,** portador do CPF nº **453.394.221-00**, ocupante do cargo de **Diretor de Departamento**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** para **acompanhar paciente em tratamento especializado, no período 16 a 21 de novembro de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
06 (seis) diárias;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 1.500,00 (mil e quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:0443443C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1067/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 15 de novembro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CARLOS DIONE ALVES DE OLIVEIRA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando atualizar e fazer inclusão do Cadastro Único.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **CARLOS DIONE ALVES DE OLIVEIRA,** portador do CPF nº **923.269.942-72**, ocupante do cargo de **Coordenador Cadastro Único**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL,*** para **atualizar e fazer inclusão do Cadastro Único, na agrovila Serra Azul, no período 15 a 17 de novembro de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:755080CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1068/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 15 de novembro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor RONALDO ROMEIRO DOS SANTOS, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar da equipe do CRAS volante, auxiliando na atualização e inclusão de Cadastro Único, Bolsa Família e BPC.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **RONALDO ROMEIRO DOS SANTOS,** portador do CPF nº **035.605.442-03**, ocupante do cargo de **Agente Auxiliar de Administração**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL,*** para **participar da equipe do CRAS volante, auxiliando na atualização e inclusão de Cadastro Único, Bolsa Família e BPC, em Redenção-PA, no período 15 a 17 de novembro de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:4D69BC75

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1069/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 15 de novembro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando
Fazer visita e acompanhar equipe do CRAS Volante.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES**, portadora do CPF nº **389.471.101-91**, ocupante do cargo de **Secretária Municipal**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL,*** para **Fazer visita e acompanhar equipe do CRAS Volante, na agrovila Serra Azul, no período de 16 a 18 de novembro de 2019.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 500,00 (quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:A0F05618

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1070/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 18 de novembro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JOSE CARLOS PEREIRA LIMA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver assuntos de interesse do município.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **JOSE CARLOS PEREIRA LIMA**, portador do CPF nº **565.734.562-20**, ocupante do cargo de **Assessor Técnico de Planejamento e projeto**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***OBRAS E SERVIÇOS,*** **resolver assuntos de interesse do município, em Tucumã-PA, no período de 18 a 19 de novembro de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:0CD5C633

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1071/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 18 de novembro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor EWERTON SOCORRO DA SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar de treinamento de Analises de CAR-Cadastro Ambiental Rural, na rede da SEMAS.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **EWERTON SOCORRO DA SILVA**, portador do CPF nº **337.300.700-54**, ocupante do cargo de **Diretor de Departamento**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***MEIO AMBIENTE E TURISMO,*** **participar de treinamento de Analises de CAR-Cadastro Ambiental Rural, na rede da SEMAS, em Redenção-PA, no período de 18 a 23 de novembro de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
05 (cinco) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 500,00 (quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:A68BA8C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1072/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 19 de novembro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora CLEIDIANE DE JESUS SILVA NUNES, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando
resolver assuntos de interesse desta secretaria.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **CLEIDIANE DE JESUS SILVA NUNES**, portadora do CPF nº **030.975.551-45**, ocupante do cargo de **Diretora de Divisão**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL,*** para **resolver assuntos de interesse desta secretaria, em Redenção-PA, no período de 20 a 21 de novembro de 2019.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
01 (uma) diária; e ½ (meia);

Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:5DF43B64

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1073/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 20 de novembro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor KAIKY RE KAYAPO, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando efetuar compra do PDDE (Programa dinheiro Direto na Escola).
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **KAIKY RE KAYAPO**, portador do CPF nº **703.984.872-43**, ocupante do cargo de **Agente de Suporte Operacional**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***EDUCAÇÃO E CULTURA,* efetuar compra do PDDE (Programa dinheiro Direto na Escola), em Redenção-PA, no período de 20 a 22 de novembro de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:944F6F20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1037/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 04 de novembro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WILSON VIEIRA LIMA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para outro hospital e retornar com paciente que recebeu alta médica.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **WILSON VIEIRA LIMA,** portador do CPF nº **598.604.132-15**, ocupante do cargo de **Agente de Transporte Motorista de Ambulância**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** para **levar paciente para outro hospital e retornar com paciente que recebeu alta médica, em Belém-PA, no período 29 de novembro a 05 de outubro de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
07 (sete) diárias;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:7913A746

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

PREFEITURA MUNICIPAL
RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇO 002/2019-251101 - FÁBIO FRANCISCO DOS SANTOS

LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO 002/2019-251101
DATA DA ABERTURA: 26.11.2019
HORÁRIO DA ABERTURA: 09h:00min
LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu/PA.

Vistos, etc
Trata-se de impugnação ao edital do processo licitatório acima epigrafado, apresentada pelo cidadão **Fábio Francisco dos Santos**, protocolizada em 19.11.2019, às 13:39 hs, indicando em síntese os seguintes elementos fáticos:
Que há e se dizer que este cidadão com toda a "leiguice" consegue perceber de forma cristalina que o Procedimento Licitatório está sendo direcionado de uma forma esdrúxula para alguma empresa que logo a população de Dom Eliseu tomará conhecimento;
Que há ausência de publicidade, o que afronta o art. 5º da Constituição Federal e resolução do TCM/PA.
Pugnou para que o presidente da Comissão de Licitação adote as medidas para publicar os atos da licitação no mural de licitação, retificação do anexo I, para constar explicitamente os cargos, remunerações, procedendo-se nova publicação do edital.
Primeiramente, entendo que a extensão da acusação de que esta CPL estaria direcionando o presente processo licitatório, sem indicação de qualquer elemento de prova ou indicio de beneficio a determinada licitante, revela-se ato a merecer providencias por parte da Procuradoria da Municipalidade, uma vez que mesmo sem sequer ter se inicializado a sessão habilitação e julgamento das propostas técnicas e financeira, de forma leviana agride-se a dignidade dos membros desta CPL que trabalham de forma a buscar o melhor preço para a referida contratação.

Aliás, tal acusação é cópia e cola de impugnação formulada perante a Comissão de Licitação em desfavor de procedimento pretérito que foi suspenso, cujo objeto era a contratação que ora se busca. Por isso, o impugnante, ao mínimo de dignidade, deveria apresentar elementos de provas que indique a existência de atos dos membros da CPL em favorecer este ou aquele concorrente.

É verdade que os membros de Comissão de Licitação, na condição de servidor públicos não estão imunes de possíveis falhas humanas, bem como, de receber criticas por parte da comunidade.

Por isso, vejo que nesta parte, o impugnante utiliza-se da via da impugnação para de forma agressiva e sem provas ou quaisquer indícios, imputar crimes aos membros desta CPL, em flagrante configuração do tipo previsto no art. 138 do Código Penal Brasileiro.

O instrumento previsto no § 1º, do art. 41 da Lei 8.666/1993, não pode servir para ataques pessoais ao serviço público, cujo interesse em realizar o certame e consequente contratação de executora para a realização do respectivo serviço, é da coletividade, se sobressaindo de interesses privados ou de cunho meramente político-eleitoral.

Ressalta-se que não obstante o dito edital estar por tempo disponível no Portal da Transparência, como fez anteriormente, o impugnante aguarda a proximidade da data da sessão para apresentar a impugnação, com nítido interesse de causar embaraço na marcha do certame. Não se desconhece que os cidadãos tem aprazamento previsto em lei para apresentar impugnação. Contudo, o exercício do direito de petição não pode transmudar-se em **abuso do exercício do direito de petição** temperado com xingamentos direcionado aos membros da CPL. É a exata situação dos autos. Há evidente esforço do impugnante no sentido de que a administração seja instada a novamente suspender o presente processo, obstruindo o andamento do desejado concurso público em Dom Eliseu.

Há exemplo evidente de que o ora impugnante busca embaraçar o andamento processual administrativo. Veja-se que um fundamento da presente impugnação é a ausência de indicação de cargos, vencimentos a ser ofertado no concurso público. Este formato também estava no edital anterior (cancelado) sobre o qual o ora impugnante lançou mão desta medida. Contudo, não atacou a alegada irregularidade, reservando-se para agora, em dias que avizinha-se a sessão, trazer a tona tal fundamento. Essa situação prevista no edital, estrategicamente não ventilada anteriormente, servindo como fundamento de reserva para a presente impugnação, revela-se o intento em embaraçar o andamento da seleção de prestador de serviço.

Contudo, como abaixo demonstrado, a alegada irregularidade editalícia é improcedente.

Explico:

A fase externa do certame está em estreita obediência ao princípio da publicidade, eis que, sob o prisma da Lei das Licitações, a administração atendeu o normativo, it litteris:

Art.21.Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências, das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões, embora realizados no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez:

§1oO aviso publicado conterá a indicação do local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação.

§2oO prazo mínimo até o recebimento das propostas ou da realização do evento será:

...

II-trinta dias para:

...

b)tomada de preços, quando a licitação for do tipo "melhor técnica" ou "técnica e preço";

...

Assim, a invocação da violação do principio da publicidade trazida pelo impugnante, não merece prosperar, eis que, a administração, cumpriu exatamente o que previsto no texto legal, ao passo que lançou nos respectivos veículos de publicidade o extrato do edital com todos os suas exigências. Logo, improcede tal argumentação.

Veja-se:

Diário Oficial da União:

Diário Oficial do Estado do Pará:

Em jornal de circulação, foi publicado no dia 23.10.2019, extrato no Jornal Amazônica.

Sob o prisma do Princípio da Transparência, também improcede o fundamento fático lançado na peça impugnativa. Isto porque, com muito mais alcance e de fácil acessibilidade, a administração lançou o edital e respectivos documentos no Portal da Transparência, como abaixo se observa:

Tenho por bem expor algumas digressões sobre o princípio da transparência. É que tal postulado traduz-se no plano fático, como a capacidade de que, por traz da matéria de um corpo, sob um feixe de luz, consiga-se observar o que se tem doutro lado. Certamente o feixe de luz são os olhos da comunidade que tendo como barreira a instrumentalização dos atos administrativos (corpo), no caso o processo licitatório, consiga enxergar com nitidez a legitimidade pública e legalidade de tais atos. É a possibilidade dos olhos da comunidade (feixe de luz) em transpor tal corpo (processo administrativo) e identificar com grau de facilidade o que se tem por detrás. No caso em debate, o edital e seus anexos foram disponibilizados no Portal da Transparência, de fácil e livre acesso e sem qualquer obscuridade. Tanto é que o próprio impugnante teve acessado o referido documento, já que não obteve pessoalmente na prefeitura.

Além do mais, o próprio edital indica que possíveis dúvidas podem ser sanadas na forma do item 2.5 do Edital, senão vejamos:

2.5. O Edital poderá ser retirado no site www.domeliseu.pa.gov.br, ou na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu – PA, no setor de Licitações. Os interessados no edital, comparecendo pessoalmente, deverão trazer algum dispositivo eletrônico para que o mesmo seja copiado, exemplo: CD, PENDRIVE e outros, no endereço Av. Juscelino Kubitscheck, 02 - Centro, Dom Eliseu-PA. CEP 68.633-000. Informações pelo telefone (94) 3335-2210

Onde estaria a dificuldade dos olhos da comunidade em acessar as informações do processamento do referido certame? Com o devido respeito, tal fundamento de impugnação não merece prosperar.

Não se pode também, acolher como violação ao princípio da transparência, a alegada anexação do edital e respectivos anexos no mural do TCM. Isto porque, o princípio da publicidade já se tornou eficaz com o cumprimento do que disposto na Lei 12.527/20111, ao passo que instituiu o Portal da Transparência no próprio site do município, de fácil e amplo acesso. Ademais, vale lembrar que o desiderato principal da Resolução 11.535/2014, alterada pela Res. 11.832/2015 do TCM, tem como principal finalidade a prestação de contas e acompanhamento pela referida Corte de Contas, o que em verdade, soma-se ao Portal da Transparência, servindo assim, como mecanismo eletrônico de vinculação de despesa aos respectivos procedimentos de seleção de fornecedores. Assim, longe de que a ausência de anexação no mural do TCM, implicar em violação ao principio da Transparência, cujo desiderato foi cumprido, já quando da disponibilização no Portal Eletrônico Municipal.

Ademais, não obstante os considerando para a instituição do Mural do TCM trazer como fundamento o que previsto no § 2º do art. 8º da Lei 12.527/2011, tal normativo foi devidamente cumprido pela municipalidade quando da criação do próprio Portal da Transparência.

Veja-se o que disposto no art. 1º da Res. 11.535/2014 TCM/PA:

Art. 1º. *Criar o Portal dos Jurisdicionados, através do qual será realizada a apresentação ao TCM, em tempo real, por meio eletrônico, das Licitações e Contratos, Convênios e Subvenções,*
Obras Públicas e Folhas de Pagamento, conforme exigência do art. 113, do RITCM-PA (Ato n.º 16/2013).

...

Art. 3º. *A apresentação dos documentos indicados no artigo 1º, também compõe, para todos os efeitos legais, a prestação de contas anual, sob a responsabilidade dos jurisdicionados.*

Como se verifica da própria dicção do art. 1º do normativo do TCM, trata-se de instrumento pelo qual **será realizada a apresentação ao TCM**, ... como mecanismo de prestação de contas anual, afim de seja consolidada e vinculada as despesas aos respectivos procedimentos licitatórios. Ademais, tem-se ainda que a alegada ausência de anexação perante o TCM foi devidamente justificada perante aquele Órgão, devido as ultimas alternâncias das autoridades que atuam no processamento dos licitatórios.

Assim, não há que se falar em prejuízo ao Princípio da Transparência.

Noutro lado, o impugnante volta-se contra o edital, segundo o qual, o instrumento convocatório não trás a definição dos cargos, vencimentos, etc. Neste ponto, giza-se o que a licitação em processamento tem como objeto a contratação de empresa para a execução do concurso público. Assim, o edital em voga, não é o edital do concurso, cuja convocatória será feita a partir da contratação da empresa vencedora do presente certame. Ou seja, a especificação dos cargos, vagas e vencimentos, são informações próprias do edital do concurso e, não deste que tem como finalidade a contratação da Banca Executora.

Improcede também a alegação de que a ausência de indicação dos cargos, vagas e vencimentos importa em prejuízo para a formação do preço. Isto porque, a licitação é por preço unitário global, obtido pela somatória de uma inscrição liquidada para cada nível, independente do quantitativo de cargos e vagas por nível. A licitação não é pelo preço global geral, mas sim, pelo menor preço unitário global. Ademais, improcede a alegação de que não houve cotação de preço. Pois, a apuração dos valores unitários referenciais para a taxa de inscrição estão devidamente encartados nos autos do processo licitatório, tomado como base, banco de dados públicos fornecidos pelo Tribunal de Contas.

Sobre a inexistência de valores globais, da mesma forma não procede tal fundamento. Como apurar global total sem que possa mensurar o quantitativo de inscrições liquidadas. Não se pode prever com grau de precisão o número de inscritos. A empresa licitante, como abordado no edital, apresentará o preço unitário para a formação do preço unitário global e não, o preço global total, cujo, estará a mercê da procura pelo concurso público, situação essa imprevisível. Para fins de orientação, a administração fez constar no edital uma previsão de inscrições, a fim de conferir elemento norteador às licitantes, o que mais uma vez revela a deslegitimação dos fundamentos fáticos trazidos na peça de impugnação.

Por sua vez, é de se informar que o Edital trás sim os parâmetros para que o licitante possa formar os preços a serem ofertados na proposta comercial, conforme pode se extrair do seguinte trecho do edital:

7.7. Os valores máximos para a constituição do valor unitário global para as propostas de preço serão de: R$ 80,00 (oitenta reais) para os cargos de nível Fundamental, R$ 100,00 (cem reais) para os cargos de nível Médio e R$ 120,00 (cento e vinte reais) para os cargos de nível Superior;

Assim, sendo o critério de preço, o valor unitário global e constar no edital os parâmetros para a formação do preço por parte das licitantes, não há que se falar em prejuízo ao princípio da transparência e economicidade, à medida que, os valores insertos no item 7.7 são adotados como bases, tanto para considerar as propostas superfaturadas, como também, pela declaração e eventual proposta inexequível, na forma dos itens 7.9 e 7.11.

Fica rejeitada a impugnação.

Publique-se e notifique-se o impugnante, remetendo cópia desta decisão ao Ministério Público do Estado do Pará.

Dom Eliseu, PA, 22 de novembro de 2019.

GILSON BRITO SANTOS
Presidente da CPL

7.8. Para orientação no cálculo do custo, estima-se uma participação de aproximadamente 10.000 (dez mil) candidatos, sendo que o valor unitário global da proposta de preço não poderá ser superior a R$ 300,00 (trezentos reais).

Publicado por:
Alex Trindade Barbosa
Código Identificador:0E3F32A3

PREFEITURA MUNICIPAL
RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇO 002/2019-251101 - ICAP – INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO ASSESSORIA E PESQUISA LTDA

LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO 002/2019-251101
DATA DA ABERTURA: 26.11.2019
HORÁRIO DA ABERTURA: 09h:00min
LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu/PA.

Vistos, etc

Trata-se de impugnação ao edital do processo licitatório acima epigrafado, apresentada pela Pessoa Jurídica ICAP – Instituto de Capacitação Assessoria e Pesquisa LTDA, protocolizada em 19.11.2019, às 13:59 hs, indicando em síntese os seguintes elementos fáticos:

Que há abusividade no tópico destinado à HABILITAÇÃO em virtude de "exigir" que a empresa licitante formalize registro secundário junto ao CRA-PA.

Que há restrição à competitividade do certame em razão da pontuação da equipe técnica, causando, ao seu ver, ilegalidade no processo licitatório.

Quanto a primeira alegação do impugnante, a Lei 8.666/93, que disciplina as licitações, exige o registro das empresas junto às entidades profissionais competentes quando da habilitação neste certame, o que torna indispensável à comprovação do registro. Ocorre que o edital não prevê e não exige para a habilitação a inscrição secundária no CRA.

Todavia, em nenhum momento o edital prevê como condição *sine qua non* a formalização de registro secundário junto ao CRA-PA para participar do processo licitatório em tela. Pelo contrário, a obrigatoriedade está tão somente na apresentação da Certidão de Regularidade junto ao Conselho Regional de Administração de Origem.

O termo de compromisso que se refere o item 5.2.11, diz respeito somente a quando se tratar de regularidade da empresa em outra regional, para que não haja conflitos do Conselho Regional para com a empresa licitante. De forma que, a ausência de tal termo não é condição de exclusão na participação do certame. Logo, tal impugnação fica rejeitada nos termos acima narrados.

Por outro lado, nos termos da Lei 4.769/65 e o seu Regulamento aprovado pelo Decreto 61.934/67, toda empresa prestadora de serviços técnicos na área da Administração é obrigada a promover e manter seu registro no CRA de sua jurisdição, inclusive para a participação em processos licitatórios.

Ao edital solicitar que a licitante caso esteja instalada em jurisdição diferente da que processa o presente licitatório, traga aos autos termo de compromisso que se manterá regular perante o Regional a que está submetida a fiscalização profissional.

Logo, esclareça-se a impugnante e demais licitante que na forma do item 5.2.11 do edital não está-se a exigir de plano inscrição secundária. Nesse sentido é de se rejeitar a impugnação. Contudo, ante a possível dúvida trazida pela impugnante, hei por bem acolher o pleito como pedido de esclarecimento (art. 40, VIII, da Lei 8.666/93) para esclarecer que não é condição de habilitação, a apresentação de inscrição secundária perante o CRA/PA, sendo suficiente termo de compromisso para que a licitante mantenha-se regular perante este Regional de Administração.

Não se pode também acolher, como restrição à competitividade do certame, a alegação de que é ilegal os requisitos de técnica exigidos no edital, quais sejam: a pontuação da equipe técnica. Isto porque, em nenhum momento o edital foi contra o que prevê a lei nº 8.666/93. Pois, conforme jurisprudência e entendimento pacificado, a atribuição de pontos em virtude do número de atestados, não caracteriza qualquer irregularidade ao procedimento licitatório em tela, conforme apontado pelo denunciante.

Há casos, que possui certa complexidade - confirmada pela opção do gestor de adotar a pontuação de equipe técnica na concorrência - em que é lícito estipular pontuação por número de atestados, de forma a ser comprovada a experiência da licitante, garantindo assim a prestação eficiente do serviço licitado.

Assim, para corroborar com tal afirmativa, traz-se à baila o entendimento do Acórdão 2008/2008 do Tribunal de Contas da União. Senão vejamos:

Enunciado

É legítima a atribuição de pontuação progressiva em função da quantidade de atestados comprobatórios de experiência técnica, pois a execução reiterada de determinados serviços, em certa medida, qualifica a licitante a executá-los com melhor qualidade. Entretanto, a

Administração deve demonstrar claramente no projeto básico os fundamentos para essa forma de pontuação.
Excerto
Relatório:
Trata-se de denúncia contra irregularidades supostamente existentes no edital da Concorrência [...], do tipo técnica e preço, para 'contratação de empresa especializada em serviços técnicos na área de Tecnologia da Informação a serem executados de forma continuada[...]
[...]
'3. A unidade técnica aponta as seguintes irregularidades que dariam ensejo à oitiva prévia do Diretor-Geral da Antaq:
a) atribuição de pontos em virtude do número de atestados;
[...]
[Análise que foi adotada na constituição do acórdão]
14. Quanto à atribuição de pontos em virtude do número de atestados, não há, necessariamente, irregularidade nesse procedimento - no caso, conforme apontado pelo denunciante [...]. Há casos, conforme justifica a contratação da Antaq, que possui certa complexidade - confirmada pela opção do gestor de adotar o tipo 'técnica e preço' na concorrência -, em que é lícito estipular pontuação por número de atestados, de forma a ser comprovada a experiência da licitante.
15. Nesse sentido posicionou-se o Ministro Ubiratan Aguiar no voto condutor do Acórdão nº 126/2007 - Plenário, inclusive quanto à regularidade de ser pontuado apenas um atestado por cliente, previsão que também faz parte do edital da Antaq:
'16. Relativamente à pontuação progressiva ao número de atestados apresentados pelos licitantes (alínea 'f' do § 5º, retro) , percebe-se que os subitens [...]do Edital prevêem pontuação progressiva quanto ao número de atestados apresentados com vistas à comprovação de experiência na execução dos serviços licitados**. Ressalto, porém, que as pontuações estipuladas nos citados subitens não se mostram desarrazoadas, nem há indicativos de que restringem a competitividade do certame sob exame. Sobre essa questão, penso que a experiência da licitante na execução reiterada de determinados serviços de informática em certa medida a qualifica a executá-los com melhor qualidade, motivo pelo qual considero legítima da pontuação técnica constante do Edital da Funasa**. A despeito dessas observações, considero necessário que a Funasa demonstre claramente no projeto básico do novo edital a ser lançado os fundamentos para as pontuações descritas nos mencionados subitens.
(ACÓRDÃO 2008/2008 – RELATOR: UBIRATAN AGUIAR, emitido em: 10/09/2008, Tribunal de Contas da União – TCU) (grifo nosso)
Como se verifica, não há que se falar em prejuízo à restrição da competitividade do certame, muito menos que o Edital convocatório contrariou determinação contida no artigo 3º da Lei nº 8.666/93.
Assim, sendo ambas as impugnações do requerente improcedentes, fica rejeitada a impugnação ora apresentada, acolhendo os fundamentos fáticos quanto ao item 5.2.11 do edital, na forma do art. 40, VIII, da Lei 8.666/93, como pedido de esclarecimento para esclarecer que não é condição de habilitação, a apresentação de inscrição secundária perante o CRA/PA, sendo suficiente termo de compromisso para que a licitante mantenha-se regular perante este Regional de Administração.

Publique-se e notifique-se o impugnante, remetendo cópia desta decisão ao Ministério Público do Estado do Pará.

Dom Eliseu, PA, 22 de novembro de 2019.

GILSON BRITO SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Alex Trindade Barbosa
Código Identificador:4BB68496

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº- 049/2019-PMI

A Prefeitura de Igarapé - Açu/PA, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, do tipo Menor Preço por Lote sob regime: execução indireta. Objeto: Registro de preços para a futura prestação de serviços funerários com fornecimento de urnas, para atender os benefícios de auxilio funeral da secretaria municipal de assistência social , conforme especificações estabelecidas no edital e seus anexos.
Data de abertura: 05/12/2019 às 08:30 hs (horário local), e a íntegra do edital poderá ser obtida junto ao Setor de Compras da Prefeitura, Sito a Av. Barão do Rio Branco, nº3635, Bairro: Centro, Município de Igarapé Açu, ou pelo sites: www.tcm.pa.gov.br,www.prefeituradeigarapeacu.pa.gov.br

TATIANE PILONETTO
Pregoeira

Igarapé – Açu, 25 de Novembro de 2019.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:F324D5DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu / Sec. Mun.de Obras, Serv. Urb. e Transporte e a Empresa L&R DO BRASIL COM E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA-ME. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 025/2017 - PMI, Contrato: 228/2017, Valor: R$ 81.564,00 (Oitenta e um mil e quinhentos e sessenta e quatro reais). Vigência: 30 de junho de 2017 até 31 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:E3AA2727

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu / Secretaria Municipal De Saúde / Fundo Municipal De Saúde e a Empresa L.A.N DE MORAES SERVIÇOS-EPP. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 025/2017 - PMI, Contrato: 229/2017, Valor: R$ 54.600,00 (Cinquenta e quatro mil e seiscentos reais). Vigência: 05 de julho de 2017 até 31 de dezembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu / Sec. Mun.de Obras, Serv. Urb. e Transporte e a Empresa L.A.N DE MORAES SERVIÇOS-EPP. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 025/2017 - PMI, Contrato: 230/2017, Valor: R$ 19.530,00 (Dezenove Mil Quinhentos e Trinta Reais). Vigência: 03 de janeiro de 2018 até 03 de agosto de 2018.

Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu / Secretaria Municipal de Agricultura e a Empresa L.A.N DE MORAES SERVIÇOS-EPP. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 025/2017 - PMI, Contrato: 231/2017, Valor: R$ 33.480,00 (Trinta e três mil e quatrocentos e oitenta reais). Vigência: 05 de julho de 2017 até 31 de dezembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu / Secretaria Municipal de Esporte e Turismo e a Empresa L.A.N DE MORAES SERVIÇOS-EPP. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 025/2017 - PMI, Contrato: 232/2017, Valor: R$

19.160,00 (Dezenove mil e cento e sessenta reais). Vigência: 05 de julho de 2017 até 31 de dezembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu e a Empresa L.A.N DE MORAES SERVIÇOS-EPP. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 025/2017 - PMI, Contrato: 233/2017, Valor: R$ 2.080,00 (Dois mil e oitenta reais). Vigência: 05 de julho de 2017 até 31 de dezembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu / Secretaria Municipal de Administração e a Empresa L.A.N DE MORAES SERVIÇOS-EPP. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 025/2017 - PMI, Contrato: 234/2017, Valor: R$ 7.080,00 (Sete mil e oitenta reais). Vigência: 05 de julho de 2017 até 31 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:BA9FCB8E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2019 - PP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2019.
Objeto: Aquisição de materiais e ferragens para recuperação de cadeiras, portões e alambrados para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação de Itaituba/PA. Tipo: Menor preço por item. **Data de Abertura**: 06/12/2019, às 09:30 hora local. Acesso ao edital: www.tcm.pa.gov.br *e www.itaituba.pa.gov.br*; informações/solicitações de editais: DICOM; e-mail:licita2017.itb@gmail.com, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:770864A5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

13º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 0302/2014 - FMS

TERMO ADITIVO Nº 08 DO CONTRATO N ° 0302/2014 QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E A EMPRESA CONSTRUTORA D'ALMEIDA - LTDA, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO – CER III – TIPO (FÍSICA, VISUAL E INTELECTUAL).

Pelo presente Termo aditivo de contrato para contratação de empresa especializada para executar serviços de construção do CER III, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Iamax Prado Custódio**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4490172 PC-PA e do CPF nº 742.930.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **CONSTRUTORA D'ALMEIDA - LTDA,** Inscrita no CNPJ Nº 63.853.741/0001-35, sediada à Av. Fernando Guilhon, nº 206, Bairro Bela Vista, Município de Itaituba/PA, neste ato, representada por seu Representante Legal, o Sr. **João Ivan Bezerra de Almeida**, brasileiro, com CPF/MF nº 073.053.382-49, residente e domiciliado no Município de Itaituba, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Lei nº 8.666/93; Cláusula Quinta, Item 5.1, do CONTRATO Nº 0302/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditiva objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre a "Contratação de Empresa Especializada para Executar Serviços de Construção do Centro Especializado em Reabilitação – CER III – Tipo (Físico, Visual e Intelectual)".

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO acima citado, tendo sua duração até **27/12/2019.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 13, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 16 de Agosto de 2019.

IAMAX PRADO CUSTÓDIO
Fundo Municipal de Saúde
Contratante

Construtora D'almeida - LTDA
JOÃO IVAN BEZERRA DE ALMEIDA
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:8376A9D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0279/2019

"DE DESIGNAÇÃO PARA ATUAR COMO PRESIDENTE E OS MEMBROS DE SUA EQUIPE".

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba em Exercício, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **BIANCA CORDEIRO DE MORAES,** Nutricionista em Extinção – Lei 2718, matrícula nº 136112-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para atuar como **Presidente** e os membros abaixo relacionados a **equipe de apoio**, para comporem a COMISSÃO de julgamento do processo de chamada pública para aquisição dos gêneros alimentícios da Agricultura Familiar – Exercício 2020.

EQUIPE DE APOIO:

I – IVONELI DUARTE MOREIRA, Auxiliar de Secretaria Escolar, matricula nº 012051-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

II – MELCY PERES SALES, Merendeira, matrícula nº 070581-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

III – ANTONIA MEIRES LIMA NASCIMENTO, Assistente Administrativo, matrícula nº 128023-6, lotada na Secretaria Municipal de Administração;

IV – FRANCELINO QUINTERO PRUDÊNCIO, Assessor I (DAS 1 / Nível I), matrícula nº 136889-3, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento;

V – PABLO VINICIUS MARQUES NUNEZ, Engenheiro Agrônomo, matricula nº 130450-0, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, **em 18 de novembro de 2019.**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal em Exercício

ESTA PORTARIA FOI REGISTRADA E PUBLICADA NASECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NA MESMA DATA.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:A64B7BF0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0280/2019

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba em Exercício, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, o servidor **IAMAX PRADO CUSTODIO**, Secretário Municipal de Saúde, Matrícula nº 130623-5, inscrito no CPF/MF sob nº 742.930.952-68, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEDE, no valor de R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), ocorrendo às despesas à conta **1011 SEMSA – 10 301 0200 2. 067 – Manutenção Administrativa do Fundo Municipal de Saúde.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado o servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável. (**Conta para depósito:** Agência: 0759-5 / Conta: 611205-6 Banco do Bradesco).

Dê-se Ciência, Publique, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 21 de novembro de 2019.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado na Secretaria, na Data Supra.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:0AE333E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0281/20

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora **SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR**, Secretária Municipal, inscrita no CPF/MF sob nº 484.740.372-04, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), ocorrendo às despesas à conta **1516 SEMDAS – 08 122 1010 2.120 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável. (**Conta para depósito:** Agência: 0759-5 / Conta: 19579-0 Banco do Bradesco).

Dê-se Ciência,
Publique,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 21 de Novembro de 2019.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado na Secretaria, na data supra.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:FA540549

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0483/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

CONSIDERANDO, o Artigo 167, da Lei Municipal nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2012, que Dispõe Sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba – RJU.

Considerando ainda, o apurado nos autos do Processo de Sindicância Investigatória nº 006/2019, já devidamente homologado pelo Secretário Municipal de Administração – Ronny Vonn Correa de Freitas, em 14 de novembro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - SUSPENDER do serviço Público Municipal, por 10 (dez) dias, com fundamento nos Artigo 149, 151 Incisos III, XI, agravante do Art. 165, incisos I, § 1º, da Lei Municipal nº 2.300/12, de 09/01/2012, sujeita a penalidade prevista no Artigo 168, inciso VI da Lei Municipal supracitada, a partir da ciência do ato, a servidora **GELCIANE DE SOUSA LIMA,** Técnica em Enfermagem – Zona Urbana, Matrícula nº 126779-5, Código: ENTS, Classe/Nível: A-IV, do Grupo Ocupacional Técnico da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde – Hospital Municipal de Itaituba,** portadora do RG nº 4570948 SSP/PA, e inscrita no CPF/MF nº 743.664.082-87.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 19 de novembro de 2019.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:C0AB5766

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 011/2019 - JUVENAL JOSÉ MATOS

EDITAL Nº 011/2019

REF: PROCESSO Nº 01.00007805/2019

LUIZ FERNANDO SADECK DOS SANTOS, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que o (a) Senhor (a) **JUVENAL JOSÉ MATOS**, está adquirindo por **COMPRA DE TERRENO** desta municipalidade, 01 (um) terreno urbano localizado na **Avenida Rotary, Nº 584, BAIRRO BELA VISTA,** Distrito **01**, Setor **001,** Quadra **nº 190**, Lote **nº 0341**, Unidade **001**, Cadastro **2509**, medindo **06,00** metros de frente, lado direito **30,00** metros, lado esquerdo **30,00** metros e fundos **06,00** metros, perfazendo uma área total de **180,00 m²**, pertencentes ao Patrimônio Municipal, com as seguintes limitações:

FRENTE: **COM AV. ROTARY**
LADO DIREITO: **COM FRANCISCA CÉLIA S. MATOS**
LADO ESQUERDO: **COM FRANCISCO SOUZA**
FUNDOS: **COM TERRAS DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL**

Convida aos confiantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 07 de Novembro de 2019.

LUIZ FERNANDO SADECK DOS SANTOS
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 044/2019

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:6A7D183F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 012/2019 - EUGÊNIA MIRANDA DA SILVA CARDOSO

EDITAL Nº 012/2019

REF: PROCESSO Nº 01.00008865/2019

LUIZ FERNANDO SADECK DOS SANTOS, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que o (a) Senhor (a) **EUGÊNIA MIRANDA DA SILVA CARDOSO**, está adquirindo por **COMPRA DE TERRENO** desta municipalidade, 01 (um) terreno urbano localizado na **TRAVESSA JUSTO CHERMONT, Nº 1805, BAIRRO BOM REMÉDIO,** Distrito **01**, Setor **004,** Quadra **nº 207**, Lote **nº 0208**, Unidade **001**, Cadastro **11945**, medindo **09,40** metros de frente, lado direito **26,50** metros, lado esquerdo **26,50** metros e fundos **09,40** metros, perfazendo uma área total de **249,10 m²**, pertencentes ao Patrimônio Municipal, com as seguintes limitações:

FRENTE: **COM TRAVESSA JUSTO CHERMONT**
LADO DIREITO: **COM LOTE 220**
LADO ESQUERDO: **COM LOTE 200**
FUNDOS: **COM LOTE 149**

Convida aos confiantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 07 de Novembro de 2019.

LUIZ FERNANDO SADECK DOS SANTOS
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 044/2019

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:CB633856

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 013/2019 - FRANCISCO SOUZA

EDITAL Nº 013/2019

REF: PROCESSO Nº 01.00007806/2019

LUIZ FERNANDO SADECK DOS SANTOS, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que o (a) Senhor (a) **FRANCISCO SOUZA**, está adquirindo por **COMPRA DE TERRENO** desta municipalidade, 01 (um) terreno urbano localizado na **AVENIDA ROTARY, Nº 572, BAIRRO BELA VISTA,** Distrito **01**, Setor **001,** Quadra **nº 190**, Lote

nº 0334, Unidade **001**, Cadastro **2508**, medindo **12,00** metros de frente, lado direito **30,00** metros, lado esquerdo **30,00** metros e fundos **12,00** metros, perfazendo uma área total de **360,00 m²**, pertencentes ao Patrimônio Municipal, com as seguintes limitações:

FRENTE: **COM AVENIDA ROTARY**
LADO DIREITO: **COM JUVENAL JOSÉ MATOS**
LADO ESQUERDO: **COM ELIZAN DOS SANTOS MEDEIROS**
FUNDOS: **COM TERRAS DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL**

Convida aos confiantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 07 de Novembro de 2019.

LUIZ FERNANDO SADECK DOS SANTOS
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 044/2019

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:2C1A5DCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 014/2019 - ADRIANA DA COSTA ABREU

EDITAL Nº 014/2019

REF: PROCESSO Nº 01.00002176/2019

LUIZ FERNANDO SADECK DOS SANTOS, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que o (a) Senhor (a) **ADRIANA DA COSTA ABREU**, está adquirindo por **COMPRA DE TERRENO** desta municipalidade, 01 (um) terreno urbano localizado na **RUA JOSÉ HILÁRIO DA SILVA, Nº 1106, BAIRRO SANTO ANTÔNIO,** Distrito **01**, Setor **004,** Quadra **nº 279**, Lote **nº 0365**, Unidade **001**, Cadastro **35484**, medindo **22,00** metros de frente, lado direito **30,00** metros, lado esquerdo **30,00** metros e fundos **22,00** metros, perfazendo uma área total de **660,00 m²**, pertencentes ao Patrimônio Municipal, com as seguintes limitações:

FRENTE: **COM RUA JOSÉ HILÁRIO DA SILVA**
LADO DIREITO: **COM ELIANA DE SOUZA MELO**
LADO ESQUERDO: **COM FRANCISCO CAMPOS RODRIGUES**
FUNDOS: **COM TERRAS DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL**

Convida aos confiantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 07 de Novembro de 2019.

LUIZ FERNANDO SADECK DOS SANTOS
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 044/2019

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:D822E61B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 015/2019 - MARILANE FERREIRA SANTANA

EDITAL Nº 015/2019

REF: PROCESSO Nº 01.00003012/2019

LUIZ FERNANDO SADECK DOS SANTOS, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que o (a) Senhor (a) **MARILANE FERREIRA SANTANA**, está adquirindo por **COMPRA DE TERRENO** desta municipalidade, 01 (um) terreno urbano localizado na **RUA JUVENAL FERREIRA LIMA, Nº 710, BAIRRO BELA VISTA,** Distrito **01**, Setor **001,** Quadra **nº 118**, Lote **nº 0357**, Unidade **001**, Cadastro **37791**, medindo **07,00** metros de frente, lado direito **30,00** metros, lado esquerdo **30,00** metros e fundos **07,00** metros, perfazendo uma área total de **210,00 m²**, pertencentes ao Patrimônio Municipal, com as seguintes limitações:

FRENTE: **COM RUA JUVENAL FERREIRA LIMA**
LADO DIREITO: **COM NILTON CAVALCANTE FURTADO – LOTE 368**
LADO ESQUERDO: **COM LOTE 350**
FUNDOS: **COM LUIZ DA CONCEIÇÃO SILVA – LOTE 105**

Convida aos confiantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 07 de Novembro de 2019.

LUIZ FERNANDO SADECK DOS SANTOS
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 044/2019

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:6C26D2DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 016/2019 - CLAUDENE SILVA DE SOUSA

EDITAL Nº 016/2019

REF: PROCESSO Nº 01.00008125/2019

LUIZ FERNANDO SADECK DOS SANTOS, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que o (a) Senhor (a) **CLAUDENE SILVA DE SOUSA**, está adquirindo por **COMPRA DE TERRENO** desta municipalidade, 01 (um) terreno urbano localizado na **AVENIDA ARAMANAHY COUTO, Nº 660, BAIRRO BELA VISTA,** Distrito **01**, Setor **001,** Quadra **nº 103**, Lote **nº 0310**, Unidade **001**, Cadastro **3598**, medindo **12,00** metros de frente, lado direito **30,00** metros, lado esquerdo **30,00** metros e fundos **12,00** metros,

perfazendo uma área total de **360,00 m²**, pertencentes ao Patrimônio Municipal, com as seguintes limitações:

FRENTE: **COM AVENIDA ARAMANAHY COUTO**
LADO DIREITO: **COM CLAUDETE TEIXERA DE SOUSA**
LADO ESQUERDO: **COM MARIA LUIZA RIBEIRO**
FUNDOS: **COM MEIRISLANDIA PEREIRA DIAS**

Convida aos confiantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 07 de Novembro de 2019.

LUIZ FERNANDO SADECK DOS SANTOS
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 044/2019

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:36942835

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

NUMERO DO CONTRATO: 626/2019.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019.
DATA DA LICITAÇÃO:08/01/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA. **CONTRATADO**: J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS: GASOLINA, ÓLEO DIESEL, LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E DE SUAS SECRETARIAS E FUNDO MUNICIPAIS".".
VALOR DO CONTRATO: R$ 92.301,10 (NOVENTA E DOIS MIL E TREZENTOS E UM REAIS E DEZ CENTAVOS)**,**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO 2019.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:C9B7DDD4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
EXTRATO Nº 031/2019-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

EXTRATO Nº 031/2019-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 031/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL 13.726/94, e

CONSIDERANDO a existência de Processo Administrativo Disciplinar de Sindicância nº 003/2019, instaurado pela Resolução nº 029/2019-CMDCA, publicada em 18.11.2019;

CONSIDERANDO as razões invocadas pelo Presidente da Comissão Especial no Oficio n° 003/2019-CEPAD, datado de 22 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 27-A, parágrafo 4º, da Lei Municipal nº. 17.400, de 30 de dezembro de 2009.

RESOLVE:
Art.1º- AFASTAR PREVENTIVAMENTE, por 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de sua remuneração, a partir da publicação desta resolução, Sr. **ANTONIO JOSE DA SILVA SOUZA**, Conselheiro Tutelar, matrícula nº 43114, lotado no Conselho Tutelar da Cidade Nova, considerando a repercussão do fato.

Art.2º- Por conseguinte, o conselheiro tutelar indiciado fica, a partir de sua notificação, impedidos de acessar qualquer das dependências do Conselho Tutelar da Cidade Nova, até a conclusão do presente processo de sindicância.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 25 de novembro de 2019.

KARAM EL HAJJAR
Presidente CMDCA
Decreto Nº 02/2018

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:740A604B

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO N° 36/2019/FCCM / ORIGEM: PROCESSO Nº 12816/2019-CEL/SEVOP/PMM,

Extrato de Contrato n° 36/2019/FCCM / Origem: Processo nº 12816/2019-CEL/SEVOP/PMM, PP 012/2019/CEl/FCCM – SRP Objeto: instrumentos musicais. Vencedora: LIVE MATERIAL ESPORTIVO, CNPJ n.º 23.912.114/0001-03. Totalizando o valor de R$ 2.238,15 (dois mil duzentos e trinta e oito reais e quinze centavos) Vigência 31/12/2019. Ass. 18/11/2019, a serem pagos com recurso próprios da FCCM.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá

Extrato de Contrato entre Banco da Amazônia S. A e a Fundação Casa da Cultura de Marabá, cujo objeto é o Patrocínio ao Projeto " PRESERVAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO AO ACERVO DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ" o valor é de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) Vigência 31/12/2019. Ass. 07/05/2019

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá

Extrato de termo de Convênio de Cooperação entre si celebrem o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade "IABS" e a Fundação Casa da Cultura de Marabá, cujo objeto é estabelecer de forma planejada e sistemática, linhas básicas de atuação para cumprimento do termo de Compromisso de Compensação Espeleológica n° 01/2018 o valor é de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) Vigência 19 meses. Ass. 18/10/2019

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B121E462

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6376/2019-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 22299/2019, requerimento de Licença Óbito.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora **EVELINE PEREIRA RODRIGUES**, concursada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, matricula nº 11039, CPF nº 661.398.212-15, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período de **20.10.2019 a 27.10.2019**, com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de sua mãe, Sra. Maria da Graça Pereira Rodrigues, conforme Certidão de óbito.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:18EF21D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 6130/2019-SEMAD

SERVIDOR(A): EDMILSON LIMA DOS REIS, Concursado(a) no cargo deAgente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 de dezembro a 02 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6133/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): AUDRILEIA CARLOS DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de Auxiliar de Limpeza, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6134/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ALYSSON VIEIRA DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de Administrador, lotado(a) na SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 16 de janeiro a 01 a 15 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6135/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIA MARIA DA SILVA SIDUO, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6136/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): AZENITA GONCALVES SANTANA, Concursado(a) no cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6137/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ALLAN RANIERI SANTOS DA SILVA, Concursado(a) no cargo de Enfermeiro, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 16 de janeiro e de 18 de fevereiro a 03 de março de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6138/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ALBENIR LIMA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de Agente Comunitario de Saude, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6139/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ALDEISE DA COSTA DIAS, Concursado(a) no cargo de Tecnico em Vigilancia Sanitaria, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6140/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA CLESIA SILVA SANTOS, Concursado(a) no cargo de Tecnico em Laboratorio, lotado(a) na SMS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6141/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ALINE MORAIS SANTOS, Concursado(a) no cargo de Tecnico em Vigilância Sanitaria, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6138/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ALBENIR LIMA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de Agente Comunitario de Saude, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6142/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ANDREIA SILVA COSTA, Concursado(a) no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6143/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO KARTH COSTA DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de Tecnico em Vigilancia Sanitaria, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6144/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ALBA DARC PEREIRA MENEZES, Concursado(a) no cargo de Agente Comunitario de Saude, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6145/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA LUCIA FARIAS GOMES, Concursado(a) no cargo de Agente Comunitario de Saude, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6146/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ADALGIZA MUTRAN AZEVEDO, Concursado(a) no cargo de Tecnico em Administração, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 de novembro a 10 de dezembro a 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6147/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ANILTON BEZERRA DA CRUZ, Concursado(a) no cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotado(a) na FCCM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 23 de dezembro a 21 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6148/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ANANIAS ALVES DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6149/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ALDENICE DE SOUZA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de Auxiliar de Limpeza, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 13 de janeiro a 11 de fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6150/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ANGELICA DE JESUS NUNES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de Farmaceutico Bioquimico, lotado(a) na SMS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 16 de dezembro a 14 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6151/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ALEXSANDRO LIMA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6152/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA CAMILA DOS SANTOS CASTRO, Concursado(a) no cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) na SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 10 de dezembro a 08 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6153/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ADRIANO DA SILVA QUEIROZ, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6154/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA NEIA DE JESUS RIBEIRO MIRANDA, Concursado(a) no cargo de Tecnico em Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 09 de dezembro a 07 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:63A214E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6378/2019-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 22302/2019, requerimento de Licença Paternidade.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor **ANTONIO VALTEMIR JESUS BRITO**, concursado no cargo de Técnico Em Epidemiologia, matricula nº 370, CPF nº 481.123.642-49, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias consecutivos, de **LICENÇA PATERNIDADE,** a contar de **30.10.2019**, com base no artigo nº 65, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do nascimento de seu filho, João Miguel de Souza Brito, conforme certidão de nascimento.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9F247E31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6379/2019-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 22397/2019, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: Os Artigos. 37, inciso II, da CF e o Art. 10°, inciso II, alínea ''b'', do ato das Disposições Constitucionais Transitória, que garante estabilidade provisória no período gestacional até o quinto mês após o parto da gestante.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora **HILDENIR GONCALVES LIMA**, contratada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 51066, CPF nº 995.168.292-87, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, conforme atestado médico.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a **21.11.2019.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A2051935

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6377/2019-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 22300/2019, requerimento de Licença Óbito.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora **MARIA EUNICE RIBEIRO DA SILVA**, concursada no cargo de Auxiliar de Limpeza, matricula nº 45329, CPF nº 011.669.492-06, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período de **01.11.2019 a 08.11.2019**, com base no Art. 117, inciso II,

alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de seu irmão, Sr. Manoel Ribeiro da Silva, conforme Certidão de óbito.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8B315092

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER 2019 – CGSMA/SEPLAN

PARECER 2019 – CGSMA/SEPLAN

ASSUNTO: Análise do Primeiro Termo Aditivo do Projeto **"MÃOS PROTETORAS".**

ORIGEM: ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS MUNICIPIO DE MARABÁ – FOCINHOS CARENTES**.**

Valor: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Cuida-se da análise quanto a possibilidade de aprovação do Primeiro Termo Aditivo do Projeto "**MÃOS PROTETORAS**", para dar continuidade nas atividades de assistência aos animais que se encontram em situação de abandono, descaso e maus tratos.

DA ANÁLISE DO PROJETO:

O Aditivo, servirá para dar seguimento nas atividades que são ofertadas, pelo prazo de mais 12 (doze) meses, tal como, para a retirada dos animais atropelados e doentes que vadiam pela cidade, vítimas do abandono ou da ausência de cuidados, e promovem o tratamento necessário para cada caso. Após a efetivar todas as etapas com a assistência vital, viabiliza campanhas de adoções para que os animais possam ter a chance de desfrutar de um lar, com uma vida digna de amor e cuidados.

No momento presente, a Associação conta com 82 (cinquenta e oito) cães e 110 (cento e dez) gatos, com variação a cada mês, que são dependentes dos cuidados diários fornecidos pela Associação. Além de resgatar esses animais, o trabalho exercido pelo Focinhos Carentes contribui com a diminuição da natalidade canina e felina que existe no município.

Dado ao exposto, o **projeto está em conformidade com** a LEI Nº 13.019. De 31 de Julho de 2014 no seu artigo 5º inciso II - a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva.

DA LEI 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014:
A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

Em face do protocolo do ofício nº 02/2019 do dia 22 de outubro do ano em curso, por parte da Associação Protetora dos Animais do Município de Marabá, propondo firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, assim, a modalidade do termo a ser firmado como **TERMO DE FOMENTO**, conforme Lei 13.019/2014, artigo 2º:

Art. 2º *Para os fins desta Lei, considera-se:*
VIII *- termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;*

DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:

Associação Focinhos Carentes, é uma associação civil, com personalidade jurídica de direito privado de caráter filantrópico e de assistência social, sem fins lucrativos, que tem como missão resgatar e cuidar dos animais que vivem em situação de vulnerabilidade, abandono e maus tratos, desenvolvendo ações que promovem o tratamento e encaminhamento à um novo lar.

A entidade executa as obrigações básicas dos cuidados com os animais, quando esse ou seus familiares os abandonam ou não possuem condições econômicas de promover o cuidado necessário com as doenças que lhe são acometidas.

Por tratar de ato administrativo, evidente que deverá ser justificada a razão da decisão. É preciso lembrar que o chamamento e todos os seus atos deverão sempre ser justificados e fundamentados. A lei apresenta de forma clara que em certos momentos o chamamento pode ser dispensando, apresentado como regra no art. 29, da Lei nº 13.019/14, *in verbis:*

"Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta"

Ante o exposto e após a análise do Projeto **"MÃOS PROTETORAS"** opinamos favoravelmente pela formalização do Termo Aditivo.OIU

Marabá (PA), 21 de Novembro de 2019.

SANDRA LIMA SILVA
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

MAYANNE MICAELLI DOS SANTOS
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:37CF6CE8

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 176/2018-SEMED/PMM – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 4.961/2018 – PMM,

"EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 176/2018-SEMED/PMM – Processo Licitatório nº. 4.961/2018 – PMM, Modalidade PP n° 028/2018 – CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA REFERENTE AO TRATAMENTO E GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, VISANDO O MONITORAMENTO E MANUTENÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA DESTINADA AO CONSUMO HUMANO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ – PA. Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo do contrato original n° 176/2018-SEMED/PMM, por mais 12 (doze) meses, ficando vigente até 23/11/2020). Contratada:

RICHARDSON FRANKLIN REIS PINHEIRO E CIA LTDA - ME. CNPJ: 17.459.198/0002-50. Assinatura: 22/11/2019.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7FAF550F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 17.194/2019-CEL/SEVOP/PMM, CONCORRÊNCIA Nº 010/2019/CEL/SEVOP/PMM, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO ILUNINAÇÃO DE POSTES DA REDE PÚBLICA (IP) POR ILUMINAÇÃO DE LED (Diodo Emissor de Luz), NO MUNICÍPIO DE MARABÁ-PA. Empresa: AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA, CNPJ N° 03.272.575/0001-51 Valor Global: R$ 1.385.739,08 (um milhão trezentos e oitenta e cinco mil, setecentos e trinta e nove reais e oito centavos). Publique-se o resultado do processo em tela que seja elaborado, atendendo ao princípio da vinculação ao instrumento convocatória de acordo com a Lei de licitação o competente CONTRATO ADMINISTRATIVO e convoque a vencedora do referido certame para celebra-lo.

Marabá-PA, 19 de Novembro de 2019.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C2F7927E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 18.546/2019-PMM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019-CEL/SEVOP/PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FILTROS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM. Onde sagrou-se vencedoras as empresas com os respectivos lotes. **LOTE 01;** Valor Total R$ 77.900,00, **LOTE 02;** Valor Total R$ 26.139,00, **LOTE 05:** Valor Total R$ 24.530,00, EROCI AUTO CENTER EIRELI. CNPJ Nº 10.229.116/0001-50. É **LOTE 03:** Valor Total R$ 8.290,00, **LOTE 04:** Valor Total R$ 3.270,00, **LOTE 06:** Valor Total R$ 11.385,00, **LOTE 07:** 5.210,00, MATHEUS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 14.737.889/0001-07. Pelo que HOMOLOGO o resultado final.
Publique-se o resultado do processo em tela, para que seja elaborado, atendendo ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, de acordo com as Leis de Licitações, a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e os competentes CONTRATO ADMINISTRATIVO e convoque-se o vencedor do referido certame para celebrá-lo.

Marabá-PA, 21 de Novembro de 2019.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:451E295D

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação referente ao **CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 013/2019-CEL/PMM**, **Processo n° 18.574/2019-PMM**, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO MENSAL, (SEM MOTORISTA E QUILOMETRAGEM LIVRE) PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: **MARABA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA,** CNPJ: 03.659.854/0001-72, vencedora com o valor: R$ **745.608,00**. Assinatura: em 21/11/2019

Secretário Municipal de Saúde
LUCIANO LOPES DIAS
Secretário.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços Nº 045/2019-CEL/PMM referente **a CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 013/2019-CEL/PMM**, **Processo n° 18.574/2019-PMM**, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO MENSAL, (SEM MOTORISTA E QUILOMETRAGEM LIVRE) PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Edital e seus Anexos; Empresa detentora da ARP: **MARABA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA,** CNPJ: 03.659.854/0001-72, vencedora dos itens, 1, 2, 3 e 4 com o valor global: R$ **745.608,00**. Assinatura: em 21/11/2019

Secretário Municipal de Saúde
LUCIANO LOPES DIAS
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação referente ao **CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 009/2019-CEL/PMM**, **Processo n° 16.183/2019-PMM**, Objeto: AQUISIÇÃO ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE CONCRETO USINADO (15 MPA, 20 MPA, 25 MPA E 30 MPA) INCLUSO SERVIÇO DE BOMBEAMENTO, FABRICAÇÃO DE FORMA E ARMAÇÃO PARA CONCRETO PARA CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO OU REPAROS DE PEÇAS ESTRUTURAIS COMO: LAJES, VIGAS, PILARES, BLOCOS DE FUNDAÇÕES, ESTACAS, SAPATAS, VIGAS PAREDE, MUROS DE ARRIMO, PISOS, GUIAS, SARJETAS, SARJETÕES, POÇOS DE VISITA, BOCAS DE LOBO, PAVIMENTAÇÃO, OUTROS, NO MUNÍCIPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: **G. R. FROTA EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica sob Nº 15.376.197/0001-35**,** Vencedora: R$ **4.097.311,00**. Assinatura: em 21/11/2019.

Secretaria Municipal de Obras
FABIO CARDOSO MOREIRA
Secretário.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços Nº 044/2019-CEL/PMM referente **a CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 009/2019-CEL/PMM**, **Processo n° 16.183/2019-PMM**, Objeto: AQUISIÇÃO ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE CONCRETO USINADO (15 MPA, 20 MPA, 25 MPA E 30 MPA) INCLUSO SERVIÇO DE BOMBEAMENTO, FABRICAÇÃO DE FORMA E ARMAÇÃO PARA CONCRETO PARA CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO OU REPAROS DE PEÇAS ESTRUTURAIS COMO: LAJES, VIGAS, PILARES, BLOCOS DE FUNDAÇÕES, ESTACAS, SAPATAS, VIGAS PAREDE, MUROS DE ARRIMO, PISOS, GUIAS, SARJETAS, SARJETÕES, POÇOS DE VISITA, BOCAS DE LOBO, PAVIMENTAÇÃO, OUTROS, NO MUNÍCIPIO DE MARABÁ/PA,

conforme Edital e seus Anexos; Empresa detentora da ARP: **G. R. FROTA EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica sob Nº 15.376.197/0001-35**,** Vencedora: R$ **4.097.311,00**. Assinatura: em 21/11/2019.

Secretaria Municipal de Obras
FABIO CARDOSO MOREIRA
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BDC42429

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 016/2019- CEL/SEVOP/PMM.
Ratificação e Homologação do Processo n° 21.718/2019 – PMM, Objeto: **Contratação de Pessoa Jurídica para realização de Show Gospel na Programação Cultural ao Dia do Evangélico e Dia da Bíblia, a ser realizado no Dia 07 de Dezembro de 2019 na Praça de São Félix de Valois, no Município de Marabá/PA,** através da empresa: **CRIATIVE MUSIC LTDA,** CNPJ sob Nº 08.648.622/0001-32. Valor: **R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).** Conforme consta nos autos do processo.

Marabá -PA, 22 de novembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:94B08AA1

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 047/2019-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 21.711/2019-PMM

TOMADA DE PREÇOS Nº 047/2019-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 21.711/2019-PMM, Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 16/12/2019 – 09h00min (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA AVENDA ITACAIÚNAS E LIMPA RODAS DA AVENIDA MARIA ADELINA, NO BAIRRO LIBERDADE, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Franklin Carneiro da Silva - Presidente-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B4D9C766

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo nº 27032019-01-SEMADS-PMM Pregão Eletrônico nº 007/2019-PE-SEMADS-PMM. **OBJETO**: aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis e hortifrutigranjeiros destinados às demandas da SEMADS. **CONTRATANTE**: Município de Marituba/PA, através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social/Fundo Municipal, CNPJ: 08.532.310/0001-69. **CONTRATADAS: CONTRATO ADM.**: Nº 011/2019-PE-SEMADS-PMM, **NUTRIXX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA**, CNPJ: 12.401.269/0001-69, valor global de **R$ 17.600,00** (dezessete mil e seiscentos reais); CONTRATO ADM.: Nº 012/2019-PE-SEMADS-PMM, **WL RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI,** CNPJ: 13.074.027/0001-70, Valor global de **R$ 6.421,10** (seis mil quatrocentos e vinte e um reais e dez centavos); **CONTRATO ADM.:** Nº 013/2019-PE-SEMADS-PMM, **EMILLY CRISTINA MELO DE ARAUJO EIRELI**, CNPJ: 28.155.068/0001-69, Valor global de **R$ 281.388,28** (duzentos e oitenta e um mil trezentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos); **CONTRATO ADM.:** Nº 0014/2019-PE-SEMADS-PMM, **YM GORAYEB SANTOS**, CNPJ: 29.520.539/0001-53, valor global de **R$ 133.148,70** (Cento e trinta e três mil cento e quarenta e oito reais e setenta centavos); **CONTRATO ADM.:** Nº 0015/2019-PE-SEMADS-PMM; **NUTRIVITTA HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ: 31.509.020/0001-16, valor global de **R$ 24.894,00** (vinte e quatro mil oitocentos e noventa e quatro reais); **CONTRATO ADM**.: Nº 0016/2019-PE-SEMADS-PMM, **MOBILE BRASIL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA,** CNPJ: 34.125.371/0001-11, valor global de **R$ 410.888,42** (Quatrocentos e dez mil oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos).**VIGÊNCIA:** 12 meses, com início na data de 22 de novembro de 2019 e encerramento em 22 de novembro de 2020. **DOTAÇÃO: Unidade:** 020505–Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS**. Funcional:** 08.244.0003.2110.0000- Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social, **Funcional**: 08.244.0003.2118.0000- Manutenção do piso básico fixo – PBF, **Funcional:** 08.244.0003.2119.0000- Manutenção dos Programas do Piso de Media Complexidade, **Funcional:** 08.244.0003.2120.0000- Manutenção do Conselho Tutelar, **Funcional:** 08.244.0003.2120.0000- Manutenção do Conselho Tutelar, **Funcional:** 08.244.0003.2126.0000- Manutenção do IGD/PBF.**Cat. Econ.:** 3.3.90.30.00- Material de Consumo. **Código de Aplicação:** 510.000 e 001 001. **Fonte Recurso**: 0 1 19 – Part. Rec. Da União (FPM, ITR, ICMS desn). **Fonte Recurso:** 0 1 19- Part. Rec. Da União (FPM, ITR, ICMS desn). Fonte Recurso: 0 1 30-Transferência de Recursos do FNAS. **Fonte Recurso**: 0 1 37 – Demais transferências do Estado. **DATA DA ASSINATURA**: 22.11.19.

EUZILENE DA SILVA NASCIMENTO.
Ord. Desp.

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:0979D64F

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 5/20190404-01-PP-SRP-PMM-SEIDUR. Com base nas informações constantes do processo administrativo N.º 090719-01, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, que objetiva a AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FILTROS E GRAXA, PARA ATENDER À DEMANDA DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS DA FROTA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO – SEIDUR, conforme especificações constantes do Termo de Referência e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, acolho o relatório e homologo o processo licitatório, onde sagrou-se vencedoras as licitantes: PRESTADORA DE SERVIÇO DOIS IRMÃOS, CNPJ Nº 04.225.683/0001-36, foi vencedora de todos os itens, com o valor Total de R$ 126.103,20 (centos e vinte e seis mil, cento e três reais e vinte centavos)., nos termos das Atas de Sessões, para que produza seus efeitos legais. Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

Marituba/PA, 28/10/2019.

NAPOLEÃO COSTA OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano – SEIDUR

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:CD695432

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO

EXTRATO. ATA DE REGITRO DE PREÇO Nº 9/20191111-01-ARP-PMM-SEIDUR
PREGÃO PRESENCIAL N° 5/20190404-01-SRP-PMM-SEIDUR. OBJETO: Registro de preços para AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FILTROS E GRAXA, PARA ATENDER À DEMANDA DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS DA FROTA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAES-TRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO – SEIDUR. ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Marituba, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - SEIDUR, neste ato representado pelo Sr. Napoleão Costa Oliveira, Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e as Detentoras das Atas, as empresas: PRESTADORA DE SERVIÇO DOIS IRMÃOS, CNPJ Nº 04.225.683/0001-36, vencedora de todos os itens, com o valor Total de R$ 126.103,20 (centos e vinte e seis mil, cento e três reais e vinte centavos).. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto federal nº 3.555/2000; Decreto federal nº 7.892/2013; Decreto Federal nº 8.538/2015; Lei 8.666/93. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua publicação e encontra-se a disposição na Secretaria requisitando e na Sala da Coordenadoria de licitação de Marituba. DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2019. FORO: Fica eleito o Foro de Marituba/PA. SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, Sr. Napoleão Costa Oliveira, e a Sr. Elias Sousa Penaforte Detentora do Registro de Preços.

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:1F0B6415

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
PRORROGAÇÃO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PRORROGAÇÃO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Marituba prorroga o período de cadastramento de novas autorizações do serviço municipal e moto taxi até o dia **10/12/2019**. Os novos permissionários deverão comparecer na Diretoria de Transporte do Município de Marituba no período acima citado munido das documentações exigidas em conformidade com o que dispõe na Lei Municipal n.º 302/14.

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:49FFAB2A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190479

ORIGEM.....: CONVITE Nº 006 - 2019

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

CONTRATADA(O).....: I N S CONSTRUCOES E PLANEJAMENTOS EIRELI

CNPJ/CPF.....: CNPJ 11.472.427/0001-09

OBJETO.....: Prestação de serviços técnicos de levantamento topográfico planialtimétrico cadastral e georreferenciado, nas áreas onde serão construídas edificações diversas pertencentes a todas as secretarias e órgãos da administração municipal ou em áreas cujo conhecimento da topografia do terreno seja necessário.

VALOR TOTAL.....: R$ 310.850,00 (trezentos e dez mil, oitocentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0310.041220037.2.009 Operacionalização da Secretaria de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 310.850,00

VIGÊNCIA.....: 22 de Novembro de 2019 a 22 de Novembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Novembro de 2019

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:C2A888FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2019

O(A) Presidente da Comissão de licitação do Município de MEDICILÂNDIA, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....: contratação empresa para licença de uso de Software para gestão tributária da Prefeitura Municipal de Medicilândia.

FAVORECIDO.....: ISANETO - INOVACAO TECNOLOGICA DA INFORMACAO E COM. LTDA, CNPJ 08.489.639/0001-94

VALOR.....: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) CELSO TRZECIAK, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

Medicilândia - PA, 22 de Novembro de 2019

ADRIELI SOUSA DE ARAUJO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:83823F9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190478

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 056/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: VAREJAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI

CNPJ/CPF.....: CNPJ 25.019.122/0001-50

OBJETO.....: fornecimento de materiais de construção para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR TOTAL.....: R$ 169.987,00 (cento e sessenta e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0915.121220037.2.030 Operacionalização da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 169.987,00

VIGÊNCIA.....: 22 de Novembro de 2019 a 22 de Novembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Novembro de 2019

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:1193C5BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 035/2019-PMM.

A Prefeitura Municipal de Medicilândia-PA, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do Extrato de distrato do Contrato Administrativo Nº035/2019-PMM- EDSON SOUSA CALAÇO. Publicado Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no dia 23 de outubro de 2019, na Edição nº 2347, pág. 64.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:1468D268

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 2019009300042 – CPL/PMM. Abertura: 05/12/2019, às 09:00 hs. Objeto: Contratação de Empresa Fornecedora de Bombas D água Submersas, destinadas aos Sistemas de Abastecimento de Água do Município de Moju/PA. Edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados através: *http://moju.pa.gov.br/site/,* Mural de Licitações do Portal dos Jurisdicionados/TCM/PA e Setor de Licitações: Praça Matriz, s/n – Centro – Moju/Pa, no horário de expediente (07:30h às 13:30h).

LEONARDO FIGUEIREDO DE AVIZ
Pregoeiro
Portaria nº 004/2019 – PMM/GP

Publicado por:
Vunibaldo Salomão dos Reis
Código Identificador:C1799463

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATOS DE CONTRATOS - PREGÃO N°066/2019-SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 014/2019 – SEMED

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO E CONSUMO DO PROGRAMA PDDE, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS QUE NÃO POSSUEM CONSELHOS ESCOLARES.
VALOR TOTAL: R$57.242,00 (Cinquenta e sete mil e duzentos e quarenta e dois reais).
CONTRATADA: EMPRESA A. NETO DOS SANTOS - EPP, inscrita no CNPJ sob o n°**23.696.034/0001-68**.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019- SEMED

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para o adimplemento do preço correrão por conta da Secretaria Municipal de Educação, no exercício de 2019 será na dotação descriminada abaixo e para o exercício subsequente na dotação corresponde identificada por termo de apostilamento.
0202–Secretaria Municipal de Educação.
12.368 0005 2.021 – Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE
3.3.90.30.14 – Material Educativo e Esportivo
3.3.90.30.16 – Material de Expediente.
3.3.90.30.21 – Material de Copa e Cozinha.
3.3.90.30.22 –Material de Limpeza e produtos de higienização

Ordenador de Despesa:
ANTÔNIO JUVENAL ARRUDA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 015/2019 – SEMED

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO E CONSUMO DO PROGRAMA PDDE, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS QUE NÃO POSSUEM CONSELHOS ESCOLARES.
VALOR TOTAL: R$20.095,90 (Vinte mil, noventa e cinco reais e noventa centavos).
CONTRATADA: EMPRESA D. W. LIMA AGUIAR - ME, inscrita no CNPJ sob o n°17.062.984/0001-38.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019- SEMED

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para o adimplemento do preço correrão por conta da Secretaria Municipal de Educação, no exercício de 2019 será na dotação descriminada abaixo e para o exercício subsequente na dotação corresponde identificada por termo de apostilamento.
0202–Secretaria Municipal de Educação.
12.368 0005 2.021 – Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE
3.3.90.30.14 – Material Educativo e Esportivo
3.3.90.30.16 – Material de Expediente.
3.3.90.30.21 – Material de Copa e Cozinha.
3.3.90.30.22 –Material de Limpeza e produtos de higienização

Ordenador de Despesa:
ANTÔNIO JUVENAL ARRUDA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 016/2019 – SEMED

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO E CONSUMO DO PROGRAMA PDDE, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS QUE NÃO POSSUEM CONSELHOS ESCOLARES.
VALOR TOTAL: R$13.794,00 (Treze mil, setecentos e noventa e quatro reais).
CONTRATADA: EMPRESA PIAU FORMULÁRIOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o n°15.762.990/0001-72.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019- SEMED

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para o adimplemento do preço correrão por conta da Secretaria Municipal de Educação, no exercício de 2019 será na dotação descriminada abaixo e para o exercício subsequente na dotação corresponde identificada por termo de apostilamento.
0202–Secretaria Municipal de Educação.
12.368 0005 2.021 – Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE
3.3.90.30.14 – Material Educativo e Esportivo
3.3.90.30.16 – Material de Expediente.
3.3.90.30.21 – Material de Copa e Cozinha.
3.3.90.30.22 –Material de Limpeza e produtos de higienização.

Ordenador de Despesa:
ANTÔNIO JUVENAL ARRUDA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 017/2019 – SEMED

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO E CONSUMO DO PROGRAMA PDDE, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS QUE NÃO POSSUEM CONSELHOS ESCOLARES.
VALOR TOTAL: R$ 15.501,20 (Quinze mil, quinhentos e um reais e vinte centavos)).
CONTRATADA: EMPRESA SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME, inscrita no CNPJ sob o n°05.020.294/0001-37.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019- SEMGA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para o adimplemento do preço correrão por conta da Secretaria Municipal de Educação, no exercício de 2019 será na dotação descriminada abaixo e para o exercício subsequente na dotação corresponde identificada por termo de apostilamento.
0202–Secretaria Municipal de Educação.
12.368 0005 2.021 – Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE
3.3.90.30.14 – Material Educativo e Esportivo
3.3.90.30.16 – Material de Expediente.
3.3.90.30.21 – Material de Copa e Cozinha.
3.3.90.30.22 –Material de Limpeza e produtos de higienização.

Ordenador de Despesa:
ANTÔNIO JUVENAL ARRUDA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:08FE39E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 006/2019 – FMS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTIVO, PARA COMPOR A FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS.
VALOR TOTAL: R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)
CONTRATADA: EMPRESA CKS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°30.330.883/0001-69.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para o adimplemento do preço correrão por conta do Fundo Municipal de Saúde, no exercício de 2019 será na dotação descriminada abaixo e para o exercício subsequente na dotação corresponde identificada por termo de apostilamento.

0404 – Fundo Municipal de Saúde
10 301 0004 1.007 – Aquisição de mobiliário, veículos e equipamentos para unidades de saúde.
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Ordenadora de Despesa:
ADELIANE SILVA FROTA
Secretária do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:D974E159

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019

OBJETO: Aquisição de materiais farmacológicos, bloco financeiro da Farmácia Básica, a serem utilizados nas ESF, Centros e Unidade Básicas de Saúde, Ambulátorio do HMMA e Maternidade Elmaza Sadeck, zonas urbana e rural deste município. ABERTURA: dia 05.12.2019 às 09:00 h. CONTATO: DISP.SITE: www.tcm.pa.gov.br

Monte Alegre-PA, 22 de novembro de 2019.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:91B909A0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2019 – DESERTO

Município de Monte Alegre torna público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado DESERTO, pela ausência de interessados na licitação, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2019. OBJETO: Aquisição de materiais para serem utilizados no recapeamento asfáltico de vias públicas deste município.

Monte Alegre-PA, 22 de novembro de 2019.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:CFDEFB56

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 438 /2019

DECRETO Nº 438 /2019

ALTERA O DECRETO Nº 435/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas estabelecidas no inciso VI do art. 8º, da Lei Federal nº 12.608/12;

DECRETA:

Art. 1º. Fica acrescentado nos termos de consideração, o numero IV – com a seguinte redação:

IV – Em decorrência desse fenômeno, o Sistema de Capacitação de Água da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA ficou

totalmente danificado, comprometendo em sua totalidade o abastecimento de água da zona urbana do Município.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 21 de novembro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C895FBF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO DE DISTRATO Nº 001/2019-FMAS

Pelo presente instrumento de Distrato Contratual, de um lado **Fundo Municipal de Assistência Social**, Representado pela Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social senhora JOSEFINA ALELUIA DE AQUINO CARMO, residente na Avenida Desembargador Inácio Guilhon, s/n, Bairro de Cidade Alta, inscrita no CPF sob n.°071.062.462-04, doravante denominada **Primeiro Distratante**, e de outro o SR. ALESSANDRO VIETTRE BATISTA DE ANDRADE, brasileiro (a), solteiro (a), domiciliado (a) neste município sito a Travessa Tancredo Neves, nº 220, Bairro de Planalto, portador da carteira de identidade n.° 335387, e do CPF n.° 522.095.712-00, doravante **segundo Distratante,** mediante as cláusulas e condições seguintes, acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O Presente Termo tem como objeto o distrato de Contrato Temporário de trabalho, catalogado sob o nº 009/2019-SETRINS de 01 de setembro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA. O presente contrato obedece ao comando normativo da Clausula sétima do contrato ora desfeito.

CLÁUSULA TERCEIRA. O (A) contratante e o (a) contratado (a) decidem desistir da continuidade do contrato nos termos da Clausula Sétima a partir de 01 de novembro de 2019.

CLÁUSULA QUARTA. O (A) contratante outorga ao (à) contratado (a) plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for em relação à avença distratada, bem como aos serviços profissionais prestados.

CLÁUSULA QUINTA. O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA. Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo.

E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Monte alegre/PA 01 de novembro de 2019

JOSEFINA ALELUIA DE AQUINO CARMO
Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social

ALESSANDRO VIETTRE BATISTA DE ANDRADE
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:59DD5DFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 585/2019

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, memorando nº 1.162/2019- SEMEC, protocolado nesta municipalidade na data de 21 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO, o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 13/11/2019 a 10/05/2020, à servidora pública municipal Suelaine da Costa e Silva, portadora do RG nº 5416589 PC/PA e do CPF 953.465.702-68, no cargo de Professora Pedagógico MAG-1 da Zona Rural, registrada na matrícula nº 005347-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de 13 de novembro de 2019.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 21 de novembro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E821414F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
RECURSOS RECEBIDOS MÊS DE OUTUBRO/2019

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS DO MES DE OUTUBRO/2019

O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 02100042
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.05.4.1.00.00.00
Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...: R$ 88.863,61
Talão de receita.: 02100043
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.05.4.1.00.00.00
Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...: R$ 10.504,46
Talão de receita.: 02100032
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.99.1.1.90.00.00
Outras Transferências da União - Principal
Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...: R$ 1.075,64
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 02 de Outubro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 03100049
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.03.3.1.10.00.00
Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 45.743,26
Talão de receita.: 03100050
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.03.3.1.20.00.00
Vigilância Sanitária - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 16.543,38
Talão de receita.: 03100047
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.03.4.1.10.00.00
Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 29.732,56
Talão de receita.: 03100048
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.03.5.1.10.00.00
Qualificação da Gestão do SUS - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 13.000,00
Talão de receita.: 03100038
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.99.1.1.90.00.00
Outras Transferências da União - Principal
Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...: R$ 51,99
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 03 de Outubro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 04100018
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.03.1.1.10.00.00
Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 122.180,50
Talão de receita.: 04100019
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.03.1.1.30.15.00
Saúde Bucal - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 10.769,76
Talão de receita.: 04100017
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.03.2.1.10.07.00
Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 318.467,29
Talão de receita.: 04100010
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.05.3.1.00.00.00
Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...: R$ 3.279,00
Talão de receita.: 04100011
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.05.3.1.00.00.00
Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...: R$ 21.952,60
Talão de receita.: 04100012
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.05.3.1.00.00.00
Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...: R$ 96.742,40
Talão de receita.: 04100013
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.05.3.1.00.00.00
Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...: R$ 2.616,60
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0002

Talão de receita.: 04100014
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.05.3.1.00.00.00
Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...: R$ 4.629,20
Talão de receita.: 04100015
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.05.3.1.00.00.00
Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...: R$ 1.261,40
Talão de receita.: 04100016
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.05.3.1.00.00.00
Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...: R$ 18.981,80
Talão de receita.: 04100001
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.99.1.1.90.00.00
Outras Transferências da União - Principal
Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...: R$ 30,06
Talão de receita.: 04100002
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.99.1.1.90.00.00
Outras Transferências da União - Principal
Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...: R$ 10,60
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 04 de Outubro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS

O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 07100013
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.99.1.1.90.00.00
Outras Transferências da União - Principal
Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...: R$ 5,00
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 07 de Outubro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 08100011
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.03.1.1.30.05.00
Saúde da Família - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 49.869,12
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 08 de Outubro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 09100016
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.03.1.1.30.10.00
Agentes Comunitários de Saúde - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 195.000,00
Talão de receita.: 09100017
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.03.1.1.30.20.00
Compensação de Especificidades Regionais - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 48.750,25
Talão de receita.: 09100008
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.99.1.1.90.00.00
Outras Transferências da União - Principal
Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...: R$ 10,86
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 09 de Outubro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 10100024
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.12.1.1.10.00.00
Proteção Social Básica - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Valor liberado...: R$ 15.300,00
Talão de receita.: 10100023
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.12.1.1.40.00.00
Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Valor liberado...: R$ 24.000,00
Talão de receita.: 10100014
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.99.1.1.90.00.00
Outras Transferências da União - Principal
Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...: R$ 51,95
Talão de receita.: 10100012
Cód. orçamentário: 1.7.2.8.01.4.1.00.00.00
Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.
Cedente / fonte..: GOVERNO ESTADUAL
Valor liberado...: R$ 11.345,62
Talão de receita.: 10100025
Cód. orçamentário: 1.7.2.8.03.1.1.00.00.00
Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - Princ.
Cedente / fonte..: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE
Valor liberado...: R$ 3.917,63
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 10 de Outubro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 11100019
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.05.1.1.00.00.00
Transferências do Salário-Educação - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Valor liberado...: R$ 143.359,72
Talão de receita.: 11100009
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.99.1.1.90.00.00
Outras Transferências da União - Principal
Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...: R$ 30,35
Talão de receita.: 11100020
Cód. orçamentário: 2.4.1.8.04.1.1.00.00.00
Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 4.420,00
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 11 de Outubro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 14100009
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.12.1.1.30.00.00
Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Valor liberado...: R$ 10.000,00
Talão de receita.: 14100005
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.99.1.1.90.00.00
Outras Transferências da União - Principal
Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...: R$ 10,00
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 14 de Outubro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 15100001
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.99.1.1.90.00.00
Outras Transferências da União - Principal
Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...: R$ 5,68
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 15 de Outubro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 16100012
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.12.1.1.50.00.00
Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Valor liberado...: R$ 28.864,65
Talão de receita.: 16100005
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.99.1.1.90.00.00
Outras Transferências da União - Principal
Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...: R$ 497,55
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 16 de Outubro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 17100001
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.99.1.1.90.00.00
Outras Transferências da União - Principal
Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...: R$ 2.627,33
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 17 de Outubro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal

nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 18100014
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.03.3.1.10.00.00
Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 28.195,50
Talão de receita.: 18100006
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.99.1.1.90.00.00
Outras Transferências da União - Principal
Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...: R$ 881,38
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 18 de Outubro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 21100001
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.99.1.1.90.00.00
Outras Transferências da União - Principal
Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...: R$ 784,76
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 21 de Outubro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 22100004
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.99.1.1.90.00.00
Outras Transferências da União - Principal
Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...: R$ 1.991,31
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 22 de Outubro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 23100001
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.99.1.1.90.00.00
Outras Transferências da União - Principal
Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...: R$ 4.234,50
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 23 de Outubro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 24100011
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.03.3.1.10.00.00
Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 26.993,26
Talão de receita.: 24100002
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.99.1.1.90.00.00
Outras Transferências da União - Principal
Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...: R$ 721,12
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 24 de Outubro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.: 25100004
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.99.1.1.90.00.00
Outras Transferências da União - Principal
Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...: R$ 20,10
Talão de receita.: 25100010
Cód. orçamentário: 1.7.2.8.03.1.1.00.00.00
Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - Princ.
Cedente / fonte..: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE
Valor liberado...: R$ 17.779,08
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 25 de Outubro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 29100011
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.99.1.1.90.00.00
Outras Transferências da União - Principal
Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...: R$ 20,30
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 29 de Outubro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 30100022
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.99.1.1.90.00.00
Outras Transferências da União - Principal
Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...: R$ 10,16
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 30 de Outubro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 31100056
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.15.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 109,27
Talão de receita.: 31100057
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.15.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 16.496,42
Talão de receita.: 31100075
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.10
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 90,39
Talão de receita.: 31100076
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.10
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 6,50
Talão de receita.: 31100101
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.10
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 11,17
Talão de receita.: 31100106
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.10
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,21
Talão de receita.: 31100109
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.10
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 2,77
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0002

Talão de receita.: 31100111
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.10
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 200,53
Talão de receita.: 31100077
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.20
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-MAC-Teto financeiro - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,36
Talão de receita.: 31100078
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.40
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-vigilância Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 38,68
Talão de receita.: 31100051
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.60
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 7,29
Talão de receita.: 31100084
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.60

Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 32,12
Talão de receita.: 31100113
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.60
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 3.188,58
Talão de receita.: 31100085
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 7,70
Talão de receita.: 31100086
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1,60
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0003

Talão de receita.: 31100088
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1,45
Talão de receita.: 31100089
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,96
Talão de receita.: 31100090
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 236,60
Talão de receita.: 31100091
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 306,07
Talão de receita.: 31100093
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 47,33
Talão de receita.: 31100094
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 37,84
Talão de receita.: 31100095
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1,06
Talão de receita.: 31100096
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 600,93
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0004

Talão de receita.: 31100097
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 20,22
Talão de receita.: 31100098
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 12,20
Talão de receita.: 31100099
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 2,94
Talão de receita.: 31100100
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 68,20
Talão de receita.: 31100102
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,24
Talão de receita.: 31100104
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 8,57
Talão de receita.: 31100105
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 65,28
Talão de receita.: 31100108
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1,50
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0005

Talão de receita.: 31100114
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 2.644,06
Talão de receita.: 31100092
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,41
Talão de receita.: 31100079
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 66,97
Talão de receita.: 31100080
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,11
Talão de receita.: 31100082
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,46
Talão de receita.: 31100083
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1,66
Talão de receita.: 31100087
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1,20

Talão de receita.: 31100107
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,13
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0006

Talão de receita.: 31100110
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,81
Talão de receita.: 31100058
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.25.10
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 696,75
Talão de receita.: 31100063
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.25.20
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 44,39
Talão de receita.: 31100062
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.25.30
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 9,40
Talão de receita.: 31100061
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.25.40
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - Salário edu - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 199,63
Talão de receita.: 31100064
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.25.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,62
Talão de receita.: 31100065
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.25.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,25
Talão de receita.: 31100066
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.25.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 150,04
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0007

Talão de receita.: 31100067
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.25.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,19
Talão de receita.: 31100068
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.25.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 107,50
Talão de receita.: 31100069
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.25.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 107,72
Talão de receita.: 31100070
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.25.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 854,78
Talão de receita.: 31100071
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.25.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 5,56
Talão de receita.: 31100072
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.25.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 43,69
Talão de receita.: 31100073
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.25.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 323,31
Talão de receita.: 31100049
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.30.10
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 111,40
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0008

Talão de receita.: 31100052
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.30.10
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 26,25
Talão de receita.: 31100053
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.30.30
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp. Méd. Complex. - Princ.
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 374,62
Talão de receita.: 31100054
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.30.30
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp. Méd. Complex. - Princ.
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 10,34
Talão de receita.: 31100050
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.30.50
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest.Bolsa Fam e C. Único - Princ.
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 216,59
Talão de receita.: 31100048
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.30.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 7,90
Talão de receita.: 31100103
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.35.20
Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 49,94
Talão de receita.: 31100112
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.35.20
Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 206,79
Talão de receita.: 31100034
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.35.40
Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - San. Básico - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 44,36
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0009

Talão de receita.: 31100038
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.35.40
Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - San. Básico - Principal

Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 2.149,17
Talão de receita.: 31100039
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.35.40
Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - San. Básico - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 7.637,90
Talão de receita.: 31100040
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.35.40
Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - San. Básico - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1.049,25
Talão de receita.: 31100033
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.35.90
Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Outros - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,11
Talão de receita.: 31100031
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.53.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 6,72
Talão de receita.: 31100059
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.90.10
Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest edu. - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 2,94
Talão de receita.: 31100060
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.90.10
Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest edu. - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,46
Talão de receita.: 31100081
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.90.20
Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 25,18
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0010

Talão de receita.: 31100115
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.90.20
Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1,31
Talão de receita.: 31100047
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.90.30
Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest Assist Social - Princ.
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,40
Talão de receita.: 31100055
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.90.30
Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest Assist Social - Princ.
Cedente / fonte..: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...: R$ 41,11
Talão de receita.: 31100044
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.90.90
Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. destinações - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 91,54
Talão de receita.: 31100045
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.90.90
Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. destinações - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1,38
Talão de receita.: 31100003
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.99.1.1.90.00.00
Outras Transferências da União - Principal
Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...: R$ 11,76

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 31 de Outubro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:410F66F2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°. 064/2019/PMO/SEMG/DEFESA CIVIL. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Gêneros Alimentícios para compor cestas básicas, em atendimento à Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil de Óbidos/PA. **EMPRESA: L. G. COUTO - ME**, CNPJ: 03.630.223/0001-20, **Valor Global:** R$ 388.204,90 (Trezentos e oitenta e oito mil duzentos e quatro reais e noventa centavos). **Data da Homologação: 21/11/2019.**

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito de Óbidos/PA.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:5DBAEF95

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2019-FMS.

ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇO subjacente ao PREGÃO PRESENCIAL **Nº 008/2019SRP-PMO** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ. **CONTRATADO:** HÉLIO LEITE DE OLIVEIRA ME, CNPJ Nº 18.249.558/0001-70, no valor de R$ 8.610,00 (oito mil, seiscentos e dez reais). **OBJETO:** Aquisição de refeições e lanches destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - referente a Campanha Nacional de Vacinação contra o Sarampo e Treinamento de Agentes Comunitários de Saúde. **VIGÊNCIA:** 19/11/2019 A 31/01/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 19/11/2019.

MÁRCIA MARIA MARTINS CAMPOS TAVARES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Oriximiná

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:0CC8FB3F

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2019-PMO

Processo Licitatório: Pregão Presencial PP-005-PMO/2019
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MANT. E DESENV. EDUCAÇÃO BASICA
Contratado(a): W. T. ARAÚJO SERVIÇOS EIRELI - ME

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 78.952,20 (setenta e oito mil, novecentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b' e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor de R$ 394.942,20 (trezentos e noventa e quatro mil, novecentos e quarenta e

dois reais e vinte centavos). O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:2C56AA10

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2019

Processo Licitatório: Tomadas de Preços TP-003-PMO/2019
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MANT. E DESENV. EDUCAÇÃO BASICA
Contratado(a): A PANTOJA SERVIÇOS LTDA - ME

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 160.641,73 (cento e sessenta mil, seiscentos e quarenta e um reais e setenta e três centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b' e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor de R$ 803.208,65 (oitocentos e três mil, duzentos e oito reais e sessenta e cinco centavos). O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:096BE738

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

MUNICIPIO DE PACAJA
AVISO DE LICITAÇÃO PP 068/2019-09 PMP

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de PACAJÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09:00 horas do dia 09 de Dezembro de 2019, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS DA ADMINISTRAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da II Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ.
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. JOÃO MIRANDA DOS SANTOS, 67 - NOVO HORIZONTE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

PACAJÁ - PA, 19 de Novembro de 2019

HÉLIO DE SOUZA MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:813E6436

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE EDITAL DE INTIMAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SEMMA

Paragominas-PA, 22 de Novembro de 2019

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Proc nº 079/2014
A.I nº 137/2014
Autuado: **ILCA CORREA SIMPLÍCIO**

A Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente de Paragominas vem, por meio deste**INTIMAR**o destinatário acima, que se encontra em lugar incerto e desconhecido, para ciência da notificação Nº 036/GAB/2019-SEMMA do Processo Administrativo sob o n.º 079/2014.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E0C6F01D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE EDITAL DE INTIMAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SEMMA

Paragominas-PA, 22 de Novembro de 2019

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Proc nº 007/2016
A.I nº 189/2016
Autuado: **NAILSON SOUZA DO NASCIMENTO**

A Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente de Paragominas vem, por meio deste**INTIMAR**o destinatário acima, que se encontra em lugar incerto e desconhecido, para ciência da decisão exarada na data de 22.10.2019 do Processo Administrativo sob o n.º 048/2019.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:7FEFA4E8

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE EDITAL DE INTIMAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SEMMA

Paragominas-PA, 22 de Novembro de 2019

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Proc nº 0904002/2019
A.I nº 000341/2019
Autuado: **MAURO ALVES DOS SANTOS**

A Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente de Paragominas vem, por meio deste**INTIMAR**o destinatário acima, que se encontra em lugar incerto e desconhecido, para ciência da notificação Nº 041/AF/2019-SEMMA do Processo Administrativo sob o n.º 0904002/2019.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:DBD44C8B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Tornar sem efeito a Publicação realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 2342, pag. 52, em 16 de outubro de 2019, referente a RETIFICAÇÃO

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:ED4580E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na publicação realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, pag. 84 nº 2195, em 20 de março de 2019, onde se lê "Valor Total 415.863,70(quatrocentos e quinze mil oitocentos e sessenta e três reais e setenta centavos)", leia –se "Valor Total R$ 417.317,20 (quatrocentos e dezessete mil trezentos e dezessete reais e vinte centavos)", as demais informações continuam inalteradas

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:7135B881

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20190235
ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº 2/2019-290848
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CONTRATADA(O): R PIRES VIEGAS COMERCIO E SERVICOS DE OBRAS DE ALVENARIA EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REMANESCENTE DO CENTRO DE REFERENCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) CONFORME O CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 8132448/2014MDS/CAIXA-OPERAÇÃO 1021588-33-PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO MUNICÍPIO PRAINHA/PA.
VALOR TOTAL: R$ 268.146,63 (duzentos e sessenta e oito mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos).
VIGÊNCIA: 20 de Novembro de 2019 a 20 de Março de 2020
DATA DA ASSINATURA: 20 de Novembro de 2019

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:BEB14C93

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÕES N.º 012 DAS PORTARIAS N.º 1.761/2019, 1.762/2019 E 1.763/2019.

Fica sem efeito as publicações das Portarias n.º 1.761/2019, 1.762/2019 e 1.763/2019, de 22 de novembro de 2019 que concede diárias a servidores, com a publicação feita no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP). Edição n.º 2368, páginas 54 e 55.

Rio Maria-PA, 22 de novembro de 2019.

RAIMUNDO COELHO LOPES
Secretário de Administração e Desenvolvimento
Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:6373B22C

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº. 1.764, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 03 (três) diárias no valor de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)**,** a Senhora **ALINE MICHELLE DANTAS DA SILVA COSTA,** Controladora Interna Municipal, portadora do CPF: 041.543.431-90, e do RG: 8691411 PC/PA, Rua Manoel Desiderio de Sousa, S/N – Jardim Alvorada, Rio - Maria–PA, em virtude de viagem a Cidade de Marabá/PA, para participar da Oficina de Controle Interno para Municípios, no período de 24 a 26 de novembro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:AB8B65F3

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº. 1.765, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 04 (quatro) diárias no valor de **350,00** (trezentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)**,** a Senhora **ALINE MICHELLE DANTAS DA SILVA COSTA,** Controladora Interna Municipal, portadora do CPF: 041.543.431-90, e do RG: 8691411 PC/PA, Rua Manoel Desiderio de Sousa, S/N – Jardim Alvorada, Rio - Maria–PA, em virtude de viagem a Cidade de Belém/PA, para tratar de assuntos de interesse do município junto ao TCM/PA, SEDOP, SEDUC, TCE/PA, SETRAN e TJ/PA no período de 27 a 30 de novembro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:A89311A7

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº. 1.766, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 680/2012:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 03 (três) diárias no valor de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 750,00** (setecentos e cinquenta reais)**,** ao Senhor **WILKERS LOPES DE OLIVEIRA,**

Procurador Geral, portador do CPF: 766.530.302-10, e do RG: 4756988 PC/PA, Rua Onze, nº 302 – Centro, Rio Maria–PA, em virtude de viagem a Cidade de Marabá/PA, para participar da Oficina de Controle Interno para Municípios, no período de 24 a 26 de novembro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:4E35B60D

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº. 1.767, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 04 (quatro) diárias no valor de **R$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 1.400,00** (um mil e quatrocentos reais)**,** ao Senhor **WILKERS LOPES DE OLIVEIRA,** Procurador Geral, portador do CPF: 766.530.302-10, e do RG: 4756988 PC/PA, Rua Onze, nº 302 – Centro, Rio Maria–PA, em virtude de viagem a Cidade de Belém/PA, para tratar de assuntos de interesse do município junto ao TCM/PA, SEDOP, SEDUC, TCE/PA, SETRAN e TJ/PA no período de 27 a 30 de novembro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:D11D8C95

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº. 1.768, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 03 (três) diárias no valor de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 750,00** (setecentos e cinquenta reais)**,** ao Senhor **CARLOS VALDIVINO DE OLIVEIRA,** Assessor Jurídico, portador do CPF: 050.803.191-51, e do RG: 1030652 SSP/TO, Rua Três, nº 560 – Centro, Rio Maria–PA, em virtude de viagem a Cidade de Marabá/PA, para participar da Oficina de Controle Interno para Municípios, no período de 24 a 26 de novembro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:1CE75F58

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº. 1.769, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 04 (quatro) diárias no valor de **R$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de R$ **1.400,00** (um mil e quatrocentos reais)**,** ao Senhor **CARLOS VALDIVINO DE OLIVEIRA,** Assessor Jurídico, portador do CPF: 050.803.191-51, e do RG: 1030652 SSP/TO, Rua Três, nº 560 – Centro, Rio Maria–PA, em virtude de viagem a Cidade de Belém/PA, para tratar de assuntos de interesse do município junto ao TCM/PA, SEDOP, SEDUC, TCE/PA, SETRAN e TJ/PA no período de 27 a 30 de novembro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:6F1E2D8E

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 274/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 02 (duas) diárias ao servidor **DIVINO GERSON TEODORO DE SOUSA,** no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 500,00 (quinhentos reais), portador do CPF: 000.996.612-92, residente e domiciliado na Rua Noroeste, Nº 224, Setor Planalto, Rio Maria-PA, lotado no Hospital Municipal como Motorista. O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente PAMELA MESSIAS RIBEIRO BORGES, para **PALMAS-TO**, nos dias 22/11/2019 e 23/11/2019.

Artigo 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:EFE8E7BB

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EDITAL DE CITAÇÃO N° 10/2019 CANCELAMENTO DE TITULO

PROCESSO Nº. 15/2017
REQUERENTE: ANA PEREIRA DA SILVA
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE TITULO DEFINITIVO Nº 159/1984

FAZ SABER a todos os que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que o Sra. ANA PEREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, lavradora, residente e domiciliada na Cidade de Rio Maria-PA, inscrita no CPF: 246.597.622-20 no RG: 6562972 SSP/PA, requereu junto ao Departamento de Cadastro e Tributos deste município, o cancelamento de Título Definitivo nº 159/1984, que corresponde ao imóvel urbano Lote 18, da Quadra 31, situada na Rua 09, Setor Centro, desta Cidade. Assim, fica **CITADO** o Senhor LUIZ PEREIRA DA COSTA, brasileiro, solteiro, garimpeiro, inscrito no CPF: 165.272.082-00 e no RG: 606061 SSP/GO, atualmente em local incerto e não sabido, e demais terceiros interessados e confrontantes, para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar contestação nos presentes autos do processo em epigrafe.

Rio Maria-PA, 18 de novembro de 2019.

WANDERSON PARENTE DE ABREU
Chefe Departamento de Cadastro e Tributos
Portaria N° 04/2017

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:FC3B68CE

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº. 1.770, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 04 (quatro) diárias no valor de **R$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de R$ **1.400,00** (um mil e quatrocentos reais)**,** ao Senhor **EURIPEDES MOREIRA BESSA,** secretário de agricultura e infraestrutura rural, portador do CPF: 566.911.491-49, e do RG: 2959447 – PC/GO, rua 47, s/n, setor chácaras, Rio Maria–PA, em virtude de viagem a Cidade de Belém/PA, para resolver assuntos de interesse do município junto a Secretaria De Estado E Desenvolvimento Agropecuário E Da Pesca (SEDAP) e da Comissão Executiva Do Plano Da Lavoura Cacaueira (SEPLAC), no período de 25 a 28 de novembro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:85166279

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1.334/2019

REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 IX E XII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

D E C R E T A:

Art. 1°**.** Fica revogado o Decreto n.º 847, de 21 de setembro de 2018, que nomeou o servidor **ORLANDO JARDIM DE OLIVEIRA LIMA,** para exercer a função em comissão de Assessora Setorial (III) Afeto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Infraestrutura Rural.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoal, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 20 de novembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:D84B2D8B

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1.335/2019

NOMEIA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do Art. 97, Inc., IX e XII da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1°**.** Fica nomeado o Senhor **CLAUDIO ANTONIO DA SILVA NICOLAU, portador do CPF nº 957.772.292-04, e da RG nº 5322899-PC/PA, Endereço: Rua Norte Sul, nº 072, Planalto, Rio Maria-PA,** para exercer a função de Assessor Setorial (I) Afeto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º. Designar o servidor referenciado no Artigo 1º desde Decreto, para desempenhará suas atividades na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e seus Departamentos.

Art. 3º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 08 de novembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:788D3E7E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190483

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-028 PMRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: R L DA SILVA VARIEDADES - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.479,00 (dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1601.133920131.2.187 Implementação e Manutenção da Escola de Música , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.26, no valor de R$ 1.624,00, Exercício 2019 Atividade 1601.133920131.2.187 Implementação e Manutenção da Escola de Música , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 855,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Novembro de 2019

Publicado por:
Maiara Roldão Costa
Código Identificador:F8E0EB89

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público o extrato resumido de Termo Aditivo:

SEXTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20170031

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará
Contratado: ZACARIAS DIOGO DE LIMA
Modalidade: DISPENSA nº 7/2017-006
Do Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de 07/12 a 31/12/2019.
Da fundamentação legal: nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:7D09B5A8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público o extrato resumido de Termo Aditivo:

SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20170031

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará
Contratado: ZACARIAS DIOGO DE LIMA
Modalidade: DISPENSA nº 7/2017-006
Do Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01/01/2020 a 31/12/2020.
Da fundamentação legal: nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:BA5285C7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rondon do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público o extrato resumido de Termo Aditivo:

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180206

Contratante: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rondon do Pará
Contratado: NEUZA NOGUEIRA ALVES
Modalidade: DISPENSA nº 7/2018-006
Do Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01/01/2020 a 31/12/2020.
Da fundamentação legal: nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:4F6201A5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará

Ata de Registro de Preço nº 20190466

Pregão Presencial para Registro de Preço Nº 9/2019-041–FMAS

Objeto: Registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de ornamentação e locação de mesas e cadeiras para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará.

KEILA ROHR MOREIRA BOTELHO 65719190287 CNPJ: 34.221.426/0001-97, estabelecida à Rua Cezar Brasil nº 117 – Centro – Rondon do Pará - PA. Valor R$ 8.000,00 (oito mil reais)

MARILSA MARTINS SANTOS-ME CNPJ: 13.791.273/0001-43, estabelecida à Rua Uberaba nº 300 – Centro – Rondon do Pará - PA. Valor R$ 50.100,00 (cinquenta mil e cem reais)

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 24 de Outubro de 2019

DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 meses a partir da data de assinatura.

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:5A5C18FB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1647/2019

DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 1051/2019-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora JOICE DE OLIVEIRA NASCIMENTO, registrada sob a matrícula nº 6981, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2017/2018, no período de 25 de novembro a 24 de dezembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de novembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:924E7C20

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
AVISOS DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, conforme informações seguintes:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019, tipo menor preço, objetivando a aquisição de materiais permanentes: (mobiliários, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, processamento de dados e outros), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal. Abertura: 05/12/2019, às 10:00hs.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019, tipo menor preço objetivando a contratação de empresa capacitada para fornecimento de serviços de locação de mesas, cadeiras e complementos para utilização em eventos promovidos pela Prefeitura Municipal e Secretarias vinculadas. Abertura: 06/12/2019, às 10:00hs.
A retirada dos Editais e seus anexos encontram-se disponíveis na Sala de Licitações, sito a Av. Castelo Branco, 635, Centro, Santa Luzia do Pará, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta, OU pelo site (https://www.santaluziadopara.pa.gov.br/index.php). Informações (91) 3445-1438 / E-mail: licitastaluzia@gmail.com. –

GABRIEL BRITO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Glaydson Carlos Pinheiro Silva
Código Identificador:40532ABB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SMT

Espécie: 1° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 005/2019-SMT. Partes: Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT e LINDA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME. Alteração da Cláusula II e III do Contrato Original, alteração de prazo e do valor do Contrato original, O Valor do Contrato Original de **R$ 124.146,95 (cento e vinte quatro mil, cento e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos),** será aditado no valor de **R$ 30.475,88(trinta mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta oito centavos)**, acréscimo de aproximadamente **25%** passando o Contrato para o valor de **R$ 154.622,83(cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e três centavos)** de acordo com o Artigo 57, Inciso II, §2°e 65, inciso II, §1°, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores..
ASS Paulo Jesus da Silva
CAR Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:ECC0AE9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA DE SANTARÉM - COORDENADORIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO RODOVIA BR 163, SANTARÉM CUIABÁ, Nº 661, 2°PISO LAGUINHO-FONE: (093) 3523-8290- CEP 68.040-400 - SANTARÉM-PA

EDITAL DE ALIENAÇÃO ONEROSA DE BEM IMÓVEL

ARLA GREICY COELHO DE MEDEIROS (Lote 0151), Proc. n° 1100/19 - Situado na Rua da Alegria, 993, entre Avn. Cristo Rei e Avn. São João, Bairro Diamantino - Zona Central, (à 92,65 metros da Avn. Cristo Rei e 30,25 metros da Avn. São João). Limitando-se: **a Leste**, para onde faz frente, com Rua da Alegria, medindo 10,05 metros, **ao Sul**, por duas linhas: a primeira no sentido L-O, com Jaime Cleber de Sousa (Lote n° 0190) e Maria Zeusa Ferreira (Lote n° 0200), medindo 19,70 metros e a segunda inclinada no sentido SE-NO, com Antonieta Batista Pinheiro (Lote n° 0219), medindo 09,85 metros; **a Oeste**, com quem de Direito, medindo 07,45 metros; **ao Norte**, com Marcos Gomes Diniz n°983, medindo 29,90 metros, numa área total de 285,85m2.

MARIA LUCIA BENTES DOURADO (Lote 0230), Proc. n° 1168/19 - Terreno situado na Rua Moura de Carvalho, 709, entre Rua Padre Felipe Bettendorf e Trv. Hilda Mota, Bairro Diamantino - Zona Central, (à 21,10 metros da Rua Padre Felipe Bettendorf e 20,20 metros da Trv. Hilda Mota). Limitando-se: **ao Sul,** para onde faz frente, com Rua Moura de Carvalho, medindo 19,30 metros**; a Oeste,** com Rosilene Pinto da Mota (Lote n° 0280), medindo 30,25 metros; **ao Norte,** com Eulampio Joaquim dos Santos (Lote n° 0286) e Silvana Galvão dos Santos (Lote n° 0151), medindo 19,75 metros; e **a Leste,** com Bruno Camisao Ribeiro (Lote n° 0211), medindo 30,30 metros; numa área total de 587,20m2.

ALBERTINO SANCHES DE LIMA (Lote N° 52), Proc. n° 0988/19 - Terreno situado na Trav. Novo Horizonte, n° 52, entre Rua Maicá e Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo, Bairro Santana, Zona Leste. Limitando-se: **ao Norte**, para onde faz frente, com Trav. Novo Horizonte, medindo 14,45 metros; **a Leste**, com Dinelma Sousa dos Santos (Lote 53), medindo 19,15 metros, **ao Sul** comJosé Elailson Costa da Silva (Lote 66), medindo 10,40 metros;e **a Oeste**, com Rua Maicá, medindo 19,55 metros, numa área total de 239,17m2.

Santarém, 22 de Novembro de 2019

NELCILENE DA SILVA GOMES LOPES
Coordenadora Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU
Decreto N° 015/2017 - SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:1BEE7E58

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA DE SANTARÉM - COORDENADORIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO RODOVIA BR 163, SANTARÉM CUIABÁ, Nº 661, 2°PISO LAGUINHO CEP 68.040-400 - SANTARÉM-PA

EDITAL DE ALIENAÇÃO POR DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL

ED CARLOS FRÓES DA SILVA (Lote 0325), Proc. n° 1145/19 - Terreno situado na Rua Nova Olinda, n° 2300, entre Avn. São João e Rua Moura de Carvalho, Bairro Diamantino - Zona Central(à 49,85 metros da Avn. São João e 74,20 metros da Rua Moura de Carvalho). Limitando-se: **a Oeste**, para onde faz frente, com Rua Nova Olinda, medindo 09,55 metros; **ao Norte**, com Maria Sidnei Sousa da Silva (Lote n° 0335), medindo 30,75 metros; **a Leste**, com Luiz Orlando Freitas Amaral (Lote n° 0121), medindo 09,70 metros; e **ao Sul**, com Maria de Almeida Santos (Lote n° 0315), medindo 31,50 metros, numa área total de 298,05m2.
WALDINEI ARAÚJO GONÇALVES (Lote 0121), Proc. n° 1159/19 - Terreno situado na Rua Padre Felipe Bettendorff, n° 2008, entre Avn. Cristo Rei e Avn. São João, Bairro Diamantino - Zona Central, (à 60,00 metros da Avn. Cristo Rei e 61,30 metros da Avn. São João). Limitando-se: **a Leste**, para onde faz frente, com Rua Padre Felipe Betendorf, medindo 10,35 metros; **ao Sul**, com Sandra Maria de Souza Cardoso (Lote n° 0131), medindo 30,45 metros; **a Oeste**, com Samuel da Conceição Fernandes (Lote n° 0321), medindo 10,30 metros; e **ao Norte**, com Cleber Santos da Silva (Lote n° 0110), medindo 30,75, numa área total de 315,50m2.

Santarém - Pará, 22 de novembro de 2019

NELCILENE DA SILVA GOMES LOPES
Coordenadora Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano – CHDU
Decreto n° 015/2017 - SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:ACD43E05

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PP068/2019-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20190293
Processo Licitatório: PP068/2019-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 05(CINCO), CINCO VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO COM CARROCERIA ABERTA COM MOTORISTA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: **A F SOUZA TRANSPORTE E TURISMO EIRELE-ME.**
Data da assinatura: 22 de novembro de 2019
Valor: R$ **818.100,00 (Oitocentos e dezoito mil e cem reais)**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
1	Locação de caminhão Toco c/motorista – para estrada sem pavimentação asfáltica – Zona Rural	95.000	km	R$ 5,48	R$ 520.600,00
2	Locação de caminhão 3/4 c/motorista – para estrada sem pavimentação asfáltica – Zona Rural	70.000	km	R$ 4,25	R$ 297.500,00
					R$ 818.100,00

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:56F54248

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PP068/2019-SRP

##ATO Aviso de homologação de licitação
##TEX Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial 068/2019-SRP, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 05(CINCO), VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO COM CARROCERIA ABERTA COM MOTORISTA, APARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. E foi declarado como vencedora a empresa **A F SOUZA TRANSPORTE E TURISMO EIRELE - ME**, Inscrita no CNPJ sob o número 26.903.382/0001-57, **e o valor total dos itens foi de R$ 818.100,00 (Oitocentos e dezoito mil e cem reais).**
##DAT EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m

##ASS Minervina Maria de Barros Silva
##CAR Prefeita Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:FB58B4FB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2019-PMSF-EDUCAÇÃO-com objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a alimentação escolar (merenda) destinado a atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de São Francisco do Pará/PA. Com data de abertura: 17/12/2019 às 10h00min, O edital poderá ser obtido gratuitamente no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará PA, situada e localizada na Av. Barão do Rio Branco, s/n, bairro Centro, CEP: 68748-000, São Francisco do Pará/PA, mediante a entrega de CD ROM virgem, de seg. a sex, de 08h às 14h e no site da Prefeitura/Portal da transparência e TCM/PA.

Ord. de Desp.
GENILSON ALESSANDRO SOUZA DE NAZARÉ
Sec. Municipal de Educação.

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:70B8539A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 021/PMS/2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/PMS/2019.

OBJETO: Construção de um plano estruturado de gestão fiscal visando à análise e identificação de viabilidade no incremento de arrecadação buscando geração de caixa e contribuição na recuperação financeira de forma que possa haver o atendimento aos preceitos estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (LC 101/00) assim como cumprir plenamente as políticas públicas definidas no orçamento a fim de obter o melhor resultado para a construção e implantação do respectivo plano estruturado de gestão.

FIRMA VENCEDORA:

CONSULTORIA BRASIL FISCAL LTDA, sediada na Q SHN QUADRA 1, BLOCO A, S/N, CONJ A SALA 1505, ASA NORTE, CEP: 70.701-010, BRASILIA – DF, com o Item único no valor de R$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais), esse valor corresponde a R$ 0,18 (Dezoito centavos) para cada R$ 1,00 (Um real) recuperado.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/PMS/2019,** apresentado pelo Pregoeiro. **HOMOLOGO-O** e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.

Sapucaia – PA, 22 de Novembro de 2019.

MARCOS VENICIOS GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rones Fernandes de Minas
Código Identificador:24871D74

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO 004/2019.

A Comissão Permanente de licitação do município de Soure torna público que expediu o Edital de Tomada de Preço 004/2019 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, PARA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO MUNICIPIO DE SOURE CONFORME TERMO DE COMPROMISSO No 0247/2017 (PROCESSO SEI N.o 59561.000104/2017-68) ENTRE O MUNICIPIO DE SOURE/PA E O MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO, DE ACORDO COM PLANILHA ORÇAMENTARIA E CRONOGRAMA FISÍCO FINANCEIRO.
A abertura será no dia 10/12/2019 às 09:00 no Auditório da Prefeitura Municipal de Soure. O edital e seus anexos estão à disposição na sala da Comissão de Licitação, sito a 2a rua no 351, centro, Soure-PA, no horário de 08:00 às 13:30 de Segunda-feira e Sexta.

MAYARA MADGI DOS SANTOS OLIVEIRA.
Presidente

Publicado por:
Welyton Rodrigues Cunha
Código Identificador:DDFE1F4B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:
Pregão Presencial n° 033/2019FMS-PP-SRP 2ª Chamada.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÕES DE UNIFORMES, CAMISAS, CONJUNTOS CIRÚRGICOS E LENÇOIS HOSPITALARES PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Data da Abertura: 03/12/2019 Horário: 09:00hrs.

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida Fernando Guilhon nº. s/n – Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m.

Município de Trairão.
DEIVIDE DA SILVA CRUZ,
Pregoeiro.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:19144D87

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:
Pregão Presencialn° 044/2019PMT-PP.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA O 11° EDIÇÃO DO FESTIVAL DA BANANA. Data da Abertura: 03/12/2019 Horário: 10:00hrs.
EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida Fernando Guilhon nº. s/n – Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m.

Município de Trairão.
DEIVIDE DA SILVA CRUZ,
Pregoeiro.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:B941B638

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº TP-009/2019-PMT

A Prefeitura do Município de Tucuruí com fundamento na legislação vigente, torna público que realizará a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº TP-009/2019-PMT, menor preço global. Objeto: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para execução dos serviços drenagem, terraplanagem e pavimentação da Avenida Bom Jesus. Data de Abertura: 11/12/2019 às 09:00Horas. Fica estabelecida que a Visita Técnica ao local onde será executada a obra poderá ser realizada até o dia 06/12/2019 com saída no horário das 09:00horas da Secretaria de Obras, devendo ser agendada antes do dia na própria secretaria localizada no endereço: Rua Don Cornélio Vermans, 357, Santa Isabel, Tucuruí-PA. O Edital impresso estará disponível na sede da PMT, sito á: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa nº 01, Bairro Santa Isabel, Tucuruí – PA, sala de Licitações e disponível no site: www.pmt.pa.gov.br da PMT e no portal TCM, mural de licitações site: https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal, de Tucuruí

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:06BC7549

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ORIGEM: Tomada de Preços nº 001/2017-SAAE **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 20170612. **TERMO:** 6º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Nº 088.2017.45.3.001 **CONTRATANTE:** Município de Tucuruí/Prefeitura Municipal de Tucuruí. **CONTRATADA:** Amazon Construções e Serviços LTDA. **OBJETO:** Serviços complementares da rede adutora de água potável no trecho entre a ETA e a adutora do "Sítio Deus é Grande" e impermeabilização de dois reservatórios semi-enterrados de concreto armado da Vila Permanente, localizados na cidade de Tucuruí-PA. **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses**. DATA DE ASSINATURA:** 08.10.2019.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:CB1E7EC0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 016/2019-PMT Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Nº: 110.2019.20.6.016. **CONTRATANTE:** Município de Tucuruí/ Prefeitura Municipal de Tucuruí. **CONTRATADA:** Amazon Construtora e Empreendimentos LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma do banheiro da praça Padre Pedro Hermans do município de Tucuruí-PA. **VIGÊNCIA:** 02 (dois) meses. **DATA DE ASSINATURA:** 20.11.2019.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:AA2FD581

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

ORIGEM: Pregão Presencial SRP nº PP-CPL-005/2018-PMT. Termo de Apostilamento de Remanejamento de Saldo ao Contrato Nº: 008.2019.20.2.005. **CONTRATANTE:** Município de Tucuruí – Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** CTB & Sousa LTDA - ME**. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de agenciamento de viagens, para emissão, remarcação, endosso, fornecimento, cancelamento de passagens aéreas nacionais ou PTA (autorização de transportes de passagens) para atender as necessidades do Gabinete, Autarquias e Secretarias, no âmbito da Prefeitura Municipal de Tucuruí/PA**.** O presente instrumento se faz necessário tendo vista que trata-se de um serviço contínuo e o Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde não ter utilizado o saldo em sua pasta e as passagens para o TFD (Tratamento Fora Domicilio) está com o saldo finalizando, fez-se necessário o remanejamento do saldo contratual do Gabinete para atender a mencionada secretaria do TFD**. DATA DE ASSINATURA:** 22.10.2019.

Publicado por:
Técio Barbosa Veneza
Código Identificador:E98235E2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 118/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89 / 2019 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea FRANCISCO CARDOSO DA SILVA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua Rio Grande do Sul, lote 13, da quadra 16, setor nobre, envolvendo uma área de 294,97m²(duzentos e noventa e quatro metros e noventa e sete decimetros quadrados), com perímetro 77,70m (setenta e sete metros e setenta centímetros). Limita-se com frente para Rua Rio Grande do Sul, medindo 10,35m (dez metros e trinta e cinco centímetros)**,** 10,35m(dez metros e trinta e cinco centímetros) de fundo com o lote 15, de quem de direito, medindo 28,50m (vinte e oito metros e cinquenta centímetros) com a lateral direita, com o lote 12, de **quem de direito,** medindo 28,50m (vinte e oito metros e cinquenta centímetros), na lateral esquerda com o lote 14, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 18 de novembro de 2019.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DEC. 220/20017

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:DF0F8FB1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
CONCEDE LICENÇA SAÚDE AOS SERVIDORES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES

PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR
CONCEDE LICENÇA SAÚDE AOS SERVIDORES

Lotação: Departamento Municipal de Trânsito Urbano						
Portaria	**Laudo**	**Matricula**	**Servidor**	**Cargo**	**Data Inicial**	**Quant. Dias**
1163/19	1229/19	16918	Valdenisa Pinheiro de Sousa	Ag. de Serviços Gerias	16/11/2019	15

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde						
Portaria	**Laudo**	**Matricula**	**Servidor**	**Cargo**	**Data Inicial**	**Quant. Dias**
1156/19	1221/19	1508	Gloria Maria Amador Cardoso	Ag. Comunitária de Saúde	15/11/2019	61
1157/19	1222/19	9370	Luzia Silva de Souza Santos	Ag. Comunitária de Saúde	05/10/2019	74
1164/19	1230/19	845	Claudiana Carvalho da Silva	Ag. de Serviços Gerais	15/11/2019	77
1175/19	1241/19	1556	Nazare de Fatima da Silva Sousa	Ag. Comunitária de Saúde	16/11/2019	76

Lotação: Secretaria Municipal de Educação						
Portaria	**Laudo**	**Matricula**	**Servidor**	**Cargo**	**Data Inicial**	**Quant. Dias**
1154/19	1206/19	6317	Eliane Cunha Lima	Professora	27/11/2019	45
1155/19	1220/19	12059	Ivanilde Cunha Nunes de Miranda	Professora	02/11/2019	90

1158/19	1223/19	7239	Rosane da Silva Santos	Ag. de Serviços Gerais	14/11/2019	89
1159/19	1224/19	12027	Ana Rita Alves de Sousa	Professora	22/11/2019	9
1160/19	1226/19	38950	Letimar Aguiar de Souza	Professora	17/11/2019	65
1161/19	1227/19	8259	Daniel Cordeiro Galvao	Professor	18/11/2019	177
1162/19	1228/19	29205	Joiciane Cunha de Souza	Professora	19/11/2019	5
1165/19	1231/19	32424	Joice Camelo	Professora	15/11/2019	16
1166/19	1232/19	28886	Aliziaria Pereira de Azevedo	Professora	16/11/2019	76
1167/19	1233/19	31132	Elma Oliveira Pereira Ramos	Professora	13/11/2019	11
1171/19	1237/19	32381	Maria Jose da Silva	Professora	19/11/2019	73
1172/19	1238/19	29495	Tallyson Emanuel Silva Souza	Professora	21/11/2019	15
1173/19	1239/19	31269	Maria da Paz dos Santos Santos	Professora	16/11/2019	197
1174/19	1240/19	5888	Raimundo Freitas Lima	Ag. de Portaria	20/11/2019	30
1176/19	1242/19	29015	Elida Kele Conceição de Lima	Professora	14/11/2019	17
1177/19	1243/19	27513	Silvia Silva Ferreira	Professora	21/11/2019	92

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente
Portaria 910/18-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EC6E7BE1

